



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e  
Gestão Territorial.

Brasília/DF.  
21 de agosto de 2020.

*(Transcrição ipso verbo)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

2 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
3 **AMBIENTAL/MMA)** – Bom dia a todos. Vamos retomar a nossa reunião. Estamos  
4 na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle de Qualidade Ambiental  
5 e Gestão Territorial e retomamos no ponto de discussão onde paramos. Proposta  
6 de Resolução que estabelece os critérios para valorizar e promover o uso de  
7 produtos siderúrgicos como matéria prima ou insumo em processos ou atividades  
8 (...) providências. Antes, vamos passar pelas nossas recomendações. Eu vou  
9 fazer também a verificação de quórum. Recomendações para uma boa reunião  
10 virtual. Mantenha um copo de água por perto; Se possível tenha um fone de  
11 ouvido próximo; Mantenha seu microfone desativado quando não estiver falando,  
12 pois ajuda a evitar microfonia; Ao entrar na Reunião se apresente aos colegas e  
13 aproveite para testar se seu microfone e câmera estão funcionando; Para pedir o  
14 uso da palavra durante a reunião clique no botão da mão que está disponível na  
15 barra de ferramentas da reunião; Ao fazer o uso da palavra primeiramente diga  
16 seu nome e instituição. Só depois faça a sua manifestação, pois facilita a  
17 identificação do interlocutor para a transcrição; Ao terminar de falar desative o  
18 microfone e abaixe a mão da barra de ferramentas; Esclarecemos que o chat  
19 serve apenas para comunicação entre os participantes da reunião e a equipe  
20 administrativa do (...), para registro é necessário que se faça a manifestação, para  
21 que se possa ter a transcrição. Muito bem. Vamos fazer a nossa verificação de  
22 quórum. Representante indicado pela Casa Civil, Marcos Vinicius Leite Cabral de  
23 Melo.

24  
25  
26 **O SR. MARCOS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO (Casa Civil)** - Presente.  
27 Bom dia a todos.

28  
29  
30 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
31 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Governo Estadual de Santa Catarina, Fábio  
32 Castanha da Silva.

33  
34  
35 **O SR. FÁBIO CASTANHA DA SILVA (Governo Estadual de Santa Catarina)** -  
36 Bom dia, André. Bom dia a todos. Santa Catarina, presente.

37  
38  
39 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
40 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Governo de Governo de São Paulo, Domenico  
41 Clemaróli.

42  
43  
44 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Bom dia a todos. São Paulo  
45 também presente. Santa Catarina deve estar embaixo de neve e nós aqui embaixo  
46 de chuva.

48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Governo Municipal, Prefeito de Belém, Reginaldo Sanchez Silva?

**O SR. REGINALDO SANCHEZ SILVA (Prefeitura de Belém)** - Presente, André. Bom dia a todos, estamos aqui acompanhando.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado, Reginaldo. Prefeitura de Porto Alegre, Joaquim.

**O SR. O SR. MARCELO SARTORI GRUNWALD (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE)** – Marcelo, presente. Bom dia.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – É o Marcelo. Bom dia, Marcelo. Setor Empresarial CNI, Wanderley Batista.

**O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Setor Empresarial CNA, João de Carli.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Presente! Bom dia a todos.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Entidade Ambientalista, Andréa Froes, Novo Encanto.

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Bom dia a todos. Bom dia, André. Bom trabalho para nós.

92 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
93 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Bom dia. Instituto Sócio Ambiental Chico  
94 Mendes, Naziel de Oliveira.

95

96

97 **O SR. NAZIEL DE OLIVEIRA (Instituto Socioambiental Chico Mendes)** - Bom  
98 dia a todos. Presente, presidente.

99

100

101 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
102 **AMBIENTAL/MMA)** – Bom dia. Bem, estamos com o quórum completo, podemos  
103 então (...) na discussão do processo em tela. Só lembrando, nós paramos ontem  
104 na (...), fizemos a discussão de alguns pontos e ao final da reunião o proponente  
105 CNI ficou de (..) a tudo que foi discutido fazer propostas de redação para  
106 buscarmos caminhos de entendimento, convergência, e foi enviado o arquivo cuja  
107 proposta foi sobreposta ao texto base, já que algumas emendas apresentadas  
108 pelo próprio proponente, no sentido de buscar convergência de entendimentos,  
109 enfim, encurtar a distância entre os diferentes posicionamentos. Eu vou passar  
110 ponto a ponto. Vamos passando cada ponto e, na medida que eu for passando, eu  
111 vou pedir para que o proponente faça a explicação, e abro na sequência para  
112 esclarecimentos e dúvidas que algum membro da Câmara Técnica queira  
113 endereçar.

114

115

116 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** André, seu áudio está fechado.

117

118

119 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
120 **AMBIENTAL/MMA)** – Está fechado de propósito, porque eu estava vendo só uma  
121 questão de áudio. Só um minuto. Então ok, vamos prosseguir. Primeiro ponto.  
122 Retirado dos considerados, esse foi um ponto de recomendação da nossa  
123 CONJUR, que eu falei ontem e o proponente acatou. Eu peço que a gente  
124 prossiga rapidamente, ontem já fizemos a leitura e aqui é um ponto de  
125 recomendação jurídica. é entendimento da advocacia geral da União que os  
126 documentos produzidos nos órgãos e colegiados federais... Não cabe,  
127 considerando só em tratados internacionais, enfim. Então, aqui é uma questão  
128 jurídica normativa e eu vou solicitar a compreensão de todos para que a gente  
129 acolha esse apontamento jurídico, e assim a gente pode deixar já tachado e o  
130 proponente retira os considerandos. Então vai do início até o final e já deixa  
131 tachado. Avançando. No artigo primeiro há uma mudança. Antes, na redação  
132 falava “esta resolução estabelece critérios para promover o uso de coprodutos  
133 resultantes do processo de produção do aço em outros processos ou atividades  
134 próprias ou de terceiros. O parágrafo único desta resolução não se aplica a  
135 resíduos ou a coprodutos que não sejam oriundos do processo siderúrgico. ”  
136 Estava até um pouco redundante, porque em cima estava afirmando e embaixo  
137 estava negando o contrário. Foi apresentada uma proposta de redação que dispõe

138 o seguinte: “esta resolução estabelece critérios para promover resíduos  
139 resultantes da produção de aço em coprodutos para utilização em outros  
140 processos ou atividades próprias ou de terceiros”. Então, o proponente para  
141 explicação da emenda, da proposta? Em seguida eu abro a palavra para outros  
142 membros da câmara que queiram se manifestar.

143

144

145 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** Ok. Wanderley CNI. Eu passo  
146 palavra aos nossos colegas do setor siderúrgico.

147

148

149 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Bom dia a todos. Essa proposta...

150

151

152 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
153 **AMBIENTAL/MMA)** – Identifique-se por favor, Cristina.

154

155

156 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - (...) veio depois da discussão, bastante (...).  
157 Ontem nós tivemos (...) e atendendo até uma sugestão do José Cláudio  
158 Junqueira, que tinha colocado essa questão, então nós acolhemos e achamos  
159 interessante essa mudança. Então é essa a proposta que nós estamos  
160 submetendo à apreciação dos senhores.

161

162

163 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
164 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Abro o ponto para discussão. Esse já é um primeiro  
165 ponto de aproximação entre colocações realizadas ontem. Pergunto se algum  
166 membro da Câmara Técnica demanda algum esclarecimento referente a essa  
167 emenda apresentada? Andréa?

168

169

170 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Bom dia a todos.  
171 Primeiramente eu quero agradecer a CNI pela compreensão da proposta que o  
172 professor José Cláudio fez e que a Novo Encanto também vai de encontro, a  
173 mesma compreensão. E verificar também com relação ao seguinte, porque ontem  
174 parece que ficou assim mais ou menos encaminhado que nós trataríamos os  
175 agregados de maneira separada nessa resolução e aí eu queria ver da  
176 possibilidade de a gente, em vez de falar de resíduos resultantes da produção,  
177 falar talvez de agregados. Aí eu queria ver como é que a CNI vê isso.

178

179

180 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
181 **AMBIENTAL/MMA)** – Andréa, eu vi aqui já outros pontos que eles vão tratar de  
182 agregados. Eu penso que a gente pode fazer lá essa discussão, se você estiver  
183 de acordo.

184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO) – De acordo.**

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA) –** O artigo segundo não houve alteração “para os efeitos desta resolução, coprodutos siderúrgicos são definidos como materiais ou substâncias resultantes do processo de produção siderúrgico, que não o seu produto fim (...) e que podem ser reinseridos no processou atividade como matéria-prima ou insumo”. A novidade é a proposta de um novo artigo que vai conceituar melhor, era o ponto que a Andréa estava colocando agora, o agregado siderúrgico. Então, os agregados siderúrgicos são materiais provenientes da produção e refino do aço compostos de óxidos e (...) com alta resistência ao desgaste, utilizados em obras de pavimentação, entre outras aplicações, com as mesmas funções dos agregados naturais não renováveis. Cristina que é proponente da matéria pelo CNI, com a palavra.

**A SRA CRISTINA YUAN (CNI) -** Eu peço desculpas, nós elaboramos, nós fizemos uma discussão ontem até bem tarde e agora de manhã nós fizemos alguns ajustes, não de conceito, mas da redação, no sentido de aprimorar o texto. Eu queria ver se seria possível a gente atualizar a nova versão, com alguns ajustes que nós fizemos hoje pela manhã. Sem prejuízo.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA) –** Todo aprimoramento é oportuno. Já vamos fazer direto em tela. Se for algo simples basta você dizer e a gente registra. Se for algo elaborado pode ser usado o recurso do chat, para facilitar a comunicação.

**A SRA CRISTINA YUAN (CNI) -** Nós encaminhamos ao Wanderley, não sei se chegou a tempo no Ministério do Meio Ambiente, a versão revisada. Não sei o Wanderley ou alguém poderia projetar e fazer algum compartilhamento.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA) –** Não. Como a matéria em discussão é a que está em tela, as emendas tem que vir de fora para essa proposta, porque esse texto base é que está sendo discutido com as alterações que estão sendo propostas agora. Eu peço que envie para o e-mail do CONAMA (conama@mna.gov.br) e (...) aqui para adiantar desse novo artigo (...) agora no chat para que a gente possa fazer a inclusão do texto e já debater sobre ele.

230 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Vou pedir ao pessoal da minha equipe para  
231 colocar.

232

233

234 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Posso colocar  
235 aqui no chat.

236

237

238 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
239 **AMBIENTAL/MMA)** – Por favor, Pamela. E avise quando tiver enviado. A gente  
240 está acompanhando aqui.

241

242

243 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – André, por gentileza, posso falar?

244

245

246 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
247 **AMBIENTAL/MMA)** – Só um minuto. Nós estamos posicionando aqui o texto. Já  
248 vamos passar a manifestação.

249

250

251 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – É sobre a possibilidade de  
252 encaminhar-nos uma cópia do documento da versão que nós estamos discutindo.

253

254

255 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
256 **AMBIENTAL/MMA)** – Sim. Será posicionado em tela. A gente disponibiliza no  
257 grupo do WhatsApp, mas (...) colocar em tela para discussão também. Por favor,  
258 vou pedir um pouco de paciência porque a prioridade é colocar em tela para gente  
259 poder fazer a discussão e na sequência a gente disponibiliza para o grupo do  
260 WhatsApp. Ok? Vamos lá então. A proposta colocada substitui o artigo segundo, é  
261 isso Cristina? E vai apresentar as definições destacando o agregado do  
262 coproduto, ou seja, dando mais especificidade. “Para os efeitos dessa resolução  
263 aplicam-se as seguintes definições: 1. Coprodutos siderúrgicos, materiais e  
264 substâncias resultantes do processo de produção siderúrgico que não seu produto  
265 fim aço e que podem ser reinseridos em um processo ou atividade com matéria-  
266 prima ou insumo”. Me parece que para essa parte foi mantido o mesmo  
267 entendimento. A diferença é que acrescenta o inciso 2. Agregado siderúrgico,  
268 coprodutos siderúrgicos gerados na (...) e auto forno, compostos de óxidos e  
269 silicato, utilizados em obras de pavimentação entre outras aplicações (...) agregados naturais não renováveis”. Peço que quem não for fazer o uso da  
270 palavra deixe seu microfone desabilitado para evitar microfonia e ruídos. Passo a  
271 palavra à CNI para explicação e depois aos demais membros da câmara para  
272 manifestação sobre o assunto. CNI.

273

274

275

276 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Aqui nós achamos até mais uma vez em função  
277 do que foi discutido ontem, deixar de uma forma mais clara e como já tinha  
278 mencionado, André, iniciar aí uma separação entre a questão do conceito dos  
279 demais coprodutos com de agregados siderúrgico. Então a primeira iniciativa  
280 nesse sentido foi consolidada nessa revisão do artigo segundo, onde nós fizemos  
281 um conceito geral de coprodutos especificando, no caso, a questão do que seriam  
282 agregados siderúrgicos. Depois nos artigos subsequentes nós vamos fazendo as  
283 alterações, de acordo com essa nova proposta. É isso basicamente.

284

285

286 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
287 **AMBIENTAL/MMA)** – O. Eu abro esse ponto para discussão, sobre a definição do  
288 coproduto e sobre o agregado. Eu tenho aqui na ordem a Andréa e depois o  
289 Fábio.

290

291

292 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Com relação à  
293 definição dos agregados eu queria considerar, porque pela discussão de ontem eu  
294 entendi que eles seriam beneficiados, antes de serem reinseridos no...

295

296

297 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
298 **AMBIENTAL/MMA)** – Andréa, esse ponto vai aparece mais adiante. Tem um  
299 artigo específico sobre isso. Vamos fazer a leitura completa e depois voltamos nos  
300 pontos, discutindo. Nós recebemos uma proposta com antecedência, mas como já  
301 há atualizações em cima dessa nova proposta... Deixa só eu ver aqui com a  
302 equipe a melhor forma de fazer, mas eu penso que é importante ter essa visão do  
303 todo, porque têm pontos que podem estar esclarecidos um ponto à frente. Só um  
304 minuto que nós vamos verificar. CNI ainda não recebemos o novo arquivo.  
305 Mandem no grupo do WhatsApp ou no chat.

306

307

308 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Peço desculpas. Vamos Verificar.

309

310

311 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
312 **AMBIENTAL/MMA)** – Cristina, eu estou pensando mais simples. Enquanto vocês  
313 enviam o e-mail eu vou passando aqui os artigos. Vocês estão com a proposta de  
314 vocês aí e a gente vai passando no chat, para gente poder dar andamento as  
315 coisas. Eu pergunto a CNI, nesse artigo segundo essa é a última proposta, certo?  
316 Não tem mais nenhuma alteração aqui? Nenhum parágrafo?

317

318

319 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - É isso mesmo.

320

321



322 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
323 **AMBIENTAL/MMA)** – Então vamos em duas etapas. Vamos primeiro posicionar  
324 as propostas de redação da CNI como um todo, fruto da discussão de ontem, os  
325 aprimoramentos. Verifica se está tudo acomodado no texto e aí, a partir daí, a  
326 gente começa a ler e a fazer a discussão para ficar mais fácil de todos  
327 compreenderem.

328

329

330 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** André, desculpa. Eu posto ei no  
331 WhatsApp o texto completo.

332

333

334 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
335 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok, obrigado. Então a gente vai “paro e passo” trazendo do  
336 texto do WhatsApp para cá, porque esse aqui é o texto que está sendo trabalhado.  
337 Eu peço a CNI para olhar um e outro. Eu vou passando aqui artigo a artigo, vocês  
338 vão sinalizando e a gente vai trazendo de lá para cá. Ok? Então prosseguindo  
339 aqui. Fábio, eu sei que você pediu a palavra, mas eu peço um pouco de paciência  
340 para podermos organizar aqui o documento e a gente já fala sobre outras  
341 questões. Na sessão dois, CNI, tem alguma mudança aqui? Eu já vi um novo  
342 artigo que vocês haviam enviado. Mudou alguma coisa aqui? Sim? Então (...), por  
343 favor, de uma versão para outra. Essa que está aqui pode ser simplesmente  
344 apagada, porque não fazia parte do texto original e pode deixar a proposta CNI do  
345 novo artigo. Só apaga o conteúdo, porque eles estão substituindo por um  
346 atualizado. E vamos “paro e passo” e vai dar tudo certo. Ok. Ele é um substituto  
347 ao artigo terceiro ou um novo artigo? Vamos manter a numeração do texto base.  
348 Qualquer artigo novo é registrado como novo artigo, senão fica muito confuso, e aí  
349 a remissão se ajusta ao final. Eu pergunto à CNI se essa proposta em tela é de  
350 substituição ao artigo terceiro ou se trata de um artigo novo?

351

352

353 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - É um novo artigo.

354

355

356 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
357 **AMBIENTAL/MMA)** – Então ao invés de terceiro escreva novo artigo. Avançando.  
358 No artigo terceiro tem alguma modificação? Tem nos incisos, é isso Cristina?  
359 Pamela?

360 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim.

361

362

363 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
364 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Então a proposta aqui é substituir? Aqui, como é o  
365 proponente fazendo uma nova proposta podemos taxar o texto anterior. Só os  
366 incisos. Vamos seguir. Aqui é uma proposta de novo artigo também? Peço à CNI  
367 mais agilidade na resposta.

368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413

**A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Sim, é um novo artigo.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Aqui eu já deixo uma orientação geral para todos os membros da Câmara Técnica. Sempre que enviar uma proposta não busque já enumerar com a numeração da sua proposta. Faça referência sempre considerando a numeração original do texto base. Se for um artigo novo basta escrever “novo artigo”, porque senão nunca vai casar as numerações e cada um renúmerar a sua própria proposta. Então colocamos como novo artigo e ao final de tudo a gente renúmerar e ajusta a remissão daqueles dispositivos que fizerem referência a outros e que precisem ter a sua numeração ajustada. Isso facilita muito o trabalho e a comunicação. Aqui é um novo artigo, daqui a pouco vamos examinar e ele tem um parágrafo único. Artigo quarto. Não teve nenhuma modificação é isso? No artigo quinto. Esse artigo quinto aqui é um substitutivo, então pode taxar o de cima.

**A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - André, me desculpa. Se você puder voltar no artigo anterior, eu acho que nós fizemos sim uma modificação. Vou pedir a Pamela e o pessoal para me ajudar, mas eu creio que foi modificado esse artigo.

**A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, foi modificado. Pode só voltar artigo anterior para eu ver? Artigo cinco. Então, o nosso artigo cinco tem um novo artigo. Depois dos critérios tem um novo artigo.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – O artigo quinto original está adulterado. Qual dos artigos quintos aí é a nova proposta de vocês?

**A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – O debaixo.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Então esse é o novo e o debaixo é um novo artigo?

**A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Qual debaixo? Porque tem aqui os principais coprodutos e os agregados siderúrgicos.

414 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
415 **AMBIENTAL/MMA) –** Esse que fala dos agregados é um novo artigo?

416  
417

418 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Isso. Esse é um  
419 novo artigo que passa... O artigo cinco que está em tela ele se mantém. Nós  
420 estamos incluindo um novo artigo.

421  
422

423 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
424 **AMBIENTAL/MMA) –** Um outro artigo. Ok. Pamela verifica se esse que tinha  
425 entrado como novo artigo é o mesmo artigo. Esse é o mesmo? Essa proposta aqui  
426 é equivalente a que foi inserida na sequência do artigo quinto?

427  
428

429 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Perfeito, André.

430  
431

432 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
433 **AMBIENTAL/MMA) –** Eu acho que essa aqui pode apagar.

434  
435

436 **O SR. EDUARDO SHIRAMATA (SETOR SIDERÚRGICO/CNI) –** Poderiam  
437 retornar ao artigo terceiro? Porque eu acho que está havendo uma confusão, tem  
438 que voltar um pouco mais no texto.

439  
440

441 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
442 **AMBIENTAL/MMA) –** Esse pode excluir porque ele está lá embaixo. É isso?

443  
444

445 **O SR. EDUARDO SHIRAMATA (SETOR SIDERÚRGICO/CNI) –** A posição  
446 correta daquele artigo é nesse local, ele já tinha sido incluído.

447  
448

449 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
450 **AMBIENTAL/MMA) –** Vocês precisam chegar numa decisão. É aqui ou é lá  
451 embaixo?

452 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Esse artigo que  
453 está em tela, começando por agregados siderúrgicos e terminando eram ABNT  
454 1004, ele é um artigo que vem após os critérios definidos no artigo anterior. Os 4  
455 critérios novos que foram inseridos. Ele está no lugar correto.

456  
457

458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
459 **AMBIENTAL/MMA) –** Ele está no local correto?

460

461

462 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) – Exato.**

463

464

465 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
466 **AMBIENTAL/MMA) –** Voltamos para a artigo quinto. Então essa proposta CNI que  
467 você colocou aqui não cabe, porque ele já está lá em cima.

468

469

470 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) – Sim.**

471

472

473 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
474 **AMBIENTAL/MMA) –** Então apaga essa proposta CNI. Ok.

475

476

477 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Agora a gente vai  
478 ter um parágrafo único, um novo parágrafo. Isso, vai ter um novo parágrafo.

479

480

481 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
482 **AMBIENTAL/MMA) –** Pode registrar parágrafo único porque não tinha antes. Ok.  
483 Agora volta um pouco. Tinha outro ali que tinha parágrafo único, mas era um outro  
484 assunto. Pronto. Esse parágrafo único daqui não se confunde com o de lá.

485

486

487 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Sim, se confunde  
488 com o que está embaixo.

489

490

491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
492 **AMBIENTAL/MMA) –** E qual que prevalece? Prevalece nessa posição ou no  
493 artigo quinto?

494

495

496 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Desculpa, me  
497 deixou confusa. Está correto. Esse parágrafo único ele é sequência do parágrafo  
498 anterior, que termina em NBR 1004. Realmente apareceu duas vezes.

499

500

501 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
502 **AMBIENTAL/MMA) –** Ou seja, ele não cabe embaixo.

503

504

505 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Perfeito!

506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Retira o parágrafo único.

**O SR. EDUARDO SHIRAMATA (SETOR SIDERÚRGICO/CNI)** – Complementando que aquele artigo quarto a proposta também é remoção dele, porque ele foi substituído pelos outros que estão sendo incluídos.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Volta então o texto. Artigo quarto. Em tela o artigo quarto. Há uma proposta de vocês de supressão, porque ele vai ser absorvido, seu conteúdo, seus artigos, nas propostas seguintes. É isso? CNI?

**O SR. EDUARDO SHIRAMATA (SETOR SIDERÚRGICO/CNI)** – Correto.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Então taxa essa proposta. O artigo quarto e seus parágrafos, é isso?

**A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, André, porque aí fica na ordem. Se a gente não o taxar aqui vai ficar fora da ordem e vai confundir.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – Avançando. Tem algum outro artigo na sessão dois? CNI, tem algum outro artigo antes da passar para outra sessão?

**A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Pode só subir um pouquinho? Só ver se é o parágrafo único o anterior.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL/MMA)** – O parágrafo único ele está (...), é antes do artigo quinto.

**A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Depois de parágrafo único a gente desce para o artigo lá debaixo. Pode descer ele. Começa em “principais coprodutos” e termina nos artigos dessa resolução. Perfeito.

552 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
553 **AMBIENTAL/MMA)** – Outra recomendação aos membros da Câmara Técnica nas  
554 propostas é evitar a expressão “conforme artigo anterior”, porque isso que muda a  
555 posição do artigo, você perde a remissão. Sempre fala “conforme artigo tal”,  
556 porque depois, no final do texto elaborado, a gente faz o ajuste de remissão. Mas  
557 “artigo anterior” a gente não sabe qual está falando. Se é do anterior da posição  
558 um ou dois. Enfim, são técnicas de redação que nem todos são obrigados a saber,  
559 mas a gente vai reforçando aqui, porque facilita o trabalho. Vamos avançar. Na  
560 sessão três, CNI, a proposta aqui é a supressão do artigo sexto ou é nova  
561 redação?

562

563

564 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Supressão com  
565 nova redação. A gente fez um novo artigo.

566

567

568 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
569 **AMBIENTAL/MMA)** – Então é nova redação para o mesmo artigo. Não é  
570 supressão?

571

572

573 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Isso. Nova  
574 redação para o mesmo artigo.

575

576

577 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – É porque está  
578 sendo renumerado agora.

579

580

581 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
582 **AMBIENTAL/MMA)** – Não vamos renumerar agora gente. Vamos fazer referência  
583 à numeração original. Renumeração é no final de tudo, senão fica confuso.  
584 Pergunto a CNI se o texto ao qual está sendo apresentada a redação é referente a  
585 este conteúdo do artigo sexto ou é outro assunto?

586

587

588 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – É referente ao  
589 mesmo conteúdo do artigo 6. A gente fez pequenos ajustes na redação.

590

591

592 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
593 **AMBIENTAL/MMA)** – Então ele continua sendo o mesmo artigo sexto, só que  
594 com uma outra redação. Pamela, esclareça um ponto. No arquivo que vocês  
595 enviaram agora, o artigo sexto está tachado. Qual é a proposta de vocês de  
596 redação para esse artigo?

597

598

599 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Está exatamente  
600 igual ao abaixo.

601

602

603 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
604 **AMBIENTAL/MMA)** – Então é só apagar. Aqui tem uma referência de sugestão,  
605 depois vocês explicam o que é, mas por hora vou deixar “proposta CNI”. Quando a  
606 gente passar por aqui vocês explicam e fazem a referência ao ponto que o  
607 Domenico levantou. Pode deixar próximo para gente entender e coloca como  
608 artigo sexto. Artigo sétimo. Aqui muda o caput, não?

609

610

611 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Não. O caput  
612 mantém o texto. A gente fez só ajuste nos itens.

613

614

615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
616 **AMBIENTAL/MMA)** – para ficar mais simples o entendimento das alíneas, vamos  
617 taxar o anterior e aproveitar a redação abaixo. Avançando. Tem algum outro  
618 artigo nessa sessão?

619

620

621 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Não. Somente  
622 esse.

623

624

625 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
626 **AMBIENTAL/MMA)** – Na sessão 4 há alguma modificação?

627

628

629 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Não, André. A  
630 gente manteve o mesmo texto desses dois artigos que estão em tela.

631

632

633 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
634 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Anexo um. Essa é a proposta original, mas o anexo, a  
635 exemplo do que a gente viu agora no artigo sétimo, como tem mudanças em  
636 células específicas, eu penso que aqui é mais simples de a gente taxar a proposta  
637 anterior e nesse ponto aqui vocês fazem a explicação das mudanças e alterações.  
638 Então, taxa o anterior. Ainda que sejam algumas mudanças pontuais, mas na  
639 tabela fica mais difícil fazer essa remissão. Agora então voltamos no início e eu  
640 peço a CNI que olhe a proposta enviada com os ajustes, se faltou alguma coisa.  
641 Vamos voltar lá do início no artigo primeiro, vamos passar, e aí CNI, vai olhando a  
642 proposta de vocês, para ver se faltou trazer para cá alguma coisa. Posiciona em  
643 tela o artigo primeiro, por favor.

644

645

646 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – André, você vai  
647 fazer a leitura?

648

649

650 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
651 **AMBIENTAL/MMA)** – Não. Eu estou só passando para vocês identificarem se  
652 faltou alguma coisa ou se está certo. Depois vou voltar para gente ler e voltamos  
653 ao ponto que estava antes. Eu leio e vocês explicam, aí a gente abre a discussão.  
654 Agora é só verificar se a proposta que vocês enviaram agora por último está  
655 refletida em tela. Artigo primeiro é esse daí?

656

657

658 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim.

659

660

661 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
662 **AMBIENTAL/MMA)** – O. Próximo. Artigo segundo, proposta de texto alternativo. É  
663 o que está em tela?

664

665

666 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim.

667

668

669 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
670 **AMBIENTAL/MMA)** – Próximo. Aí é um novo artigo. Novo artigo, é a versão  
671 atualizada?

672

673

674 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, o caput,  
675 incisos um e dois, parágrafo (...), sim.

676

677

678 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
679 **AMBIENTAL/MMA)** – Parágrafo primeiro e parágrafo segundo. Ok. Avança. Artigo  
680 terceiro, proposta de novos incisos mantendo caput é isso? Confirma?

681

682

683 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Ok. É essa  
684 proposta em tela.

685

686

687 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
688 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Avançando. Novo artigo. Ok? Avançando. Aqui o quarto  
689 é uma supressão que foi absorvido em outros artigos, é isso?



690

691

692 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, a gente até  
693 viu anteriormente.

694

695

696 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
697 **AMBIENTAL/MMA)** – Avança. Artigo quinto, nova redação. É isso?

698

699

700 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim.

701

702

703 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
704 **AMBIENTAL/MMA)** – Avança. Artigo sexto, nova redação?

705

706

707 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Eu identifiquei  
708 falta do parágrafo único, depois desse artigo que foi inserido, novo.

709

710

711 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
712 **AMBIENTAL/MMA)** – Qual o parágrafo único?

713

714

715 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Que começa com  
716 “os agregados siderúrgicos que tratam o caput devem ter passado por etapa de  
717 processo de beneficiamento” ...

718

719

720 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
721 **AMBIENTAL/MMA)** – Vamos localizar. Volta o texto volta o texto para ver se ele  
722 não está em outro lugar. Pamela, o texto que você falou agora é o parágrafo único  
723 do novo artigo antes do artigo quarto.

724

725

726 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Está certo.  
727 Desculpa. Só que parece que esse outro artigo está repetido embaixo.

728

729

730 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
731 **AMBIENTAL/MMA)** – Qual é o ponto adequado? Aqui ou lá?

732

733

734 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Aonde você está  
735 nesse momento.

736

737

738 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
739 **AMBIENTAL/MMA)** – Volta. Esse texto aqui, o conteúdo está adequado conforme  
740 a última versão de vocês?

741

742

743 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, está  
744 adequado.

745

746

747 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
748 **AMBIENTAL/MMA)** – Agora vamos posicionar o outro artigo que estava lá  
749 embaixo, que começa com “agregado siderúrgico” e termina em NBR 1004.

750

751

752 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Essa sessão  
753 termina exatamente nesse artigo que ela está. Ok?

754

755

756 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
757 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Avança. Aqui você falou está faltando o parágrafo  
758 único, mas nós vimos que ele está no novo artigo que nós acabamos de ver. Ou  
759 seja, não está faltando então o parágrafo único, é isso?

760

761

762 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Perfeito. Não está  
763 faltando o parágrafo único. Me equivoquei. E esse artigo que está aqui ele está  
764 agora na sessão três. Ok?

765

766

767 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
768 **AMBIENTAL/MMA)** – Isso. Avançando. Confirma, por favor, se o texto em tela  
769 corresponde à versão ajustada.

770

771

772 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Corresponde. A  
773 gente termina a sessão três.

774

775

776 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
777 **AMBIENTAL/MMA)** – Avança, por favor. Aqui não houve manifestação. Há uma  
778 nova tabela que eu peço para posicionar em tela e o CNI confirmar se  
779 corresponde à última versão.

780

781

782 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim. Eu não vi a  
783 tabela toda, mas o início corresponde à tabela.

784

785

786 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
787 **AMBIENTAL/MMA)** – Vamos ver a tabela toda.

788

789

790 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Para um  
791 pouquinho para eu ver aqui. Ok. Onde está escrito... Esse amarelo tem que ser  
792 retirado “fábrica de pregos”.

793

794

795 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
796 **AMBIENTAL/MMA)** – Pode só retirar, porque a proposta é nova. Tem texto taxado  
797 embaixo.

798

799

800 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Pode retirar,  
801 André, esse texto.

802

803

804 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
805 **AMBIENTAL/MMA)** – Vamos passar por aqui e vocês vão explicando e a gente  
806 vai limpando.

807

808

809 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Ok. Os demais  
810 estão adequados. Obrigada e desculpe a falta de habilidade no processo.

811

812

813 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
814 **AMBIENTAL/MMA)** – Vamos voltar ao artigo primeiro e, agora sim, a gente  
815 retoma a nossa discussão aqui. Vamos lá, retomando a discussão. Havia uma  
816 redação “esta resolução estabelece critérios para promover o uso de coprodutos  
817 resultantes do processo de produção do aço em outros processos ou atividades  
818 próprias ou de terceiros, em parágrafo único, esta resolução não se aplica a  
819 resíduos ou a coprodutos que não sejam oriundos do processo siderúrgico”. A  
820 proposta CNI passa a ser “esta resolução estabelece critérios para promover  
821 resíduos resultantes da produção de aço em coprodutos para utilização em outros  
822 processos ou atividades próprias ou de terceiros”. E aí não há necessidade de  
823 parágrafo único, porque ele estava redundante inclusive. Então eu passo para o  
824 proponente, CNI, a explicar e verifico se alguém tem alguma dúvida sobre esse  
825 ponto. Já foi feita uma explicação, mas rapidamente, para gente poder fazer agora  
826 o rito completo. CNI.

827

828

829 **O SR. EDUARDO SHIRAMATA (SETOR SIDERÚRGICO/CNI)** – Então, só para  
830 reforçar, foi a explicação que a Cristina fez anteriormente, atendendo a solicitação,  
831 se não me engano, do José Cláudio, a sugestão dele, então a gente fez a revisão  
832 desse texto incluindo o conceito de promover os resíduos para coprodutos.

833

834

835 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
836 **AMBIENTAL/MMA)** – Eu me lembrei aqui que eu dei uma sugestão baseado no  
837 que Andréa tinha falado, então vou fazer a leitura, porque têm itens que vão  
838 explicar questões mais adiante que foram tratadas, então fazer a leitura desses  
839 novos itens para que todos tenham uma visão geral da proposta, dos ajustes  
840 conforme discussões feitas ontem e depois a gente volta no detalhe discutindo.  
841 Então esse é o primeiro ponto. Pode avançar. Então eu vou fazer só a leitura e  
842 pontuar a mudança, até para facilitar, Andréa, o que colocou de conhecer todo o  
843 conteúdo e depois a gente volta, o proponente explica e a gente abre a discussão.  
844 Então o artigo segundo “para os efeitos desta resolução, coprodutos siderúrgicos  
845 são definidos como materiais ou substâncias resultantes do processo de produção  
846 siderúrgico, que não seu produto fim, aço, e que podem ser inseridos em processo  
847 ou atividade, como matéria-prima ou insumo”. A CNI traz uma proposta nova,  
848 conceituando coproduto e também o agregado siderúrgico. Então “para efeitos  
849 desta resolução, aplicam-se as seguintes definições: inciso I, coprodutos  
850 siderúrgicos, materiais ou substâncias resultantes do processo de produção  
851 siderúrgico que não seu produto fim e que podem ser reinseridos é um processo  
852 ou atividade, como matéria-prima ou insumo”. Ou seja, é a definição que constava  
853 anteriormente, mas ela foi disposta em inciso, uma vez que vai haver uma nova  
854 definição referente a agregados siderúrgicos, como coprodutos siderúrgicos  
855 gerados na (...) e auto forno, compostos de óxidos e silicatos utilizados em obras  
856 de pavimentação, entre outras aplicações, com as mesmas funções dos  
857 agregados naturais não renováveis”. Ok. Vamos avançar. Na sessão dois “os  
858 critérios para utilização dos coprodutos”. Há aqui uma proposta de novo artigo que  
859 diz o seguinte “os coprodutos siderúrgicos poderão ter as seguintes destinações:  
860 inciso I, agregados siderúrgicos, atividades industriais e não industriais, demais  
861 coprodutos siderúrgicos, atividades industriais. Parágrafo primeiro: as atividades  
862 industriais de que tratam este artigo devem estar devidamente licenciadas pelo  
863 órgão ambiental competente. Parágrafo segundo: o fornecedor de agregados  
864 siderúrgicos para atividades não industriais deverá fornecer protocolo com  
865 recomendações técnicas para utilização adequada destes coprodutos”. Artigo  
866 terceiro, a mudança é na redação dos incisos. O caput trazia o seguinte: “os  
867 materiais e substâncias resultantes do processo siderúrgico serão categorizados  
868 como coprodutos se atenderem os seguintes critérios cumulativamente. Serem  
869 gerados em processo de produção e ou atividade industrial siderúrgica (esse  
870 inciso em si não houve modificação no seu conteúdo). Inciso dois: terem utilização  
871 no próprio processo produtivo ou mercado definidos para atividades industriais e  
872 não industriais”. É um novo inciso. “Inciso três, atenderem aos critérios técnicos  
873 requeridos para aplicações específicas nas quais serão utilizados, e Inciso quatro,

874 serem aplicados em substituição a outra matéria-prima ou produto, evitando o uso  
875 de recursos naturais”. Essa redação é equivalente ao inciso três antigo.  
876 Avançando. Há aqui uma proposta de um novo artigo. “Os agregados siderúrgicos  
877 utilizados em atividades não industriais serão categorizados como coprodutos, se  
878 atenderam os critérios mencionados no artigo anterior e adicionalmente terem sua  
879 classificação enquadrada na classe 2A ou 2B, segundo ABNT NBR 10004”.  
880 Enquanto eu prossigo a leitura eu já peço para a CNI confirmar um ponto para  
881 daqui a pouco, que é esse “utilizados em atividades não industriais entre vírgulas”.  
882 Se a intenção aqui foi dizer que os agregados utilizados em atividades não  
883 industriais têm essa regra, é sem a vírgula. Se está entre vírgulas isso está  
884 definindo ou está conceituando o agregado e isso está distinto do que acabamos  
885 de ler, de que os agregados podem ter aplicação industrial e não industrial. Peço  
886 para checar esse ponto, quando tivermos a discussão vocês podem fazer o  
887 esclarecimento. Parágrafo único “os agregados siderúrgicos de que trata o caput  
888 devem ter passado por etapas do processo de beneficiamento, como por exemplo  
889 resfriamento, granulação, peneiramento, britagem, separação magnética e  
890 redução da expansão, conforme sejam requeridas pelas aplicações finais”.  
891 Avançando. Volta para o artigo quarto. O caput e os parágrafos. Aqui há um artigo  
892 que foi superado, vamos ler o que constava, mas parece que o conteúdo já foi  
893 absorvido em outros dispositivos. “Os coprodutos siderúrgicos podem ser  
894 utilizados no próprio processo siderúrgico ou em processos ou atividades de  
895 terceiros, podendo ou não passar por alguma etapa de tratamento. Parágrafo  
896 primeiro, os coprodutos siderúrgicos devem atender, quando couber, as  
897 especificações técnicas requeridas pelos processos ou atividades em que serão  
898 utilizados. Parágrafo segundo, no caso de aproveitamento não industrial a  
899 destinação do coproduto deverá ser realizada mediante a instrução de uso que  
900 assegure gestão ambientalmente adequada de sua aplicação em conformidade  
901 com a legislação vigente”. Ou seja, passamos por conteúdos semelhantes em  
902 outros dispositivos. Se alguém identificar alguma necessidade de  
903 complementação, no momento da discussão será oportunizado. Artigo quinto é  
904 apresentada uma redação com ajuste aí redacional. Antes dizia “os principais  
905 coprodutos siderúrgicos estão listados no anexo um desta resolução, não se  
906 limitando a inclusão de novos coprodutos”. E a nova redação “os principais  
907 coprodutos siderúrgicos estão listados no anexo um desta resolução, não se  
908 limitando a inclusão de novos coprodutos”, e a diferença em relação à anterior é a  
909 expressão “quando atendidos os critérios definidos nos artigos desta resolução”.  
910 Podemos seguir. Artigo sexto. Há uma proposta de nova redação. A sessão três  
911 aqui do controle do processo de gerenciamento dos coprodutos. “A utilização dos  
912 coprodutos está sujeita à elaboração de um relatório de gerenciamento de  
913 coprodutos a ser apresentado anualmente pelo gerador de coprodutos ao Órgão  
914 Ambiental competente”. E a proposta de nova redação embaixo “artigo sexto, a  
915 utilização de coprodutos está sujeita à elaboração de um relatório anual de  
916 gerenciamento de coprodutos que deve estar disponível para apresentação ao  
917 Órgão Ambiental competente, quando solicitado”. Pode prosseguir. Havia aqui o  
918 artigo sétimo, que trazia conteúdo “o relatório de gerenciamento de coprodutos  
919 deverá conter as seguintes informações: destinatário do coproduto, endereço e

920 data, massa fornecida, características físicas e químicas do coproduto”, e a  
921 redação proposta mantém o caput e nas suas alíneas estabelece o conteúdo  
922 como “coproduto, destinatário do coproduto, quantidade anual por destinatário”.  
923 Sessão 4, sem modificações. No anexo há algumas modificações pontuais, mas  
924 por simplicidade aqui é mais conveniente apresentar a nova tabela e questões  
925 específicas podem ser discutidas daqui há pouco. Mas a redação fica “agregados  
926 siderúrgicos utilizados em atividades não industriais, origem (...) e auto forno,  
927 exemplo de aplicação: base, sub-base, construção civil, obras geotécnicas,  
928 melhoramento de solo, corretivo de solo, lastro ferroviário, revestimento primário e  
929 mistura asfáltica. Foi feita uma separação com outra linha dedicada a agregados  
930 siderúrgicos utilizados em atividades industriais. “A origem (...) e auto forno,  
931 exemplos de aplicação: cimenteiras e artefatos de concreto; pós origem: auto  
932 forno, (...) sinterização; exemplo de aplicação: cerâmica cadeia de produção do  
933 aço e ou metalúrgica e recuperação de zinco. Lamas auto forno, (...) e  
934 sinterização, exemplo de aplicação: cerâmica, cadeia de produção do aço e ou  
935 metalúrgica. (...) e terra proveniente do processamento de sucatas, a origem é o  
936 processamento de sucatas e a aplicação: cimenteiras, cerâmicas, combustível,  
937 aproveitamento energético, óxido de ferro; origem: (...), fábrica de pregos,  
938 laminação; aplicação: cimenteiras, produção de contrapesos, cadeia de produção  
939 do aço e ou metalúrgica, ácidos, borras e cinzas; origem: laminação tri fila;  
940 aplicação: processos químicos e produção de livros”. Havia aqui “escoria de forno  
941 e panela, refinaria secundária, cadeia de produção do aço”, foi excluído pelo  
942 proponente, pode apagar. Outro “cal usadas, finos de cal e refratários; origem:  
943 coqueiras e (...); aplicação: produção de cal e indústria de transformação; outro:  
944 refratários; origem: coqueira, (...), auto forno e laminação; aplicação: indústria de  
945 produção de refratários, cadeia de produção do aço. Sucata: processo de  
946 produção e descarte de inservíveis; aplicação: cadeia de produção do aço e ou  
947 metalúrgica; outro processo de reciclagem de sucatas: óxido de ferro,  
948 regeneração do aço e aplicação pigmentos, matéria-prima para produto de  
949 tratamento de água e contrapeso para diversas aplicações, exemplos: portões,  
950 empilhadeiras, máquinas agrícolas, rolo compactador para pavimentação”. Tem  
951 mais alguma coisa ou fechou? Ok. Então voltamos agora ao início. No artigo  
952 primeiro vou destacar só um ponto e aí vejo se alguém quer discutir, mas ontem  
953 foi objeto de bastante tempo a discussão sobre coproduto, resíduo, descarte,  
954 enfim e houve aí, na nova proposta, uma aproximação do proponente em relação  
955 a questões colocadas pela Novo Encanto e também CETESB, FIAN, Santa  
956 Catarina, e aqui me parece que há uma aproximação e encurtamento da distância  
957 no entendimento, visto que logo no artigo primeiro a resolução traz o conceito de  
958 promover resíduos resultantes da produção de aço em coprodutos, ou seja, sem  
959 perder o foco do coproduto que é o objeto, vincula de forma mais nítida, mais  
960 explícita, precisa, aos resíduos resultantes da produção do aço, de forma que a  
961 abrangência e o objetivo passa a ser promover os resíduos resultantes da  
962 produção do aço em coprodutos, para utilização em outros processos ou  
963 atividades próprios ou de terceiros. Mantém a essência da valorização, mas me  
964 parece aqui e superam uma discussão que teve ontem, em relação a resíduo,  
965 definição, descarte ou não, porque o proponente conceituou como resíduo, mas

966 ao mesmo tempo destacando a importância da sua valorização para  
967 aproveitamento em outros segmentos, em outras atividades produtivas. Sobre  
968 esse ponto, alguém gostaria de fazer algum comentário? Se não avançamos para  
969 o artigo segundo. Aqui nas definições... Pode posicionar o novo, porque a gente já  
970 verificou que o inciso I corresponde a definição anterior e foi acrescentada a  
971 definição de “agregado siderúrgico”. Fizemos a leitura há pouco, o texto que está  
972 em tela. Eu peço ao proponente para fazer a explicação, rapidamente, e passo em  
973 seguida a palavra para manifestação dos membros da Câmara Técnica. CNI.

974

975

976 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – A gente julgou  
977 como mais pertinente efetivamente separar aqui as definições, a pedido até  
978 mesmo do que a gente conversou ontem, dialogou aqui na Câmara para que fique  
979 mais específico o que a gente está tratando nesta resolução. O que é o coproduto  
980 siderúrgico, eu acho importante ter essa definição, e o que a gente entende como  
981 agregados, porque na verdade o coproduto já tinha essa definição, que temos  
982 como agregado siderúrgico. Assim a gente consegue entender de forma clara o  
983 que a gente vai tratar desses dois pontos, que são coprodutos siderúrgicos  
984 agregados também é, mas assim deixando de uma forma mais clara. Esse foi o  
985 nosso consenso.

986

987

988 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
989 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Com esse esclarecimento consulto aos membros da  
990 câmara técnica se alguém gostaria de fazer alguma colocação, dúvidas, enfim.  
991 Andréa.

992

993

994 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – É o seguinte, eu  
995 acho que para ficar mais coerente com o artigo primeiro, a definição de coproduto  
996 siderúrgico deveria constar que são resultantes do processo de beneficiamento e  
997 não do processo de produção, porque na verdade como eles vão passar por  
998 beneficiamento, o próprio artigo depois do parágrafo único me parece que eles  
999 estão sugerindo aí, fala que coproduto tem que passar por beneficiamento, eu vejo  
1000 que fica mais coerente se eles colocaram que são resíduos, coprodutos são  
1001 materiais ou substâncias resultantes do processo de beneficiamento de resíduo,  
1002 entendeu? Que podem ser inseridos e tal. Então é isso que eu acho, para ficar  
1003 coerente com que está no artigo primeiro.

1004

1005

1006 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1007 **AMBIENTAL/MMA)** – CNI.

1008

1009

1010 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Eu entendi a sua  
1011 colocação, eu acho que isso faz sentido, porque a gente já colocou por agregado

1012 que está falando mais abaixo sobre o beneficiamento, agora para coprodutos  
1013 siderúrgicos não tanto sentido falar parte sobre o beneficiamento.

1014

1015

1016 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1017 **AMBIENTAL/MMA)** – Deixa só posicionar aqui em tela esse que falava do  
1018 beneficiamento, só para verificar se lá falava de agregado ou de coproduto. Aqui  
1019 fala “agregado” no caput e “agradado” no parágrafo. Só para esclarecer, Andréa,  
1020 aqui o artigo que detalha, ele está afeto na proposta da CNI aos agregados  
1021 siderúrgicos. Agora vamos voltar lá no artigo em discussão. Posicionado em tela.  
1022 Pamela pode progredir com a explicação, por favor.

1023

1024

1025 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Obrigada, André.  
1026 Então ele não faz muito sentido estar em coproduto siderúrgico, porque não  
1027 necessariamente todo coproduto siderúrgico vai passar por processo de  
1028 beneficiamento. A gente tem coprodutos siderúrgicos que podem sair direto da  
1029 geração para uma destinação industrial em que o beneficiamento não seja uma  
1030 etapa obrigatória, porque ele já atende as características daquele processo  
1031 industrial aonde ele vai ser utilizado.

1032

1033

1034 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1035 **AMBIENTAL/MMA)** – Pode exemplificar, por favor? Quando fizer referência,  
1036 sempre que possível dar exemplos, que ajuda na compreensão.

1037

1038

1039 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Posso dar  
1040 exemplo de pós, que eles são utilizados na (...) e seguem diretamente. Eu posso  
1041 dar exemplos também de (...) de ferro que não precisa passar por processo de  
1042 beneficiamento, também segue para a cadeia produtiva e metalúrgica. Materiais  
1043 causada. Não precisa passar necessariamente pelo processo de beneficiamento,  
1044 aliás já não passa na maioria das siderúrgicas. Ela sai do processo e ela é  
1045 destinada e vendida para empresa de produção de cal, que vão utilizar esse  
1046 material dentro do seu processo, como matéria prima. Então colocar o  
1047 beneficiamento aqui nos obrigada fazer beneficiamento aonde nós hoje não  
1048 fazemos, por não ser efetivamente necessário. O beneficiamento as vezes ele vai  
1049 acontecer dentro do processo industrial que se pretende, mas eu não o entendo  
1050 como um beneficiamento. Eu o entendo como matéria-prima para um outro  
1051 processo, é assim que a gente entende.

1052

1053

1054 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1055 **AMBIENTAL/MMA)** – Aqui há um ponto de esclarecimento, só vou lembrar um  
1056 ponto de discussão de ontem, Andréa. O assunto do beneficiamento eu lembro  
1057 que ele surgiu quando se falou do agregado. Se tinha o tratamento para o



1058 processo estabelecido de forma que fosse pronto para uso, algo assim, isso no  
1059 agregado. E eu perguntei se agregado era o único que tinha essa disposição  
1060 sequencial, ou seja, já ir direto para aplicação e nesse sentido faria sentido o  
1061 tratamento. E a CNI apresentou um artigo que está mais embaixo, onde esclarece  
1062 essa questão da destinação. Ou seja, o agregado siderúrgico é o único que tem  
1063 aplicação não industrial. Ele pode ter aplicação industrial, mas ele é o único dentre  
1064 os coprodutos siderúrgicos que tem aplicação não industrial. Por isso mais adiante  
1065 há um artigo que vai tratar desse beneficiamento que ele precisa. Todos os outros  
1066 coprodutos seguem para atividades industriais. Então ele sai de uma indústria e  
1067 entra em outra indústria. A exemplo de vários materiais que são produzidos na  
1068 cirúrgicas. Ontem eu dei exemplo do que eu conhecia da questão de siderúrgicas,  
1069 químico e alcatrão... Só queria relembrar esse ponto, porque me parece  
1070 importante recuperar essa discussão. Voltando um ponto atrás, Pamela, estava  
1071 concluindo. Por favor.

1072

1073

1074 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – É isso. Eu fiz a  
1075 fala e você complementou. O agregado siderúrgico precisa passar por um ou mais  
1076 processos de beneficiamento como está abaixo, basicamente é isso. E se me  
1077 permite a oportunidade, eu acho que meu colega Eduardo tem algum  
1078 complemento a ser feito.

1079

1080

1081 **O SR. EDUARDO SHIRAMATA (SETOR SIDERÚRGICO/CNI)** – Bom dia. Só  
1082 complementando e também mais à frente onde a gente fala dos critérios, um dos  
1083 critérios para o material ser considerado como coproduto a gente incluiu  
1084 atenderam aos critérios técnicos requeridos para aplicações específicas nas quais  
1085 serão utilizados. A gente entende o que a gente precisa atender necessariamente  
1086 é o critério técnico, é aquele processo. Tem que sair pronto da usina para ser  
1087 utilizado no processo industrial aonde ele vai ser utilizado. Isso pode ocorrer por  
1088 meio de um beneficiamento ou na sua geração ele pode ter essa característica  
1089 adequada, atendendo aos critérios técnicos para aquele processo que estará  
1090 recebendo o material. Então a gente tentou amarrar essa questão do material ele  
1091 já ser um coproduto nos critérios técnicos da sua utilização.

1092

1093

1094 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1095 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Seguindo aqui a inscrição o Fábio e depois a  
1096 Andréa.

1097

1098

1099 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (Governo do Estado de Santa Catarina)** –  
1100 Gostaria de passar a palavra para a Marguet.

1101

1102

1103 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina)** – Eu concordo com a Andréa que  
1104 eu entendo que há uma pequena confusão aqui, porque se no artigo 1 está  
1105 dizendo que essa resolução estabelece critérios para promover resíduos  
1106 resultantes da produção de aço em coprodutos, no restante dessa resolução não  
1107 se fala mais a palavra resíduo. Não se conceitua a palavra resíduo. Quando se  
1108 fala em conceitos no artigo segundo já se passa para coproduto e quando eu li a  
1109 definição de coprodutos me surgiu a palavra resíduo na cabeça. Se você substituir  
1110 resíduos por coprodutos você vai ter a mesma definição. Resíduos são materiais  
1111 ou substâncias resultantes do processo de produção siderúrgica que não o seu  
1112 produto final e que podem ser inseridos em um processo como matéria-prima ou  
1113 insumo. Isso é o resíduo. Então eu não entendo porque se falou em resíduo no  
1114 artigo primeiro e depois não se fala mais em resíduo. Eu entendo que tudo que é  
1115 produzido no anexo 1, com exceção do agregado, porque ontem quando houve  
1116 essa discussão sobre o agregado, a Pamela falou assim que escolhe o material  
1117 que sai do forno bruto. Essa escória passa por beneficiamento até se transformar  
1118 em um agregado com as devidas características. Eu entendo que o agregado não  
1119 deveria estar no anexo 1 para começo de conversa, porque ele não é produto  
1120 derivado da produção do aço diretamente falando. Quem é derivado diretamente  
1121 da produção do aço é a escória. Tem escória de (...), de auto forno... Essas  
1122 escórias quando submetidas no processo de beneficiamento é que se transforma  
1123 num outro produto, que eu poderia chamar de coproduto. O agregado siderúrgico  
1124 poderia ser chamado de coproduto e ele sim pode ser utilizado diretamente, sem  
1125 passar por um licenciamento ambiental, porque ele é um novo produto originado.  
1126 Então eu entendo que está tendo uma confusão dessas definições. Entendo que  
1127 esse coproduto deveria ser chamado resíduo, e onde fala em agregado  
1128 siderúrgico são resíduos siderúrgicos gerados na (...), onde são gerados as  
1129 escórias. Porque, se eu agregado siderúrgico é proveniente da escoria ele não é o  
1130 coproduto gerado na (...). Ele é um coproduto gerado a partir do beneficiamento  
1131 da escoria, que é gerada na (...) e no auto forno. Aí sim ele (...). Então tudo que  
1132 vocês estão chamando de coproduto eu entendo como resíduo. O único coproduto  
1133 mesmo eu entendo que é agregado. Essa é minha contribuição aqui.

1134

1135

1136 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1137 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. CNI.

1138

1139

1140 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Dentro da fala o  
1141 agregado siderúrgico é um coproduto siderúrgico proveniente do beneficiamento  
1142 da escoria de aciaria e auto forno, isso está adequado e a gente pode  
1143 complementar, acredito que não tenha prejuízo para a matéria, a gente  
1144 complementar caso seja necessário. Agora, adotar que coprodutos siderúrgicos no  
1145 inciso I é um resíduo a gente vai estar voltando na discussão anterior que a gente  
1146 teve ontem, de que resíduo é algo descartado, o coproduto não é algo descartado,  
1147 ele tem que atender aqueles critérios. Resíduo é o que não atende aqueles  
1148 critérios. Atendendo aqueles critérios agrega se o valor e ele é o coproduto

1149 siderúrgico, e aí a gente perderia eu acho que a essência da resolução. Esse é o  
1150 ponto que a gente está colocando aqui, para isso a gente estabeleceu critérios,  
1151 inclusive mais detalhados nessa proposta de hoje, para os coprodutos  
1152 siderúrgicos. Tenho isso para complementar e deixar aberto para os meus colegas  
1153 do setor siderúrgico.

1154

1155

1156 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Eu só queria realmente voltar aquela questão de  
1157 conceito de resíduos. Eu acho que mais uma vez nós estamos condicionados a  
1158 um pré-conceito. Essa colocação de que precisa de beneficiamento para ser  
1159 considerado coproduto, na verdade os coprodutos já são resultantes de um  
1160 processo siderúrgico, onde você produz aço e outros produtos que  
1161 anteriormente, talvez por falta de conhecimento e também ainda de não ter havido  
1162 uma evolução do conceito de sustentabilidade, se dava foco no produto exclusivo  
1163 final e isso, como nós mostramos ontem na nossa apresentação, não aconteceu  
1164 só no nosso setor, aconteceu em diversos setores. Como a questão do soro do  
1165 leite... Quer dizer, nós aos poucos percebemos que juntamente com o aço o  
1166 processo siderúrgico gerava outros produtos que poderiam ser amplamente  
1167 utilizados, não só no nosso próprio processo por economia de recursos naturais  
1168 não renováveis, mas também em outros processos, como é o caso de cimento  
1169 onde inclusive há impactos benéficos, do ponto de vista de emissão de gases de  
1170 efeito estufa. Então, ao se dizer que não sofreu nenhum processo, sofreu. O  
1171 nosso processo nas usinas que gerou aço e outros coprodutos, e se realmente um  
1172 determinado produto como foi exemplificado aí a (...), ela pode ser usada  
1173 diretamente após sair de um processo siderúrgico, ela pode ser usada em outro  
1174 processo de terceiros ou no nosso, então essa questão de beneficiamento se  
1175 torna totalmente ineficaz. Se ele pode ser usado, ele passou por um processo  
1176 onde ele foi obtido, assim como o aço foi obtido, eu não entendo a colocação feita  
1177 realmente, porque ele passou por um processo e ele tem valor assim como tem o  
1178 aço e outros produtos, como tem também o alcatrão que sai do (...) químico e é  
1179 utilizado. Essa questão de vincular a uma necessidade posterior de  
1180 beneficiamento não faz sentido no nosso ponto de vista.

1181

1182

1183 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1184 **AMBIENTAL/MMA)** – Wanderley, é sobre esse mesmo assunto?

1185

1186

1187 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** É exatamente isso, presidente.  
1188 Na verdade, a Cristina acabou colocando os argumentos que eu ia colocar  
1189 também. Nós estamos aqui a (...) de uma quebra de paradigma. O que eu disse  
1190 ontem e vou repetir novamente aos técnicos da área ambiental é que nós estamos  
1191 tratando aqui de um material que não é descartado, que não é resíduo, mesmo  
1192 que hoje seja tratado como tal. O que nós queremos é criar uma nova rota de  
1193 desenvolvimento tecnológico para fazer o aproveitamento desses materiais de  
1194 uma forma geral. É importante dizer que, no artigo primeiro, que é objeto principal

1195 da resolução, está claro o link que nós queremos fazer com o status atual e com o  
1196 status futuro. Então é importante dizer isso, que muito do que nós estamos  
1197 colocando aqui é uma nova visão sobre produtos, coprodutos e materiais primas  
1198 secundárias. Era isso que queria colocar, presidente. Obrigado.

1199  
1200

1201 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1202 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Seguindo aqui a ordem, Andréa e depois o  
1203 Domenico.

1204  
1205

1206 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Na verdade o que  
1207 estou querendo talvez é fazer uma proposta que contemple as discussões, no  
1208 sentido de colocar a definição sugerida de que seria o resíduo após o  
1209 beneficiamento, a definição de coproduto, que seria “material obstante resultante  
1210 do processo de beneficiamento”, porém colocaria um artigo, a ideia é a inclusão  
1211 de um artigo que pudesse dizer que, caso seja utilizado dentro da própria  
1212 indústria, fica dispensado do beneficiamento. Eu acho que talvez trouxesse aí uma  
1213 convergência para a discussão.

1214  
1215

1216 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1217 **AMBIENTAL/MMA)** – Só um minuto, Andréa, para gente poder registrar a sua  
1218 proposta. Seria a definição do coproduto siderúrgico?

1219  
1220

1221 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Na definição a  
1222 gente colocaria “materiais ou substâncias resultantes” ...

1223  
1224

1225 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1226 **AMBIENTAL/MMA)** – Só um minutinho, para dar tempo de a equipe acompanhar  
1227 o que você está falando. Deixa só eu ver aqui. Ok. Podemos fazer assim. Pode  
1228 falar, Andréa.

1229  
1230

1231 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – “Materiais ou  
1232 substâncias resultantes do processo de beneficiamento de resíduo, que podem  
1233 ser reinseridos...” e incluiria um artigo ou parágrafo único, não sei como seria  
1234 melhor aí, dizendo que...

1235  
1236

1237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1238 **AMBIENTAL/MMA)** – Aqui, Andréa, definições não seria a melhor forma abrir um  
1239 parágrafo falando.

1240

1241

1242 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Depois a gente vê  
1243 como colocaria aí. A ideia é só dizer que...

1244

1245

1246 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1247 **AMBIENTAL/MMA)** – Seria um novo artigo, porque já trata de escopo, não  
1248 escopo. Não é bem um artigo de definições. Vamos colocar como novo artigo e  
1249 depois vemos a melhor forma de apresentar. Qual é o texto?

1250

1251

1252 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Os coprodutos  
1253 siderúrgicos no caso de utilização dentro da própria indústria...

1254

1255

1256 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1257 **AMBIENTAL/MMA)** – Preciso que fale um pouco mais pausado, para dar tempo  
1258 para que a equipe registre.

1259

1260

1261 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – “Os coprodutos  
1262 siderúrgicos, no caso de utilização dentro da própria indústria, ficam dispensados  
1263 do beneficiamento.”. É uma proposta aí para discussão.

1264

1265

1266 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Obrigada,  
1267 Andréa, pela sua contribuição. Só queria voltar um pouco para gente deixar bem  
1268 clara a questão do conceito. O primeiro inciso como está previsto a gente precisa  
1269 agregar aqui o que estava que é um processo siderúrgico. Não tem como a gente  
1270 colocar que é uma substância resultante do processo de beneficiamento de  
1271 resíduos. E aí, abrindo um leque que não trata a matéria que é para o coproduto  
1272 siderúrgico. Então precisa ser gerado no processo de produção do aço. É um  
1273 ponto. O segundo ponto é, no novo artigo a gente também tem uma... Não vou  
1274 dizer que ele vai de encontro, mas não atende aos critérios. Eu acho que a gente  
1275 tem que pensar, como a gente comentou aqui, que eu posso utilizar dentro do  
1276 meu processo, dentro da própria cadeia do aço, ou em outro processo industrial  
1277 que não vai passar por beneficiamento. Então, da forma que está aqui “os  
1278 coprodutos siderúrgicos dentro da própria indústria, ficam dispensados do  
1279 beneficiamento” eu acho que depende, porque pode ser que precise fazer o  
1280 processo de beneficiamento para também usar dentro de casa. E tem coproduto,  
1281 como a gente comentou, que não precisa passar por processo de beneficiamento  
1282 para eu destinar para um processo industrial. Então aqui a gente limita que todo  
1283 coproduto que for utilizar dentro da minha casa, dentro do processo, ficam  
1284 dispensados de licenciamento. Ok. Mas, se for necessário fazer o beneficiamento  
1285 para usar ele internamente a gente também fará o beneficiamento para utilizar ele  
1286 internamente, uma vez que os processos são subsequentes e um depende de

1287 outro. Só para complementar, a gente precisa sempre se ater gente aos critérios  
1288 do coproduto. Eu entendo as questões de definições, talvez a gente discutir um  
1289 pouco mais dos critérios, talvez depois esse item de definições fique um pouco  
1290 mais consolidado e esclarecido para gente. Essa é a minha contribuição. Não sei  
1291 se a Débora queria fazer um complemento do setor siderúrgico, André.

1292

1293

1294 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1295 **AMBIENTAL/MMA)** – Sendo sobre o mesmo assunto, ok. Só para complementar  
1296 e esclarecer.

1297

1298

1299 **A SRª. DEBORA TURON WAGNER (GERDAU)** – Sim, é sobre o mesmo assunto.  
1300 É para complementar a fala da Pamela, que a partir do momento que é  
1301 considerado coproduto siderúrgico, ele está apto para ser utilizado internamente  
1302 ou externamente, tanto no setor industrial, como não industrial. O que é preciso  
1303 fazer antes de ser considerado coproduto siderúrgico isso tem que atender os  
1304 critérios técnicos que são versados mais abaixo. Então, só para ficar bem claro  
1305 que, se for necessário fazer etapas do beneficiamento, estabilização, ou que for,  
1306 tanto para uso interno, quanto externo, ele vai ser feito antes de ser destinado.  
1307 Quando é destinado é um coproduto siderúrgico.

1308

1309

1310 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1311 **AMBIENTAL/MMA)** – Andréa, diante do esclarecimento você altera ou mantém?

1312

1313

1314 **A SRª. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Eu gostaria de  
1315 passar a palavra para o professor José Cláudio que está aqui, para ele poder fazer  
1316 uma intervenção também, por favor.

1317

1318

1319 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1320 **AMBIENTAL/MMA)** – Pode autorizar.

1321

1322

1323 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA** – Bom dia, pessoal. No intuito de contribuir  
1324 para a proposta da Andréa, muito bem pontuado pela Pamela e a Débora, eu  
1325 proporia o seguinte nessa definição: “materiais ou substâncias resultantes de  
1326 resíduos do processo de produção do aço, com” ...

1327

1328

1329 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1330 **AMBIENTAL/MMA)** – Só um minuto, doutor João. Andréa, você já encampa para  
1331 que a gente possa fazer essa alteração proposta em tela? Então eu já peço para  
1332 fazer o registro em tela.

1333

1334

1335 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA** – Então seria “coprodutos siderúrgicos,  
1336 materiais ou substâncias resultantes de resíduos do processo de produção do aço,  
1337 com ou sem beneficiamento, a serem reinseridos como processo ou atividade de  
1338 matéria prima”. Com essa definição eu acho que ficaria isso. Agora, os critérios,  
1339 de quando ele terá que ter beneficiamento poderia ir para artigos, quando trata  
1340 dos critérios. Essa é a minha proposta, que eu acho que atenderia a todos que  
1341 falaram.

1342

1343

1344 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1345 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado. Só não entendi. Com essa proposta esse novo  
1346 artigo fica superado? Podemos excluir? Andréa?

1347

1348

1349 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO)** – Entendo que sim.

1350

1351

1352 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1353 **AMBIENTAL/MMA)** – Então, vamos posicionar os dois. Na anterior tinha  
1354 “materiais ou substancias resultantes do processo de produção siderúrgico, que  
1355 não seu produto fim aço, e que podem ser reinseridos em um processo ou  
1356 atividade, como matéria prima ou (...)”. Então a diferença fundamental é (...) que  
1357 falava “no processo de produção do aço” e encima falava “no processo de  
1358 produção siderúrgico que não seu produto fim aço, e depois com ou sem  
1359 beneficiamento”, e também encima falava de “resultantes do processo” e na  
1360 debaixo “de resíduos resultantes do processo”. Eu pergunto à CNI, os textos estão  
1361 próximos... Passo à CNI para considerações.

1362

1363

1364 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** O pessoal precisa conversar entre  
1365 eles, para dar um posicionamento a respeito. Um minutinho por favor.

1366

1367

1368 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1369 **AMBIENTAL/MMA)** – Domenico, é sobre esse ponto ou sobre outro? Se for sobre  
1370 outro eu vou pedir para esperar enquanto a CNI responde. Se for sobre esse, por  
1371 favor, prossiga.

1372

1373

1374 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – É sobre a condução da reunião,  
1375 André.

1376

1377

1378 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1379 **AMBIENTAL/MMA)** – Então, só guardar a CNI apresentar a manifestação, para  
1380 gente concluir esse pronto esse ponto.

1381

1382

1383 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – A gente fez uma  
1384 avaliação aqui interna e entendemos que a proposta do José Cláudio Junqueira foi  
1385 bem amarrada, está bem alinhada com o que a gente discutiu aqui, o que a gente  
1386 comentou, então o coproduto siderúrgico sendo “materiais ou substâncias  
1387 resultantes do processo de produção siderúrgico”, que é muito importante e não  
1388 ser produto fim, está mantendo a essência do texto anterior. “Materiais ou  
1389 substancias resultantes de resíduos do processo de produção de aço, com o seu  
1390 beneficiamento” isso está alinhado, porque não necessariamente eles precisam,  
1391 “que serão reinseridos em outro processo ou atividade de matéria-prima ou  
1392 insumo” é a nossa definição de coproduto. A gente (...) de outra forma, até porque  
1393 se ele não entender... A única coisa que talvez seja importante a gente colocar  
1394 aqui, e aí coloco para gente avaliar, são os critérios. Porque se ele não atender os  
1395 critérios definidos lá embaixo ele de fato não é um coproduto, ele é um resíduo.  
1396 Então eu posso ter um mesmo material que, se não atender aos critérios, vai ser  
1397 destinado como resíduo. Talvez a gente possa só aqui incluir e amarrar os  
1398 critérios. A gente pode pensar numa proposta aqui, André. Pode passar para outro  
1399 item enquanto a gente pensa só em amarrar os critérios aqui?

1400

1401

1402

1403 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1404 **AMBIENTAL/MMA)** – De acordo. Domenico, o ponto que queria colocar.

1405

1406

1407 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – É uma crítica à forma de condução  
1408 da nossa reunião. Antes de fazer a crítica eu queria fazer um elogio enorme à sua  
1409 capacidade de conduzir uma reunião de Câmara Técnica, queria deixar claro isso  
1410 que eu admiro muito a sua capacidade de conduzir a discussão. Agora, como  
1411 Câmara Técnica nós temos que utilizar os melhores instrumentos para  
1412 produzirmos uma resolução. Um documento que tem uma relevância de interesse  
1413 nacional e, ontem eu citei isso, do zelo que nós precisamos ter para que essa  
1414 situação, as discussões, avancem de maneira sólida e nós estamos fazendo  
1415 discussão de Câmara Técnica desde ontem, nós definimos ontem que o  
1416 priorizaríamos hoje a discussão de agregado, e a gente volta, vai e vem. Na minha  
1417 opinião é uma condução confusa. Nós chegamos num documento novo hoje que  
1418 ele foi concebido durante a nossa reunião. Não tivemos um tempo para dar uma  
1419 olhada nesse documento e discutirmos com os nossos pares aqui, para avaliar  
1420 essa documentação. Então eu reitero que, para nós produzirmos documentos  
1421 consistentes num ambiente de quebra de paradigma, nós temos que ter um zelo  
1422 muito grande pela forma de construirmos o documento. Construir em Câmara  
1423 Técnica nesse vai e vem é uma perda do tempo que nós nos dedicamos aqui à



1424 nossa Nação. Ontem foi citado esse assunto, quer dizer, o tempo de todos aqui é  
1425 importante. E nós estamos (...) a nossa Nação. Produzindo algo de bom para o  
1426 nosso País. E nós temos que ter o jeito de fazer. Se nós não encaixarmos um bom  
1427 jeito de produzirmos documentos, nós perdemos a oportunidade, tanto da questão  
1428 da gestão ambiental, quanto do interesse dos propósitos que são trazidos. A  
1429 decisão da reunião passada poderia até ter sido compensada se houvesse um  
1430 trabalho preliminar de Câmara Técnica. Essa daqui ela está confusa demais até.  
1431 Eu ia pedir, já lá para traz, que a gente parasse um pouco para poder discutir a  
1432 documentação que tem aí, porque, da mesma forma que as vezes colocam  
1433 alguma coisa o pessoal siderúrgico tem que parar para entender, imagina nós aqui  
1434 de lado de cá. Então nós precisamos compreender melhor essa documentação  
1435 que está proposta aí, até para podermos discutir o assunto e trazer alguma coisa  
1436 de contribuição.

1437

1438

1439 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1440 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Alguns esclarecimentos, Domenico, em relação ao que  
1441 você pontua. Entender melhor é exatamente o que a gente está fazendo. A gente  
1442 está discutindo cada ponto apresentado. Se há ajustes, isso é positivo. É porque  
1443 quem está propondo ouviu e, naquilo que entendeu pertinente, está acolhendo e  
1444 está fazendo um esforço de aproximação. Então eu não vejo isso como algo ruim,  
1445 ao contrário. Se há textos aprimorados, se há propostas a serem colocadas para  
1446 encurtar um caminho entre uma visão e outra isso é extremamente válido. Isso é  
1447 cumprir com o nosso trabalho de Câmara Técnica, é servir ao nosso País sim.  
1448 Que as propostas que não são discutidas e que não são debatidas não são as  
1449 melhores proposta. E, de forma alguma eu acolho o seu ponto de vista de que isso  
1450 é perda de tempo. Ao contrário, não sei da sua experiência em Câmara Técnica,  
1451 tenho dez anos de Câmara Técnica aqui no CONAMA e garanto a você, temos  
1452 aqui um rito que tem permitido a gente percorrer grandes conteúdos, importantes  
1453 conteúdos, conciliando ao mesmo tempo celeridade com qualidade da discussão.  
1454 Tanto que a proposta de lodo que foi a primeira, em uma reunião nós  
1455 conseguimos percorrer todo o conteúdo e chegar há uma decisão de uma  
1456 proposta que foi integralmente alcançada por unanimidade, todos os seus itens,  
1457 enquanto que essa matéria já vinha rodando no CONAMA e já tinham sido feitas  
1458 três ou quatro reuniões para tratar do assunto só. Eu vejo diferente de você, mas  
1459 talvez por você não ter experiência no acompanhamento do rito de como funciona  
1460 o CONAMA, eu entendo também da sua expectativa. A nossa também é de que o  
1461 trabalho seja o mais célere possível, mas eu como presidente da câmara tenho  
1462 que oportunizar que todos possam colocar seus pontos de vista, todos tenham  
1463 oportunidade de apresentar dúvidas ao proponente e assim eu tenho conduzido.  
1464 Todos têm igual oportunidade, inclusive trazendo pontos de apoio que está sendo  
1465 facultado aí o esclarecimento, novas propostas e ajustes. Isso faz parte do  
1466 processo de amadurecimento e teremos o recesso aí do almoço, que sem prejuízo  
1467 de a gente verificar cada ponto que está sendo colocado e discutir em detalhe,  
1468 ainda haverá o recesso para que outras tratativas possam ser colocadas. Então,  
1469 visto isso, a nossa função aqui é discutir os temas. Não adianta falar “a gente está

1470 discutindo e está confuso”, sim, faz parte do processo de construção das  
1471 propostas. As propostas não nascem prontas, elas são frutos de trabalho, de  
1472 esforço, de energia e é isso que nós estamos fazendo aqui. E isso que Andréa  
1473 está fazendo quando apresenta uma proposta alternativa. Então, nesse sentido,  
1474 vamos continuar o nosso trabalho construindo.

1475

1476

1477 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Me permite só mais uma palavra?

1478

1479

1480 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1481 **AMBIENTAL/MMA)** – Sim, mas não queria transformar isso numa sequência de...

1482

1483

1484 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Se me permitir...

1485

1486

1487 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1488 **AMBIENTAL/MMA)** – Permita ter a objetividade na reunião, que você pediu.

1489

1490

1491 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Na reunião de biosólidos nós  
1492 aprovamos por consenso e aquela reunião foi precedida de outras reuniões de  
1493 Câmaras Técnicas. Nós recebemos documentos na pré organização bastante  
1494 adequada daquele assunto. Aqui nós não estamos recebendo um documento  
1495 adequado, nós só temos uma versão gerada pelo proponente sem uma discussão  
1496 prévia para entender um lado ou outro da questão e esse debate ser denso e  
1497 construído previamente a chegada na Câmara técnica. É isso que eu reivindico. A  
1498 utilização de grupo de trabalho ela permite uma melhor eficiência dos produtos na  
1499 Câmara técnica. Quando a gente abre mão disso, você é que é autoridade para  
1500 isso. Se você entende que não é necessário eu respeito a sua decisão, e eu  
1501 primeiro, antes de começar a fazer a crítica, eu já fiz um elogio à sua capacidade  
1502 de conduzir. Mas eu entendo, tenho a experiência de Condemas de Consemas e  
1503 entendo que, para chegar em Câmara Técnica, nós temos que construir com  
1504 qualidade o documento para se ser apresentado e dessa forma não vejo isso.  
1505 Perde o interessado e perdemos nós.

1506

1507

1508 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1509 **AMBIENTAL/MMA)** – Bem, eu respeito a sua opinião Domenico e discordo dela.  
1510 Primeiro, se comparar uma resolução com 40 artigos com outra que tem 10 artigos  
1511 não é bem algo comparável. Segundo, em absoluto, talvez você não tenha  
1512 entendido o trabalho de um membro da Câmara Técnica, é discutir a proposta,  
1513 aprimorar a proposta, levar para o plenário uma proposta que esteja apta a ser  
1514 deliberada pelo Pleno, pelo conselho. Isso dá trabalho. Quem não quer ter o  
1515 trabalho não participa, pode indicar outra pessoa, pode indicar outro

1516 representante. Agora, se a pessoa não quer ter o trabalho de discutir, talvez não  
1517 seja a pessoa mais apropriada para representar determinada entidade. Me  
1518 desculpa. Aqui o trabalho é de discussão, elaboração, aprimoramento. Dá  
1519 trabalho? Dá trabalho! Ninguém disse que não dá trabalho. Consome energia?  
1520 Consome energia.

1521

1522

1523 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – André, eu me preocupo muito com  
1524 o meu tempo.

1525

1526

1527 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1528 **AMBIENTAL/MMA)** – Só um minuto que estou falando e eu não te interrompi.  
1529 Então, nesse sentido, a percepção que você tem é que o grupo trabalho é melhor.  
1530 A experiência que eu vi de grupo de trabalho aqui no CONAMA levaram o assunto  
1531 a ficar anos sem definição e a proposta de biosólido, por exemplo, não foi a grupo  
1532 de trabalho, foi trabalhada na Câmara técnica com a proposta complexa, uma  
1533 proposta cheia de detalhes e que foi trabalhada na Câmara e a câmara entregou o  
1534 seu papel, cumpriu seu mandato, entregou a proposta e de forma que a gente  
1535 pudesse trabalhar. Mesmo porque, se fosse criado grupo, basicamente  
1536 participariam as mesmas pessoas e não adianta só prolongar, prorrogar ou  
1537 terceirizar a responsabilidade da discussão. Atualmente a discussão é essa. As  
1538 pessoas têm que preparar e estarem aptas ao trabalho de construção. É um  
1539 trabalho de discussão. Se a gente está fazendo de forma a oportunizar a todos  
1540 que manifestem seus pontos de vista, eu vejo que essa é a velocidade que tem  
1541 que ser. Se tiver mais convergência, onde tiver convergência mais rápido vai mais  
1542 rápido. Onde não... E esse trabalho é de construção, uma construção conjunta. Eu  
1543 agora tenho que conduzir as coisas de forma que a gente aproveite o tempo.  
1544 Respeito a sua visão, embora discorde dela e vou prosseguir com os trabalhos,  
1545 porque essa discussão não está levando a lugar nenhum. Bem, Andréa a sua  
1546 proposta está registrada. A CNI verificou ainda a necessidade de algum ponto de  
1547 convergência, está trabalhando numa proposta. Eu pergunto a CNI se já há essa  
1548 proposta?

1549

1550

1551 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, André. Estou  
1552 só reescrevendo aqui para poder colocar no chat.

1553

1554

1555 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1556 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Fábio.

1557

1558

1559 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IEMA SANTA CATARINA)** – Bom, de  
1560 certa forma eu compartilho aí da preocupação do Domenico e da CETESB. A  
1561 gente tinha conhecimento dessa pauta do coproduto da indústria siderúrgica já há

1562 algum tempo, só de ontem para hoje houve uma substancial transformação dessa  
1563 proposta. Eu sei que isso daqui é um ambiente de discussão, mas aparentemente  
1564 nós já iniciamos uma fase de proposta de emenda, então antes da gente propor  
1565 emendas a gente precisa conversar com nossos pares, isso é algo que afeta  
1566 vários estados. O pessoal trouxe Minas Gerais... A gente precisa dar  
1567 conhecimento aos nossos pares sobre o que está sendo debatido aqui e eu peço  
1568 então, reforçando o que o Domenico disse, a gente precisa de um tempo para que  
1569 esse pessoal também possa contribuir no debate. Não sei se a gente pode ter um  
1570 espaço maior hoje no período da tarde para que, pelo menos esse pessoal tome  
1571 dessa discussão. Foi muito transformada essa resolução de ontem para hoje.  
1572 Seria algo nesse sentido. Eu acho que a Marguet quer fazer o uso da palavra.  
1573

1574

1575 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA SANTA CATARINA)** – Eu tenho uma nova proposta  
1576 de redação no item dois.

1577

1578  
1579 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1580 **AMBIENTAL/MMA)** – Só um minutinho. Agora a questão é de ordenamento aqui  
1581 da matéria. A gente está tratando de uma questão de ordem. Guarde a sugestão e  
1582 quando a gente chegar no item dois você apresenta. Senão a gente fica com três  
1583 assuntos simultâneos ao mesmo tempo. Fábio, sobre o que você colocou, isso é  
1584 natural. Se há uma nova proposta é porque houve um aperfeiçoamento e esforços  
1585 de todos os lados de buscar uma redação melhor. Isso acontece, é assim mesmo.  
1586 Eu também por muitos anos fui representante dos estados, sei que não é uma  
1587 tarefa (...) e ao mesmo tempo buscar esse alinhamento com todos. Isso exige  
1588 agilidade e também exige um tempo para que essas consultas sejam feitas, mas  
1589 também quem está aqui representando foi indicado pela capacidade de reunir,  
1590 consultar e falar pelos demais. Mas, em relação a tempo eu lembro que nós  
1591 entraremos dentro de alguns instantes, após a conclusão desse item que está em  
1592 discussão, entraremos em recesso e eu tenho colocado aí duas horas de recesso.  
1593 Então, entendo que é o tempo de que consultas sejam feitas de forma que você  
1594 tenha a oportunidade de compartilhar e colher a impressão com seus pares. Ok?  
1595 Bem, CNI temos proposta?

1596

1597  
1598 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Presidente.

1599

1600  
1601 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1602 **AMBIENTAL/MMA)** – Cristina, por favor.

1603

1604  
1605 **A SRA CRISTINA YUAN (CNI)** - Se me permite ainda a palavra com relação a  
1606 essa questão levantada, eu gostaria de ponderar aos membros da Câmara  
1607 Técnica que se manifestaram de que a proposta havia sido endereçada com

1608 antecedência e as mudanças resultaram fundamentalmente das sugestões feitas  
1609 pelos membros da Câmara Técnica, na discussão de ontem. O que nós  
1610 procuramos, como eu disse ontem, a gente estava apresentando uma proposta e  
1611 prontos a ter um acolhimento à sugestão. Foi isso exatamente que nós fizemos  
1612 com essas mudanças que apresentamos hoje. Ouvimos atentamente os pontos e  
1613 as questões levantadas e procuramos acolher as sugestões que foram feitas.  
1614 Então, o que foi apresentado hoje foram mudanças nossas, internas sem ter tido  
1615 prévia conhecimento dos membros da Câmara Técnica. Foi o contrário. Os  
1616 membros da Câmara Técnica apresentaram as suas questões e as suas  
1617 sugestões e nós procuramos incorporar isso no esforço que nós fizemos ontem  
1618 até tarde da noite. Concordo inteiramente com o Sr. Presidente nesse sentido de  
1619 que o processo de discussão é esse mesmo. Eu fui membro do CONAMA por  
1620 muitos anos e o José Cláudio está aí, sabe disso, ele também participou de muitas  
1621 discussões e o processo é esse. É um processo democrático, de discussões, até  
1622 se chegar há um consenso que seja bom para todo mundo. É isso que queria  
1623 ponderar às pessoas que falaram antes. Nós não apresentamos inovações de  
1624 nosso inteiro teor, ao contrário, nós incorporamos o texto que hora está sendo  
1625 apresentado com o que os senhores sugeriram.

1626

1627

1628 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1629 **AMBIENTAL/MMA)** – Obrigado, Cristina. Bem, a gente tem o nosso pacto de  
1630 parar às 12 horas. A gente já avançou um pouquinho. Gosto de ser fiel aos  
1631 horários, cada um tem a sua organização do tempo. Eu pergunto a CNI se já tem  
1632 a proposta para colocar em tela. Se não eu vou suspender a sessão agora e a  
1633 gente retoma as 14 horas. Já há proposta? Já está no chat?

1634

1635

1636 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Já está no chat,  
1637 André.

1638

1639

1640 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1641 **AMBIENTAL/MMA)** – Ok. Eu vou pedir então que coloque em tela. O que muda  
1642 em relação ao anterior? Essa engloba a anterior com que a Andréa propôs, seria  
1643 isso?

1644

1645

1646 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Na verdade  
1647 engloba o que foi proposto pelo João, com pequenas complementações.

1648

1649

1650 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1651 **AMBIENTAL/MMA)** – Vejamos. “Materiais ou substâncias resultantes do processo  
1652 de produção do aço, com ou sem beneficiamento, a serem reinseridos em um  
1653 processo ou atividade, como matéria-prima ou insumo, desde que atendidos os

1654 critérios do artigo tal”. E aí tem “casos os critérios de artigo ‘tal’ não sejam  
1655 atendidos, são classificados como resíduos”. Bem, eu consulto rapidamente a  
1656 Andréa se há convergência aqui. Se não tiver, não tem problema, a gente retoma  
1657 como primeiro ponto de discussão na parte da tarde. Andréa?

1658  
1659

1660 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO) –** para mim está ok,  
1661 só que acho desnecessário falar “caso os critérios não sejam atendidos”, porque lá  
1662 já fala “substância, desde que atendidos os critérios”. Na minha opinião acho que  
1663 não precisa.

1664  
1665

1666 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1667 **AMBIENTAL/MMA) –** Entendi. Pamela.

1668  
1669

1670 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Está realmente  
1671 implícito. Colocamos só para reforçar, mas podemos tirar. Não tem prejuízo para  
1672 nossa proposta.

1673  
1674

1675 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1676 **AMBIENTAL/MMA) –** Então, com isso fica superada a redação apresentada  
1677 anteriormente pela CNI. Sobre o inciso I, em cima do inciso I, acrescente proposta  
1678 CNI. Andréa, pergunto se aqui já há uma convergência de entendimento? Eu vou  
1679 marcar aqui, a gente não está decidindo nada ainda, só facilitar a gente lembrar  
1680 depois, quando passar por esse ponto. Podemos registrar o inciso I como o  
1681 entendimento convergente?

1682  
1683

1684 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO) –** Sim.

1685  
1686

1687 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1688 **AMBIENTAL/MMA) –** Obrigado. Há entendimento convergente sobre o inciso  
1689 dois? Andréa? Só saber se destaque só o inciso I ou se da forma como está já é  
1690 adequado.

1691  
1692

1693 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO) –** Por mim tudo  
1694 bem, André.

1695  
1696

1697 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (SECRETÁRIO DE QUALIDADE**  
1698 **AMBIENTAL/MMA) –** Então com isso, a proposta Novo Encanto está absorvida  
1699 em cima, pode ser retirada. Coloca uma marcação nesse ponto que há uma

1700 proposta, que a gente retoma depois do nosso recesso, que vai ser apresentado  
1701 por Santa Catarina. Proposta Santa Catarina, inciso dois. E a gente volta a partir  
1702 daí. Eu peço que já envie pelo chat e vou suspender a sessão para gente não  
1703 avançar muito no horário. Retornamos às 14 horas. Contando com a pontualidade  
1704 de todos. Muito obrigado pelo esforço conjunto e vamos em frente.

1705  
1706

1707 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** - Obrigado, presidente.

1708  
1709

1710 *(intervalo para o almoço)*

1711  
1712

1713 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1714 Boa tarde a todos. Escutam bem? Se alguém puder confirmar. Vamos retomar  
1715 então a nossa sessão. Estamos na 3ª Reunião da Câmaras Técnica de Controle e  
1716 Qualidade Ambiental e Gestão Territorial, examinando a proposta, peço posicionar  
1717 aí no ponto que paramos, a proposta que trata de coprodutos siderúrgicos,  
1718 paramos no inciso II, do art. 2º. Em um ponto em que, se não me falha a memória,  
1719 Santa Catarina apresentaria uma proposta, um texto. Era isso Fábio?

1720  
1721

1722 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – É isso mesmo,  
1723 André, a gente vai colocar aqui no chat da conversa.

1724  
1725

1726 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1727 Então, vamos aguardar. Fábio, verifica, por favor, se a proposta que você enviou  
1728 está ok. Microfone, Fábio.

1729  
1730

1731 **A SRª. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina)** – Essa é a minha proposta.

1732  
1733

1734 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Sim confere, a  
1735 Magda conferiu aqui também. É isso.

1736  
1737

1738 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1739 Ok. Obrigado. Vamos lá então. A proposta inicial da CNI era o seguinte:  
1740 agregados siderúrgicos, coprodutos siderúrgicos gerados... Desculpe. Coprodutos  
1741 siderúrgicos gerados na aciaria e alto forno, compostos de óxidos e silicatos,  
1742 utilizados em obras de pavimentação, entre outras aplicações, com as mesmas  
1743 funções dos agregados naturais não renováveis. E Santa Catarina apresenta uma  
1744 proposta alternativa que diz o seguinte: agregados siderúrgicos: coprodutos  
1745 siderúrgicos gerados no beneficiamento da escória obtida no processamento do

1746 aço, compostos de óxidos e silicatos, utilizados em obras de pavimentação, entre  
1747 outras aplicações, com as mesmas funções dos agregados naturais não  
1748 renováveis devendo garantir a não contaminação do solo e a águas subterrâneas.  
1749 Então, primeiro para quem propôs, o proponente da emenda, Santa Catarina para  
1750 fazer a explicação, depois eu passo para o proponente da proposta original e na  
1751 sequência para os demais membros da Câmara que queiram se manifestar. Santa  
1752 Catarina, por favor, com a palavra.

1753

1754

1755 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina) –** Obrigado, André.  
1756 Margit, por favor com a palavra.

1757

1758

1759 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina) –** Então, eu resolvi alterar um  
1760 pouco esse texto em função daquilo que a Câmara explicou ontem sobre o que  
1761 seriam os agregados. E para mim ficou bem claro ontem que agregado não é  
1762 algum material que é produzido no momento da fabricação do aço. O que é  
1763 gerado no momento da fabricação do aço é a escória, e essa escória, que é o que  
1764 vem no processamento do aço quando submetida a um processamento adequado,  
1765 a um beneficiamento, ela é que vai se transformar no agregado siderúrgico, que  
1766 pode ser chamado de coproduto. Então, por isso que eu coloquei essa questão aí.  
1767 E assim, eu aproveitar que eu estou com a palavra e vou falar um pouquinho  
1768 sobre resíduo. Eu acho que ontem quando a gente leu a Política Nacional de  
1769 Resíduos, André, acho que a gente cometeu um pequeno deslize quando a gente  
1770 se referiu à palavra descartado. E isso está me deixando encucada, eu fui ler de  
1771 novo e aí fala assim: que resíduo sólido é material ou substância, objeto ou bem  
1772 descartado resultante de atividade humana. Quando a gente fala em bem  
1773 descartado a primeira coisa que vem na cabeça da gente é que a gente está  
1774 jogando alguma coisa fora, no lixo. E aqui não é isso. Não está dizendo que é o  
1775 bem descartado para algum lugar, é o bem descartado de algum lugar. Então,  
1776 tudo que é descartado do processo produtivo, da fabricação de qualquer tipo de  
1777 produto, ele é chamado de resíduo.

1778

1779

1780 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
1781 Mas assim aço seria um resíduo, na sua definição.

1782

1783

1784 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina) –** Não. Aço...

1785

1786

1787 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
1788 O produto é resíduo... Bem, Margit, aqui é só a questão dos encaminhamentos, a  
1789 gente pode depois voltar a esse ponto sem nenhum problema, eu preciso focar no  
1790 ponto que está em discussão, senão a gente abre várias frentes de discussão e  
1791 depois não fecha, até para que... Um paripasso, pode fazer, a mesma colocação



1792 você pode apresentar em um outro momento, seguinte, mas só para a gente fazer,  
1793 estamos discutindo definição de agregado, vamos terminar de discutir a definição  
1794 de agregado, depois discute outro ponto. Pode colocar quantas coisas quiser, mas  
1795 só fazer de forma coordenada, senão a gente perde um pouco a objetividade. Eu  
1796 tenho questões para falar sobre isso, enfim, ficando já um pouco diferente da tua,  
1797 mas eu não vou abrir uma discussão em um segundo item, que não é o que está  
1798 em discussão. Podemos tratar daqui a pouco esse ponto. Sobre a proposta que  
1799 você está fazendo, você quer colocar mais alguma questão de explicação?

1800

1801

1802 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina) – Não.**

1803

1804

1805 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
1806 Obrigado. Eu passo para o proponente, CNI, para considerações sobre a proposta  
1807 alternativa e eventualmente identificação de pontos de convergência. Microfone.

1808

1809

1810 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Só um momento, eu estou  
1811 aguardando o pessoal se manifestar, eles estão analisando. A resposta não é tão  
1812 rápida. Marcelo levantou a mão aqui, quer falar, Marcelo?

1813

1814

1815 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Eduardo falando, do  
1816 setor siderúrgico, o Marcelo eu acho que caiu, eu vou estar comentando. O  
1817 comentário que a gente faz é que a gente entende que os critérios que foram  
1818 colocados, o critério adicional que foi incluído relacionado ao desempenho  
1819 ambiental, conforme, atendendo a solicitações que foram realizadas no dia de  
1820 ontem, foi acrescentado o critério conforme... Na semelhança, na similaridade do  
1821 que foi comentado pela Margit, com relação às instruções que foram criadas para  
1822 o uso do (...) entendendo que a classificação ela dá essa garantia com relação ao  
1823 desempenho ambiental, não trazendo risco, não trazendo risco e especialmente  
1824 não trazendo risco adicional em relação aos materiais que já são normalmente  
1825 utilizados. Conforme a gente extensamente discutiu ontem. Esses outros materiais  
1826 eles não são, não passam por nenhum tipo de análise, às vezes solos naturais  
1827 passaram por classificação podem ser classificados como perigosos e sem contar  
1828 outros materiais, outros produtos que também são utilizados na pavimentação,  
1829 como a gente já comentou. Então, a gente justamente nessa Resolução que a  
1830 gente está tentando criar, essa valorização o coproduto, a gente entende que  
1831 critério já atende esse item que foi adicionado com relação a não trazer a  
1832 contaminação ao solo e água subterrânea. Então, a gente acha que não precisaria  
1833 estar nesse item de definição porque isso é um critério, já se subentende que o  
1834 agregado siderúrgico ele está atendendo a todos aqueles critérios que estão  
1835 sendo definidos nessa Resolução. E com relação à edição que foi colocada do  
1836 beneficiamento da escória, no primeiro momento está correto. Então, eu posso,

1837 não vejo tantos problemas nessa parte de edição, mas com relação a última parte  
1838 que ficou meu comentário.

1839 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Desculpem. Eu estava  
1840 falando e meu microfone estava com algum problema. Marcelo Baltazar, do  
1841 Instituto Aço Brasil.

1842

1843

1844 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1845 Ok. Por favor, Marcelo, com a palavra.

1846

1847

1848 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Só complementar dizendo  
1849 que nós optamos por seguir os critérios existentes hoje, que dão uma classificação  
1850 indicativa e uma categorização mais clara em relação aos materiais que, aí nesse  
1851 caso em específico, nós tivemos que abrir uma avaliação conforme os critérios de  
1852 resíduos, pela NBR 10,004. Apenas isso. Obrigado.

1853

1854

1855 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1856 Aqui apenas a título de esclarecimento, eu pergunto a Santa Catarina, essa  
1857 garantia da não contaminação, porque já há uma restrição ao material que ele tem  
1858 que ser não perigoso. E o produto natural que é a brita, enfim, outros produtos  
1859 equivalentes, não há nenhum tipo de ensaio nesse sentido. Como que na prática  
1860 vocês visualizam isso funcionar? De que forma essa garantia se apresentaria, com  
1861 que frequência e instrumento, enfim, como que vocês imaginaram isso? Só para  
1862 ver como que na prática aconteceria?

1863

1864

1865 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina)** – Posso responder? Margit, Santa  
1866 Catarina? Eu vou trazer a nossa experiência a ediflução é que a gente também  
1867 tinha esse mesmo problema, a gente tem que caracterizar e se preocupar com a  
1868 matéria-prima, é com o tipo de escória que vai ser utilizada porque a escória a  
1869 gente sabe que além de ter metais como ferro, zinco, ela pode também ter  
1870 chumbo, cromo e outras coisas mais. Então, se a gente caracteriza a matéria-  
1871 prima e garante que a gente só poderia estar utilizando uma escória, por exemplo,  
1872 com X porcentagem da chumbo ou que tenha no máximo tantos por cento de  
1873 chumbo, de cromo, não sei o quê, a gente garantiria que aquele agregado obtido a  
1874 partir dela, não causaria nenhum dano ambiental porque não tem como a gente  
1875 estar monitorando uma estrada, não tem como a gente monitorar o produto, não  
1876 tem como porque realmente às vezes acontece que têm solos que são  
1877 contaminados e a única maneira de a gente garantir que não vá haver uma  
1878 contaminação do solo onde foi colocado esse agregado é a gente monitorando a  
1879 matéria-prima, a gente monitorando a escória. Então, aí que não sei se, assim,  
1880 poderia estar contribuindo com alguma, algum fator, assim, olha, o ideal seria  
1881 trabalhar com uma escória que tivesse no máximo de matéria bruta tanto de metal,  
1882 ou fazer uma listinha que a gente sabe, por exemplo, que têm outras Resoluções

1883 que fazem isso. A gente delimitou um limite máximo para essa toxicidade, (...) têm  
1884 que ser submetidas a um ensaio dessa toxicidade. Se excedeu o valor que nós  
1885 determinamos, ela não pode ser utilizada porque se ela for utilizada com certeza  
1886 ela vai causar um dano ambiental lá na frente. Então a gente monitora referências  
1887 da matéria-prima, da escória. É nesse sentido que a gente faz o monitoramento.  
1888 Ficou claro?

1889

1890

1891 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

1892 Sim, mas confesso que quando eu li eu não tive essa mesma percepção de  
1893 quando você explicou. Quando fala não contaminação do solo e da água você  
1894 está apontando para o ambiente. Se isso não estiver escrito talvez ele não seja  
1895 depreendido facilmente porque dá a entender que está apontando para um  
1896 monitoramento no ambiente e como você mesmo falou, é inviável você fazer um  
1897 monitoramento de uma estrada, enfim. Eu pergunto se não seria aqui mais  
1898 apropriado tratar então nos critérios e na caracterização do que apontar aqui para  
1899 algo que pode ser interpretado como necessidade de análise e monitoramento no  
1900 ambiente, já que a sua proposta trata da caracterização na origem.

1901

1902

1903 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina) –** Eu concordo, eu acho que a

1904 gente poderia estar trabalhando, quando a gente for falar de critérios de matéria-  
1905 prima, porque quando a gente for para trabalhar com resíduo a gente tem que  
1906 estabelecer o critério e o uso. Então, quando for falar dos critérios de uso desse  
1907 resíduo colocar que para... A gente evitar o dano no meio ambiente tem que  
1908 tomado tais e tais cuidados com relação aos teores de tais e tais metais na  
1909 escória, por exemplo. Podemos tirar daqui e colocar em algum lugar, mas eu acho  
1910 que tem que constar em algum lugar essa preocupação, porque como a gente  
1911 está trabalhando com o resíduo que tem metais pesados, a gente tem que ter um  
1912 controle sobre isso. Então, o único controle e da matéria-prima, mas podemos  
1913 colocar em outro lugar sim. Eu concordo.

1914

1915

1916 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

1917 Porque com isso, havendo, sem prejuízo do assunto ser tratado lá a parte de  
1918 caracterização, e pelo que eu depreendi do diálogo, retirando a expressão final da  
1919 sua proposta, a CNI acolheria o restante, e assim podemos já aproximar as visões  
1920 naquilo que for possível. Eu pergunto à CNI, você está de acordo com isso?  
1921 Pergunto, Santa Catarina concorda?

1922

1923

1924 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina) –** Eu concordo.

1925

1926

1927 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

1928 Está de acordo? O Fábio encampa? Porque eu tenho que perguntar ao membro

1929 da Câmara sua manifestação. Então, eu pergunto à CNI, então, retiramos a  
1930 expressão de devendo até o final... Sim?

1931 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – André, desculpa.  
1932 Eu gostaria de passar manifestação para o André também, ele tem considerações  
1933 sobre esse ponto e eu faço o fechamento depois. Renato.

1934

1935

1936 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1937 Microfone, Renato. Renato, você está na sala? Parece que o Renato está com  
1938 algum problema, peço a equipe para verificar e dar o apoio necessário. Eu  
1939 pergunto à CNI se com a essa proposição feita por Santa Catarina, se as  
1940 propostas convergem ou se aproximam, se poderia adotar a proposta de Santa  
1941 Catarina.

1942

1943

1944 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – André, eu vou passar para os  
1945 meus colegas aqui, mas eu queria depois fazer uma colocação em relação ao que  
1946 a Margit está propondo, que é uma reflexão de fato o que é resíduo, o que é  
1947 coproduto. Está havendo uma confusão até agora, eu acho que a gente vai ter que  
1948 virar a chave. ADS não se aplica aqui. Então, vou tentar esclarecer isso depois.

1949

1950

1951 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1952 Eu vou fazer o mesmo pedido que eu fiz Margit agora há pouco, só para a gente  
1953 fechar primeiro a discussão aqui do agregado, sem prejuízo daqui a pouco de  
1954 tratar a outra questão, mas só para a gente conseguir fechar alguns blocos de  
1955 entendimento, pelo menos. Especificamente com as propostas que estão em tela,  
1956 que estão com redação muito parecida, o que muda apenas é que na de cima  
1957 estava gerado na aciaria e alto-forno, e a proposta debaixo está gerados no  
1958 beneficiamento da escória obtida no processamento do aço. O restante estou  
1959 conferindo aqui, o restante continua igual. A minha pergunta à CNI é se com a  
1960 redação em tela, se há uma convergência de entendimento nesse ponto  
1961 específico da definição de agregado siderúrgico.

1962

1963

1964 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI)** – Eduardo, Setor  
1965 Siderúrgico, falando. Eu acho que só precisa ter uma breve correção que está no  
1966 beneficiamento da escória obtida no processamento, seria na produção do aço.

1967

1968

1969 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1970 Na produção. Fábio concorda com essa alteração de no processamento para na  
1971 produção?

1972

1973

1974 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Sim, André, me  
1975 parece razoável. E na oportunidade, eu acho que o Renato conseguiu entrar aqui  
1976 na sala. Eu gostaria de passar a palavra para ele.

1977

1978

1979 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
1980 Para na produção. E aí, Fábio você passa a palavra para o Renato. Renato está  
1981 na sala?

1982

1983

1984 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – André, está me escutando?  
1985 Eu vou fazer só um contraponto aqui sobre a parte final que vocês já discutiram,  
1986 mas eu queria retomar, que é a questão da garantia da questão da qualidade do  
1987 solo, eu acho ela importante, ela não traz prejuízo nenhum, principalmente se a  
1988 gente for colocar lá frente. E eu acho que fica realmente claro que a autorização,  
1989 ou que a caracterização desse material vai se dar sem essas garantias. A gente já  
1990 fez discussões aqui no Conama de outras normas que traziam, por exemplo,  
1991 questões relacionadas a avaliações, avaliando questão da qualidade do solo, dos  
1992 valores orientadores de qualidade do solo, que podem entrar para essa discussão  
1993 não só a 10.004, que eu acho que se a gente trazer eles são importantes e aqui  
1994 é só o link para o momento lá, mas eu acho importante deixar ele aqui de forma  
1995 geral quando a gente for discutir os critérios, como você disse, os critérios de  
1996 controle do resíduo, mas que daria uma garantia de uma possibilidade, de um não  
1997 comprometimento da qualidade do solo e das águas.

1998

1999

2000 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2001 Obrigado, Renato. O ponto, Fábio, é o seguinte, você é o membro da Câmara  
2002 Técnica, você passou a palavra para uma pessoa, a Margit, que teve o  
2003 entendimento de tratar isso em outro local mais apropriado, buscando aí já  
2004 aproximar visões. Quando você passa a palavra para outra pessoa que tem um  
2005 entendimento divergente, isso pode ser feito internamente e você trazer para a  
2006 Câmara a sua posição. Você é o membro e você... A sua proposta é o que é  
2007 redigido. Então, eu peço que conversem, entrem em um consenso e  
2008 eventualmente voltamos aqui, se você quiser fazer alguma alteração pode ser,  
2009 mas está vindo dois comandos da mesma pessoa porque você está passando a  
2010 palavra para pessoas que têm pontos de vista diferentes e estão pegando  
2011 momentos diferentes.

2012

2013

2014 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Sim, André, a  
2015 gente está vendo aqui a versão final.

2016

2017

2018 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2019 Ok. Eu vou passar, se você tiver alguma modificação aqui. Senão já há uma

2020 convergência de entendimentos no que foi apresentado por vocês. Bem, seguindo,  
2021 na sessão 2 trata da utilização dos coprodutos. Aí a proposta de um novo artigo da  
2022 CNI, atendendo ao que foi colocado ontem da necessidade de separar um pouco  
2023 melhor a questão do agregado, dos demais coprodutos, foi apresentado aí um  
2024 artigo que dispõe o seguinte: os coprodutos siderúrgicos poderão ter as seguintes  
2025 destinações: 1) agregados siderúrgicos, atividades industriais e não industriais; 2)  
2026 demais coprodutos siderúrgicos, atividades industriais. Então, o único coproduto  
2027 que tenha aplicação não industrial é o agregado. Pela redação posta. § 1º: as  
2028 atividades industriais que tratam esse artigo devem estar devidamente licenciadas  
2029 pelo órgão ambiental competente. Não tem aquela vírgula ali depois de  
2030 licenciados. § 2º: o fornecedor de agregados siderúrgicos para atividades não  
2031 industriais deverá fornecer protocolo com recomendações técnicas para utilização  
2032 adequada desses coprodutos. Sobre esse ponto, que ainda não está tratando do  
2033 que caracteriza o coproduto que virá, sobre esse ponto alguma consideração?  
2034

2035

2036

**O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) – Domênico, André.**

2037

2038

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2040 Domênico, por favor, com a palavra.

2041

2042

**O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Por gentileza nós temos uma  
2044 proposta que nós encaminhamos para...

2045

2046

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2048 Vamos posicionar em tela, Domênico, eu peço um instante, por favor.

2049

2050

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2052 Domênico, me aparece que a proposta trazida por vocês é de novos parágrafos no  
2053 art. 3º.

2054

2055

**O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Isso.

2057

2058

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2060 Eu já vou chegar no art. 3º, já posicionei aqui, mas eu queria voltar ao art. 2º, que  
2061 eu consultava se há considerações, na verdade, não é o 2º, do novo artigo antes  
2062 do 3º, se há alguma consideração. Já chegamos lá. Alguma consideração? Fábio,  
2063 pediu a palavra?

2064

2065

2066 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Estava levantado  
2067 de antes, mas sobre esse § 2º, eu gostaria de esclarecimentos pela CNI.

2068  
2069 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2070 Ok. CNI, por favor.

2071  
2072  
2073 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI)** – Pela discussão que a  
2074 gente já teve, ficou mais claro que os demais coprodutos basicamente eles são  
2075 destinados a atividades industriais licenciadas e, no caso de agregados  
2076 siderúrgicos, nem sempre são atividades industriais com um licenciamento. Parte  
2077 são para obras que têm o seu licenciamento, mas muitas vezes também podem  
2078 existir pequenas obras, obras para prefeituras que não são necessariamente  
2079 licenciadas. Mas, de qualquer forma, o que a gente está colocando aqui é que o  
2080 fornecimento dos agregados siderúrgicos para as atividades não industriais elas  
2081 devem ser acompanhar com os nossos protocolos de aplicação e utilizados como  
2082 coprodutos. Ou seja, ontem no exemplo que a gente apresentou, que o problema  
2083 junto aos Municípios, é fornecido na cartilha de aplicação dos cuidados que têm  
2084 que se ter. Então, a gente entende que onde há o licenciamento, as  
2085 condicionantes estão na licença, mas a gente não deixa tanto para as aplicações  
2086 como para as que não vão ter o licenciamento específico, ficar sem orientações  
2087 técnicas de aplicação, de cuidados ambientais que tem que se ter durante a  
2088 aplicação desse produto.

2089  
2090  
2091 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2092 Esclarecido, Fábio?

2093  
2094  
2095 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Sim.

2096  
2097  
2098 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2099 Algum outro ponto? Cristina Yuan.

2100  
2101  
2102 **A SRª. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Eu gostaria de reforçar isso que o  
2103 Eduardo falou, porque nós temos uma experiência bem sucedida de muitos anos  
2104 de atuação, de utilização dos nossos coprodutos em municípios e, como ele  
2105 explicou, em diversas obra nós temos uma boa documentação sobre isso, uma  
2106 parte o Eduardo mostrou ontem logo no início da nossa apresentação, nós temos  
2107 inúmeros casos e eu acho que vários Municípios poderiam, inclusive ter aí, até se  
2108 manifestarem sobre o que foi, vamos dizer assim, a utilização desses produtos  
2109 nas suas municipalidades, de como isso ajudou, vamos dizer assim, a melhorar a  
2110 qualidade de vida das populações. Então, tem, assim, benefícios, sociais e  
2111 ambientais de grande valor.

2112

2113

2114 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

2115 Ok. Obrigado. Bem, então uma vez esclarecidos. Domênico, sobre esse ponto.

2116

2117

2118 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** A contribuição que nós

2119 encaminhamos é sobre esse ponto e eu queria pedir palavra para o Sidney

2120 abordar sobre o texto proposto. Por gentileza.

2121

2122

2123 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Sidnei, Cetesb, São Paulo. Ba tarde a todos.

2124 O texto nós recebemos talvez havia sido indicando como sendo art. 3º, por isso

2125 nós informamos que seria uma alteração, uma inclusão de parágrafo no art. 3º,

2126 mas, na verdade, seria nesse artigo novo uma vez que trata dessas questões de

2127 licenciamento. Nós achamos que deveria ser incluídos esses parágrafos com

2128 alguns outros critérios para que essa questão ficasse mais bem resolvida nesse

2129 item. Se vocês puderem trazer aqueles dois parágrafos após o § 2º.

2130

2131

2132 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

2133 Os parágrafos então fazem referência ao novo artigo e não ao art. 3º. É isso?

2134

2135

2136 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Isso. É que no que texto que nós recebemos,

2137 ele estava indicado como o art. 3º e não como artigo novo, por isso que houve

2138 essa confusão.

2139

2140

2141 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

2142 Então, como eu falei de manhã, considerem apenas o texto que está em

2143 discussão, o texto em tela, não textos que outros membros enviam porque como

2144 alguns renumeraram pode, às vezes, a numeração que adota na outra. Então,

2145 para não ter esse erro como é que a gente faz? A gente recebe e aquilo que

2146 aparecer entre um artigo e outro do texto base, nós colocamos apenas novo

2147 artigo. De forma que ao final de tudo se ajusta a remissão. Nesse caso aqui, por

2148 exemplo, vocês poderiam falar proposta de novo parágrafo para um novo artigo

2149 antes do art. 3 ou depois do art. 2º. Para a gente facilitar a comunicação. Bem,

2150 então, vamos subir as propostas para cá. Sobe tudo e lá a gente posiciona

2151 embaixo de cada um. Pode colar um embaixo do primeiro. Vamos ver aqui, novo

2152 paragrafo e novo parágrafo. Só um minutinho. Eles são textos alternativos aos

2153 dois primeiros parágrafos ou complementares? Vamos ver. São novos parágrafos

2154 de fato. Ok. Então, aqui só recuperando ali o caput para que todos acompanhem,

2155 a gente está tratando do seguinte, os coprodutos siderúrgicos poderão ter as

2156 seguintes destinações. E a Cetesb traz novos parágrafos, posiciona em tela, por

2157 favor. Que trata o seguinte: os coprodutos siderúrgicos devem atender aos



2158 critérios de admissão e restrição estabelecidos na licença ambiental/autorização  
2159 do processo industrial ou em outro tipo de atividade em que serão utilizados. E o  
2160 outro parágrafo, o órgão ambiental competente poderá mediante decisão  
2161 fundamentada e considerando as condições locais da área de influência de fonte  
2162 poluidora, determinar limites de emissão mais restritivos que os estabelecidos na  
2163 legislação vigente, onde a seu critério o gerenciamento da qualidade assim o  
2164 exigir. Alguns comentários antes de prosseguir. O primeiro, eu entendo que é até  
2165 desnecessário porque isso é prerrogativa do órgão, nem precisa escrever aqui,  
2166 sempre pode estabelecer condições e restrições às licenças ambientais, isso já é  
2167 assegurado por dispositivos legais e hierarquicamente superiores à Resolução do  
2168 Conama. E o segundo, na verdade, eu não entendi, porque aqui está se falando  
2169 em limites de emissão e relacionando com o gerenciamento da qualidade do ar,  
2170 mas a gente não está tratando na Resolução do licenciamento da usina  
2171 siderúrgica em si. A gente está tratando do coproduto. Então, eu queria buscar  
2172 aqui um esclarecimento com São Paulo primeiro, desse novo parágrafo, o  
2173 segundo que aparece em tela de qual é o vínculo que vocês identificaram para  
2174 constar nessa proposta de Resolução.

2175

2176

2177 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Na verdade, esse art. 3º ele está tratando das  
2178 seguintes destinações. Então, nós estamos entendendo que a gente está falando  
2179 da utilização desses coprodutos siderúrgicos, dentre as possibilidades de  
2180 utilização existiam tanto as utilizações como substituto de combustível nos (...) de  
2181 cimento, como também nas cerâmicas, que é um processo térmico também. Por  
2182 isso que a gente fez a inclusão desse parágrafo.

2183

2184

2185 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Sidnei, eu pediria também, se fosse  
2186 possível, abriremos palavra para a Cristina Poli, se for possível.

2187

2188

2189 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Boa tarde a todos. Boa tarde, André.  
2190 Tudo bem? Seguinte, esse é aquela frase chavão que a gente coloca, não é  
2191 diferente de nenhuma outra. Como no anexo existem algumas propostas de  
2192 tratamento térmico, de inclusão desse coproduto como matéria-prima ou insumo,  
2193 inclusive no caso de alguns de aproveitamento energético, eu acho que esse  
2194 parágrafo, na verdade, seria um alerta para que os órgãos ambientais  
2195 observassem esse uso, dependendo do uso ele pode sim ter um acréscimo em  
2196 emissões diferenciadas do processo. Por exemplo, cerâmicas, olaria a gente não  
2197 monitora a questão de metais. A partir do momento, conforme o coproduto que vai  
2198 inserido, alguns outros parâmetros como metais poderão ser incluídos. Então,  
2199 seria um parágrafo aí de ressalva para observar.

2200

2201

2202 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2203 Entendi. Eu estou revisitando o caput para ver se é de fato aqui, mas me parece

2204 que poderia ser, porque fala de destinações. Então, a interpretação está puxando  
2205 pelo inciso II, que considera a aplicação em outras atividades industriais e que  
2206 parte dessas atividades industriais contempladas têm emissões associadas e que  
2207 aí poderia haver uma reconsideração em relação ao limite. É isso?

2208

2209

2210 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** Perfeito. Isso mesmo.

2211

2212

2213 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2214 Ok. Compreendi. Obrigado, Cristina. Passo... Em discussão, Wanderley.

2215

2216

2217 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Obrigado, Presidente. De fato,  
2218 eu ainda estou tentando entender o que foi proposto pelo Governo de São Paulo,  
2219 porque na minha avaliação quando eu estou falando de coprodutos, que eu não  
2220 estou falando mais de resíduos, ele passou por uma fase prévia de avaliação para  
2221 aplicação. Quando é industrial, ele está claro aí que isso é submetido à avaliação  
2222 do licenciamento. E creio eu que licenciamento ele vai avaliar seja coproduto, seja  
2223 matérias-primas primárias, o atendimento da legislação ambiental vigente. Eu  
2224 estou falando aqui em tudo, em emissões atmosféricas, efluentes líquidos e a  
2225 própria questão de resíduos sólidos. Eu vejo que a preocupação do Governo de  
2226 São Paulo já essa contemplada na proposta que está em tela. E revisitando a  
2227 questão de coprodutos, eu sei que é difícil, mas a gente vai insistir, eu estou  
2228 falando que agora em material, que é similar à matéria-prima natural. Então, não  
2229 estou falando aqui algo completamente diferente não. Eu queria que os  
2230 Conselheiros se atentassem a isso porque se houver de fato qualquer, digamos,  
2231 aplicação ou impacto diferente, isso tem que estar sobescrito lá descrição que  
2232 seria a questão do coproduto. Nós achamos que a descrição ela é adequada  
2233 porque ela está submetida à normas técnicas que têm dentro dela as  
2234 preocupações ambientais derivadas, uma vez o que a gente quer aqui é fomentar  
2235 não mais produção de resíduo e sim de materiais que sejam adequados à  
2236 substituição de matérias-primas naturais. Essa é a minha observação, André.

2237

2238

2239 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2240 Obrigado, Wanderley. Alguém mais inscrito?

2241

2242

2243 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Um breve  
2244 comentário, a gente volta um pouco do que é a ideia do que é essa Resolução, na  
2245 verdade, a gente vem comentando já algumas vezes que os produtos, que os  
2246 agregados siderúrgicos vêm substituindo, eles não passam por nenhuma  
2247 avaliação. E eu entendo que os órgãos ambientais e órgãos de proteção ao meio  
2248 ambiente estão aqui não só avaliando o produto, um produto especificamente,  
2249 mas a ideia é a proteção do meio ambiente. E o que a gente percebe é que se

2250 coloca muito mais restrições, muito mais requisitos de avaliação muito por conta  
2251 de existir esse preconceito, a gente têm avaliação feita do coproduto siderúrgico,  
2252 mas foi colocado que o resíduo de fato ele é originado do beneficiamento de um  
2253 resíduo, mas a sensação é que todas as ações e todas as adições ao texto são no  
2254 sentido de criar requisitos porque eles são resíduos. Ainda em muito desse  
2255 entendimento de que são resíduos. Porque ele tem que ter um tratamento  
2256 diferente do que o outro material que já é utilizado, a gente vem demonstrando,  
2257 apresenta muitas vezes análises muito piores e em nenhum momento está se  
2258 discutindo. Então, esse mesmo critério vai ser aplicado também aos que já são  
2259 comumente utilizados? Por que só um determinado produto, que tem  
2260 características que a gente está colocando elementos para análise desses  
2261 materiais para que garantam que eles têm equivalência, demonstraram que têm  
2262 no mínimo equivalência de desempenho ambiental, porque ele ainda passa por  
2263 outros requisitos adicionais que os produtos convencionais não passam. Então,  
2264 nesse sentido, a busca pela isonomia, então, só o comentário que eu gostaria de  
2265 deixar, que acaba perdendo o sentido da Resolução onde a ideia do texto é  
2266 justamente trazer a isonomia, tendo um critério para isso. Não é trazer para a  
2267 equivalência somente para o nome, mas respeitar os critérios e a partir daquele  
2268 momento ele é um produto, um coproduto. Então, vamos buscar tratá-los como  
2269 produtos. Se a gente continuar na ideia que são resíduos, então, perde o sentido,  
2270 a gente está criando critérios justamente, que a partir desses critérios o tratamento  
2271 deles é igual aos outros.

2272

2273

2274 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2275 Obrigado. A gente está anda em discussão, enfim, não estamos tomando decisão.  
2276 Sim, Cristina, CNI.

2277

2278

2279 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI) –** Posso ter a palavra? Eu só queria  
2280 complementar e reforçar a fala do Eduardo e dizer que uma certa preocupação em  
2281 relação exatamente a essas questões de evolução, de mudança de paradigma  
2282 realmente, porque pelas colocações que vêm sendo feitas, existe toda uma visão  
2283 ainda persistente por parte dos representantes dos órgãos ambientais, está aqui  
2284 meu respeito, muito, mas existe essa visão, que se dá ao tratamento de resíduo, a  
2285 um material gerado de processos industriais. E não ter essa mesma visão em  
2286 relação a produtos oriundos de recursos naturais que podem e têm muitas vezes  
2287 um nível de periculosidade e toxicidade muito maior. Então, o fato de se estar  
2288 buscando utilizar materiais resultantes de processos produtivos e novas  
2289 utilizações e aplicações, isso ao contrário, deveria ser valorizado e estimulados. O  
2290 que eu estou vendo se colocar aqui, ao contrário, é um desestímulo ao conceito  
2291 de economia circular, de sustentabilidade, que é o que tem sido, vamos dizer  
2292 assim, difundido e defendido por todos nós órgãos ambientais, setor privado e  
2293 todos nós. Então, você impor regras específicas, nesse caso, ao fato de se alguém  
2294 ao utilizar um coproduto tem que comprovar que isso vai alterar emissões e tudo  
2295 mais, assim, então, altamente discriminatório isso. Eu acho que se há uma

2296 exigência, uma questão de risco, esse risco deveria ser observado em todos os  
2297 materiais que são empregados em determinado processo. Isso que é objeto das  
2298 licenças ambientais. Então, eu acho que a sugestão de inclusão de parágrafo, por  
2299 exemplo, em relação à questão de qualidade do ar extrapola totalmente o escopo  
2300 dessa proposta de Resolução. Se alguma observação a ser feita em relação a  
2301 piora da qualidade do ar, isso deveria estar sendo observado no licenciamento do  
2302 empreendimento que vier a utilizar quaisquer matérias-primas, seja coprodutos ou  
2303 de recursos naturais e isso está considerado na licença ambiental ou nas  
2304 exigências que ele pede fazer a qualquer momento. Colocar esse tipo de restrição  
2305 no escopo dessa Resolução, não só não está aderente ao propósito, ao objeto  
2306 dessa Resolução, como, além disso, repito, é discriminatório.

2307  
2308

2309 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2310 Obrigado, Cristina. Bem, temos aqui posições diferentes. Não há nenhum  
2311 problema nisso. Vamos seguir e explorar outros pontos da proposta. Pode  
2312 avançar, por favor. Aqui no art. 3º, aqui a proposição foi manter o caput, os  
2313 matérias e substâncias resultantes do processo siderúrgico serão categorizados  
2314 como coprodutos se atenderem os seguintes critérios. Cumulativamente. Então,  
2315 aqui a CNI fez um ajuste na proposta anterior, mantendo o primeiro e o terceiro e  
2316 incorporando o segundo em um novo conceito e acrescentando o inciso III.  
2317 Então, acrescentou de forma que os critérios ficam da seguinte forma, serão  
2318 gerados em processos, serem gerados em processos de produção e/ou atividade  
2319 industrial siderúrgica, terem utilização no próprio processo produtivo ou mercado  
2320 definidos para atividades industriais e não industriais. Atenderem aos critérios  
2321 técnicos requeridos para aplicações específicas, nas quais serão utilizados; e 4,  
2322 serem aplicados em substituição a outra matéria-prima ou produto, evitando o uso  
2323 de recursos naturais. Depois já passa para um outro artigo. É isso? Então, volta  
2324 ali. Vamos buscar deixar o caput no mesmo campo de visão. E eu abro para a  
2325 discussão. Pergunto se algum membro quer fazer alguma consideração sobre  
2326 esse artigo. Fábio, com a palavra.

2327  
2328

2329 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina) –** Não é exatamente  
2330 sobre esse artigo. É sobre o comentário anterior, na verdade. Não existe  
2331 discriminação aqui com relação à utilização de resíduo da indústria, mas a gente  
2332 tem que definir alguns conceitos. Então, da forma como está sendo, ou foi  
2333 conduzida dá a entender aqui que a única destinação, quando existe o descarte, é  
2334 o aterro sanitário, quando a gente sabe que existem outras formas de destinação  
2335 final. E uma delas é reciclagem. Então a gente tem diversos exemplos de diversos  
2336 resíduos industriais que têm, como destinação final eventualmente adequada a  
2337 reciclagem, e não necessariamente, se não for para o aterro é um coproduto.  
2338 Então não há vergonha nenhuma nisso, em dizer que um resíduo pode ser  
2339 reciclado, eu acho que isso tem que ficar claro para a gente. Mas, além disso, o  
2340 Renato queria fazer alguma consideração também sobre esse parágrafo. Renato,  
2341 por favor.

2342  
2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358  
2359  
2360  
2361  
2362  
2363  
2364  
2365  
2366  
2367  
2368  
2369  
2370  
2371  
2372  
2373  
2374  
2375  
2376  
2377  
2378  
2379  
2380  
2381  
2382  
2383  
2384  
2385  
2386  
2387

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Renato? Seguimos em frente, então.

**O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** Alô, estão escutando? Era sobre o tema aí dos novos artigos, eu acho que o texto colocado pela Cetesb não traz essa questão do preconceito, tenho que discordar com o pessoal do setor, na verdade, ele remete realmente ao licenciamento ambiental, que foi falado pelo setor que é o ambiente correto de discussão, e dentro do licenciamento ambiental alguma restrição relacionada a emissão. Eu acho que aí os dois parágrafos servem para contribuir efetivamente para a explicação desse processo e remeter ao licenciamento ambiental. Não vejo nenhuma caracterização aí de preconceito a qualquer outra coisa, André, ele está bem claro aí no licenciamento ambiental.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Obrigado, Renato. A gente estava no artigo debaixo. Vou pedir para posicionar lá porque a Andréa pediu a palavra.

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Eu queria falar que a Novo Encanto também está apresentando uma proposta aí de inclusão no caput.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Andréa, fala mais próximo ao microfone.

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Está me ouvindo? Que nós apresentamos também uma proposta de substituição do art. 4º, do caput, principalmente, mas pelo que eu estou vendo aqui a proposta da Cetesb ela já contempla essa proposta do caput da Novo Encanto. Então a gente se une aí à proposta da Cetesb.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Essa proposta a que se você se referiu agora já estava no texto? Estava no chat. Então, a do chat fica substituída por apoio ao parágrafo que você colocou. É isso?

**A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** O caput do art. 4º a Cetesb apresentou.

2388 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2389 Ok, obrigado. Posiciona aí o caput do 4º. Avança um pouco mais. Andréa, caput  
2390 do 4º quarto, você está se referindo aos parágrafos, aos dois parágrafos que a  
2391 Cetesb...

2392

2393

2394 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Lá está falando os coprodutos  
2395 siderúrgicos...

2396

2397

2398 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2399 Os novos. Você está falando os novos parágrafos?

2400

2401

2402 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Novo parágrafo, exatamente. O  
2403 Então, a minha sugestão é: os resíduos resultantes do processo siderúrgico, serão  
2404 categorizados como produtos, se não me engano, a proposta de São Paulo já  
2405 contempla isso.

2406

2407

2408 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2409 A proposta dos parágrafos que São Paulo apresentou agora já incorpora o que  
2410 você ia trazer. É isso? Vê se o que está em tela é o que você está falando?

2411

2412

2413 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Não está. Mas primeiro o novo  
2414 parágrafo. Ao primeiro novo parágrafo.

2415

2416

2417 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2418 Ok. Então, a Novo Encanto encampa também essa visão. É isso?

2419

2420

2421 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Mas eu quero colocar que não seria  
2422 essa visão não, é uma outra proposta.

2423

2424

2425 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2426 Ok. Vamos registrar. Só um minuto.

2427

2428

2429 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Não é esse aí não, André, desculpa.  
2430 Esse é o art. 4º? Que eu estou fazendo confusão com os artigos.

2431

2432

2433 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2434 A gente não chegou no art. 4º. A gente estava no 3º discutindo os incisos, foi o  
2435 ponto que você pediu a palavra. Nos incisos do 3º tem algum ponto, algum  
2436 membro da Câmara gostaria de fazer alguma consideração?

2437

2438

2439 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Qual é o caput desses incisos?

2440

2441

2442 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2443 O caput é o que está em tela, é o art. 3º.

2444

2445

2446 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Então é isso que eu estou querendo  
2447 propor uma substituição.

2448

2449

2450 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2451 É no art. 3º? Você falou o art. 4º. Me ajuda também.

2452

2453

2454 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Me desculpa, é porque está confuso.  
2455 Você tem experiência, mas eu não tenho não. Vou te falar.

2456

2457

2458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2459 Então, é a proposta, é um caput alternativo ao 3º. Vamos registrar então, da  
2460 seguinte forma, depois dos incisos propostos pela CNI, vamos colocar uma  
2461 proposta alternativa ao caput, proposta do Novo Encanto. Andréa.

2462

2463

2464 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Os resíduos resultantes do...

2465

2466

2467 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2468 Um minuto, por favor, que eles estão... Para dar tempo de a equipe aqui digitar.  
2469 Você colocou no chat?

2470

2471

2472 **A SRª. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Eu coloquei no chat, se quiser copiar.

2473

2474

2475 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2476 Pode falar, Andréa. Pode apresentar a sua proposta.

2477

2478

2479 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Os resíduos resultantes do processo  
2480 siderúrgico serão categorizados como coprodutos se atenderem os seguintes  
2481 critérios cumulativamente e devidamente comprovados. Que é para ter inclusive  
2482 coerência também com o art. 1º. Estamos, na verdade, criando critérios para  
2483 transformar em coproduto o resíduo que é gerado dentro da indústria. Então, no  
2484 meu entendimento essa palavra aí é resíduo, não coproduto.

2485

2486

2487 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2488 Você quer falar um pouco dos incisos adicionais, antes da proposta anterior?

2489

2490

2491 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Eu estou de acordo com a proposta  
2492 de São Paulo. A mesma linha de pensamento.

2493

2494

2495 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2496 Quando você se refere à proposta de São Paulo. Andréa, qual a proposta, porque  
2497 nós não localizamos nesse ponto. Eu peço até verificar no nosso chat. Parece que  
2498 não há proposta de São Paulo sobre esse art. 3º.

2499

2500

2501 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Tem uma proposta de São Paulo  
2502 apresentada aí sim no chat.

2503

2504

2505 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Cristina Poli. Você me desculpe a  
2506 intromissão, eu tinha colocado no chat como art. 3º, como renomeou eu fiz uma  
2507 observação então corrigindo o texto, assim, a alteração do texto em tela e que é  
2508 esse aqui. Então é assim, é o chat das 2:40, ele consta como art. 4º porque já  
2509 tinha antes o art. 3º. Ele está aqui em tela. Está no chat. Obrigada.

2510

2511

2512 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2513 Cristina, assim? A gente coloca como novo artigo, para não confundir a gente aqui  
2514 porque quando fala o art. 4º a gente está no art. 4º do texto base. Quando fala o  
2515 artigo, na sequência do art. 3º, que aí a gente sabe o que é. Então, eu vou... A  
2516 equipe está copiando do chat para colocar aqui em tela. Peço a quem estiver com  
2517 o microfone aberto para que... Renato Brandão, fecha o seu microfone, por favor.  
2518 Vamos ver o conteúdo da proposta. Cristina, há propostas nos incisos ou apenas  
2519 no caput?

2520

2521

2522 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – A inclusão de dois incisos.

2523

2524



2525 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2526 Está no mesmo doc que você enviou?

2527 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** Está no chat. É inclusão do inciso V e  
2528 VI.

2529

2530

2531 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2532 Então, vocês acompanham o inciso I ao inciso IV.

2533

2534

2535 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** As modificações, algumas  
2536 modificações no texto, nos outros incisos e a inclusão do inciso V e VI.

2537

2538

2539 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2540 Essas modificações nos outros incisos estão no mesmo documento?

2541

2542

2543 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** Estão todos aí.

2544

2545

2546 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2547 Ok. Então pode colocar todos e vamos fazer a comparação e discutir ponto a  
2548 ponto.

2549

2550

2551 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** Obrigada.

2552

2553

2554 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2555 Obrigado, Cristina. Bem, vamos parrear as propostas alternativas para facilitar o  
2556 entendimento dos membros da Câmara. Vamos posicionar as duas propostas  
2557 alternativas de caput. Para facilitar aqui, cola esse art. 3º mais para baixo só para  
2558 poder ver na mesma tela. Cola o caput. Isso. Pode ser aí. Ok. Vamos já posicionar  
2559 também os incisos. Eu peço um minuto e a compreensão de todos enquanto a  
2560 gente faz o ajuste no texto. Muito bem. Então, a proposta em tela. Na redação  
2561 original: os materiais e substâncias resultantes do processo siderúrgico serão  
2562 categorizados como coprodutos se atenderem os seguintes critérios  
2563 cumulativamente. Proposta de São Paulo: Os resíduos resultantes do processo  
2564 siderúrgico serão categorizados como coprodutos se atenderem os seguintes  
2565 critérios cumulativamente. Proposta Novo Encanto: os resíduos resultantes do  
2566 processo siderúrgico serão categorizados como coprodutos se atenderem os  
2567 seguintes critérios cumulativamente e devidamente comprovado. Andréa tinha  
2568 falado há algum tempo encampava a de São Paulo. Eu pergunto se ainda  
2569 encampa.

2570

2571

2572 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Sim, André.

2573

2574

2575 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

2576 Então, podemos retirar proposta Novo Encanto e a de cima sinalizar São

2577 Paulo/Novo Encanto. Em discussão, temos a proposta original, CNI, e a proposta

2578 São Paulo/Novo Encanto, peço primeiro a São Paulo fazer uma exposição rápida

2579 e depois CNI para dar prosseguimento à discussão.

2580

2581

2582 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Eu passaria a palavra para o Sidnei  
2583 para ele fazer a condução. Sidnei, por gentileza.

2584

2585

2586 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** A gente fez uma sugestão da substituição do

2587 tema para resíduos porque no nosso entendimento isso seria ainda o resíduo

2588 antes da detecção coproduto.

2589

2590

2591 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

2592 Obrigado, Sidnei. CNI. Pâmela.

2593

2594

2595 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Pamela, Setor

2596 Siderúrgico. A gente não vê prejuízo para a matéria frente ao que nós

2597 conversamos aqui, uma vez que se atendidos esses critérios, os materiais e as

2598 substâncias resultantes do seja o entendimento de resíduos nesse quesito vai se

2599 transformar em coproduto. Então, a gente não vê prejuízo em seguir assim.

2600

2601

2602 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

2603 Obrigado. Então, podemos tachar o texto em preto. Tachado pode já apagar o

2604 controle de alterações. É isso. Não. Está apagado, aí dá um enter. Leva essa

2605 proposta São Paulo/Novo Encanto para baixo para ficar próximo dos incisos.

2606 Recortar. Cola em cima do inciso I. Ok. Bem, vamos agora então São Paulo Novo

2607 Encanto/CNI, para a gente só lembrar a convergência para ajudar a memória. No

2608 inciso I, então a gente está falando de critérios, critérios para os requisitos

2609 resultantes do processo siderúrgico serem categorizados como coprodutos se

2610 atenderem os seguintes critérios cumulativamente. Inciso I: serem gerados em

2611 processos de produção e/ou atividade industrial siderúrgica. São Paulo: ser

2612 gerados em processo de produção e/ou atividade industrial siderúrgica. Novo

2613 Encanto: serem gerados em processos de produção e utilizados em... Qual a

2614 alteração, São Paulo?

2615

2616

2617 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Não há alteração. A alteração no texto  
2618 inicial, depois o I, o II, o III incisos continuam iguais e há inclusão de mais dois  
2619 incisos.

2620

2621

2622 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2623 Ok. Vou pedir, então, obrigado, Cristina. Eu vou pedir então o seguinte, nas  
2624 próximas inserções coloquem apenas o que é objeto de modificação que aí a  
2625 gente poupa o tempo de... Aquilo que vai ficar igual a gente não precisa trazer  
2626 igual para comparar. Então, aqui há uma só proposta. Então, podemos colocar  
2627 CNI/São Paulo/Novo Encanto, inciso I porque os textos são idênticos. E podemos  
2628 excluir proposta São Paulo/Novo Encanto, que já está em cima. Inciso II: terem  
2629 utilização no próprio processo produtivo ou mercado definido para atividades  
2630 industriais e não industriais. Está idêntico ao de São Paulo. E está idêntico ao da  
2631 Novo Encanto. Podemos registrar CNI. Só copiar de cima CNI/São Paulo/Novo  
2632 Encanto. Porque não há mudança aqui. inciso III: atenderem aos critérios técnicos  
2633 requeridos para a aplicações específicas nas quais serão utilizados. Também são  
2634 idênticas. Podemos registrar então, a proposta CNI/São Paulo/Novo Encanto e  
2635 excluir as propostas iguais. Foi? Deixa eu ver o III como ficou. Ok. IV, coloca os  
2636 três, que está mudando de página, vamos ver? Serem aplicados em substituição a  
2637 outra matéria-prima ou produto evitando o uso de recursos naturais. Ok. São  
2638 idênticas, mesmo comando. V: não sejam classificados como resíduos classe I, de  
2639 acordo a norma ABNT 2004. E as propostas são convergentes entre São Paulo e  
2640 a Novo Encanto. Ok. Pode... Só coloca no caput para ver, a gente está falando de  
2641 coproduto ou de agregados? Posiciona o caput, por favor. Pede a TI para  
2642 monitorar esse leque. Os resíduos tais serão caracterizados como coprodutos.  
2643 Então a gente está tratando de critérios para coprodutos, voltamos lá ao V. Em  
2644 discussão. Wanderley.

2645

2646

2647 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – André, Wanderley CNI. Ao que  
2648 me parece essa proposta do Governo de São Paulo/Novo Encanto de remeter a  
2649 um classe 1 isso não inviabiliza a aplicação de vários outros coprodutos de uso  
2650 industrial, haja visto que as substâncias usadas para esse propósito são também  
2651 classificadas como classe 1. Então, essa proposta ela praticamente inviabiliza  
2652 toda a Resolução tirando a parte de agregados. Essa é a minha colocação.

2653

2654

2655 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2656 Ok. Pâmela, quer complementar? Você levantou a mão?

2657

2658

2659 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Na verdade, o  
2660 Wanderley falou exatamente o nosso entendimento, a questão é que, assim, a  
2661 gente vai fazer o com que com o classe 1? A gente precisa destinar, a gente  
2662 precisa destinar, a gente não pode destinar para atividades industriais, então,

2663 onde a gente vai destina-los? E aí a gente volta no sentido anterior, não é o aterro  
2664 que a gente quer, e uma vez lembrando que todo o processo industrial ele tem um  
2665 processo de licenciamento onde são avaliados essas matérias-primas, aonde são  
2666 avaliados os materiais, cabe ao receptor todo o processo, e eu acho que é  
2667 importante citar que há indústria siderúrgica, duas coisas, uma que isso já é feito  
2668 hoje. Nós já deixamos hoje coprodutos classe 1, classificados como perigosos  
2669 para as atividades industriais, porque isso é assim no mundo inteiro. Não só no  
2670 Brasil. E o segundo ponto é a gente avaliar, a indústria siderúrgica ela não destina  
2671 um coproduto, ou, enfim, resíduo, enfim, coproduto que está indo para uma outra  
2672 empresa também tem que ver se a empresa não for, teve minimamente atividade  
2673 industrial se ela não for licenciada. Então, assim, isso já é feito, gente, a gente  
2674 colocar aqui a gente está indo de encontro a tudo que a gente construiu, não sei  
2675 se, não sei se ficou claro para vocês se vocês quiseram, se o intuito aqui foi falar  
2676 do agregado, do agregado eu acho que aí ok, é uma outra discussão, mas a gente  
2677 pode colocar esse item aqui para os futuros siderúrgicos, se não tem o que fazer,  
2678 senão efetivamente a gente não pode nem... A gente existir, não tem como existir.

2679

2680

2681 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2682 Pergunto a São Paulo se quando fez a proposta estava pensando no agregado,  
2683 porque í o agregado faz sentido, não é classe 1 e parece que há algum dispositivo  
2684 uma orientação em relação a isso, que só é válido para classe 2A e 2B, ou se foi  
2685 para todos os coprodutos. Tendo em vista as considerações feitas pelo  
2686 proponente.

2687

2688

2689 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Aqui tem as duas questões. Eu vou  
2690 pedir para o pessoal se manifestar, o Sidnei e para a Cris, mas aí tem as duas  
2691 questões. Ontem ficou meio que consensado que nós iríamos tratar em agregado.

2692

2693

2694 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2695 Na verdade, eu dividi a discussão em dois momentos para simplificar, num  
2696 primeiro momento a gente focar mais em agregado, o passo seguinte discutir os  
2697 demais. Só que tinha etapas.

2698

2699

2700 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** O Sidnei pode fazer essa  
2701 observação, Sidnei?

2702

2703

2704 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Quando nós pensamos em colocar esse  
2705 inciso foi pensando nos outros resíduos, excluindo-se os agregados. E em função  
2706 dos usos que foram propostos no Anexo I e a falta de esclarecimento sobre esses  
2707 usos, nós entendemos que ficaria bastante complicado se a gente desse a  
2708 abertura dos resíduos classe 1, por exemplo, como a cerâmica, para outros usos

2709 que esse tipo de resíduo pode trazer um malefício. Foi essa a intenção quando  
2710 nós colocamos esse inciso.

2711

2712

2713 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Eu só gostaria de fazer uma  
2714 complementação de que o fato de não ser coproduto não significa que precisa ir  
2715 para aterro, ele pode ter o mesmo uso industrial tratado como resíduo.

2716

2717

2718 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2719 Ok. Eduardo, CNI.

2720

2721

2722 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI)** – Eu não consegui  
2723 ouvir. Foi passado a palavra para mim?

2724

2725

2726 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2727 Por favor, pode seguir.

2728

2729

2730 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI)** – Só complementando  
2731 a ideia de isonomia a gente está falando de critérios para assistência. Temos  
2732 isonomia em produtos. Aí a gente sabe que existem outros produtos que não  
2733 passam por essa (...) analisados eles seriam compostos perigosos, falsificados,  
2734 eles só passam a análise em segundo (...) porque eles não são resíduos. Então,  
2735 assim, produtos é comum entrar na cadeia produtiva de processos industriais e o  
2736 fato de ele ser classe 1 ou não, não há um critério para a sua admissão e sim o  
2737 processo de licenciamento contempla esses controles específicos para aquele  
2738 processo. Então, para incluir esse quesito especificamente para esses recursos a  
2739 serem considerados coprodutos, ele não traz essa isonomia porque isso não é  
2740 cobrado nos produtos. Então, porque vai se cobrar ser tratado como um produto  
2741 se próprio produto ele não tem essa exigência? Então, nesse sentido não faz  
2742 sentido ter essa conclusão porque o próprio produto não tem essa exigência  
2743 também. O fato de ser classificado como classe 1 não inviabiliza um uso industrial  
2744 propriamente dito. Vão ser necessárias outras avaliações no processo de  
2745 licenciamento que já ocorre para os processos industriais. Só um comentário que  
2746 eu gostaria de fazer.

2747

2748

2749 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2750 Eu fico em dúvida nesse ponto. Então, nas siderúrgicas que eu conheci muitas  
2751 das correntes geradas ela seguem direto para outros processos produtivos, por  
2752 exemplo, no carboquímico alcatrão ele já sai dali e vai para outro processo  
2753 produtivo, ele não é classificado como resíduo, ele é vendido como um produto da  
2754 siderúrgico. E se ele fosse ser descartado ele seria classificado como classe 1 e

2755 assim como esse têm vários outros. O exemplo dos voláteis do carvão, parece  
2756 que aí dezenas de componentes voláteis depois são destinados de forma a gerar  
2757 correntes de produtos de valor agregado, e não tem esse mesmo, essa mesma  
2758 regra estabelecida. Me parece que a gente está criando regras diferentes para  
2759 coisas que hoje já têm um caminho e são tratados no licenciamento, me parece  
2760 que é um duplo controle porque quando se licencia a planta já se licencia as  
2761 correntes produzidas de uma forma ampla. Então, por exemplo, o alcatrão que  
2762 vem do processo carboquímico e tal, já se considera que ele é destinado com  
2763 outro processo que aproveita e transforma em outro produto, em nenhum  
2764 momento ele passa por essa discussão, resíduo e coproduto, ele é vendido como  
2765 produto. Uma corrente dos vários produtos lá, amônia, tem a extração e  
2766 purificação da amônia para venda. Ela não é vendida como resíduo e nem  
2767 caracterizada como coproduto, ela é vendida como produto. Na verdade, como um  
2768 produto do processo, para estar mais próximo de coproduto do que tudo. E se de  
2769 fato existe uma restrição colocando classe 1 não é coproduto, e o produto principal  
2770 é o aço, daí essas correntes que já são vendidas elas vão ser entendidas como  
2771 resíduos, também me parece muito adequado. Eu entendo os dois lados  
2772 colocados, mas aqui é um ponto que merece um melhor, uma melhor reflexão. A  
2773 gente está tratando coisas iguais de forma desigual. Ainda em discussão. Eu vejo  
2774 aqui Eduardo, CNI. E Débora. Débora é qual segmento?

2775

2776

2777 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Eu também estou com a  
2778 mão levantada. Marcelo Baltazar.

2779

2780

2781 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2782 Ok. Então pode seguir Marcelo, enfim, CNI que auxilia aqui nos trabalhos da  
2783 Câmara, exemplificando, porque nem todos conhecem o processo. Eu conheço o  
2784 processo siderúrgico, não no detalhamento de quem opera e de quem trabalha no  
2785 setor, mas eu tive a oportunidade de estar em várias plantas. Agora muitos não  
2786 têm esse contato e esse conhecimento em detalhes e a exemplificação é uma  
2787 forma de tornar mais claro o que está se colocando como proposta e  
2788 eventualmente o que se está se levantando como uma dificuldade atendimento  
2789 porque na prática as coisas acontecem de uma outra forma. Então, se puder  
2790 exemplificar, inclusive com produtos do dia-a-dia que têm aplicações práticas no  
2791 cotidiano das pessoas e que vêm dessas mesmas correntes, eu acho que ajuda a  
2792 tornar mais visual a questão. Por favor, Marcelo, com a palavra.

2793

2794

2795 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – André, obrigado. Eu voltar  
2796 um pouco na fala da Cristina Yuan, na questão do preconceito e nessa sua, visto  
2797 que a gente está trabalhando aqui, por exemplo, com opinião de órgãos  
2798 ambientais e têm experiência e os parques industriais nos Estados empresas  
2799 dessa complexidade. Então, quando a gente fala desse ponto em que a gente está  
2800 discutindo onde ontem a gente fez uma separação e eu acho que essa separação

2801 foi muito bem-vinda, tirando coprodutos e os produtos, coprodutos agregados e os  
2802 demais, porque esses demais eles têm exatamente essa relação que você  
2803 colocou que é a relação processo/processo. A gente está falando disso desde  
2804 ontem. Pelo menos nos últimos 30 anos, como eu falei ontem, se nós pegarmos  
2805 todas as nossas saídas de material a grande maioria saiu do nosso processo com  
2806 outro processo para entrar como matéria-prima e durante todo esse tempo a gente  
2807 vem arcando com os custos, burocracias e perdas de estar com uma material  
2808 tachado como resíduo quando, na verdade, ele é matéria-prima, coproduto. Então,  
2809 para a gente é muito importante que a gente tenha esse olhar de que a segurança  
2810 está dada no processo que está recepcionando esse material. No que diz respeito,  
2811 aí eu peço um pouco de tranquilidade, talvez paciência, com relação ao coproduto  
2812 agregado proveniente de aciaria, que a gente colocou dispositivos já limitando  
2813 mais à frente que eles tenham que estar classificados em classe 2A e 2B  
2814 justamente para fazer esse bloqueio e aí existe uma abertura de mão do nosso  
2815 setor para que nesse ponto o agregado passe por uma avaliação relacionada à  
2816 caracterização de resíduo. Obrigado.

2817

2818

2819 **A SR<sup>a</sup>. DÉBORA TURANO WAGNER (Setor Siderúrgico)** – Eu gostaria de dar  
2820 alguns exemplos aqui, que são bem consolidados nas nossas usinas, de todos os  
2821 setores, por exemplo, nas aciarias elétricas nós geramos o pó de aciaria elétrica,  
2822 muito conhecido como PAI, ele tem um alto teor de zinco agregado, e ele é  
2823 fundamental para a indústria de recuperação de zinco. Então, ele é amplamente  
2824 captado como uma rota secundária justamente para fazer uso dos nossos  
2825 recursos naturais que são de extremo valor. Então, mesmo em empresas que têm  
2826 minerações associadas para produção zinco, elas utilizam o nosso material pela  
2827 alta capacidade técnica de reaproveitamento no seu próprio processo de  
2828 produção. Bem como o pó de aciaria elétrica nós temos ácidos que eles não  
2829 esgotam a sua capacidade de utilização após o nosso processo, ele simplesmente  
2830 não é mais útil no nosso processo e não precisa ser feito um tratamento para  
2831 descaracterização ou disposição. Existe mercado para isso e o nosso ácido ele  
2832 contém características que são interessantes para o seu receptor, muitas vezes o  
2833 conteúdo de Ferro que está associado aos ácidos permite que eles economizem  
2834 com a matéria-prima, os óxidos de Ferro que são importantes para os processos  
2835 deles. Além do ácido clorídrico novo. Então, ele faz uma economia e uma  
2836 recirculação com a matéria-prima de grande valor até pelo ajuste de acidez do PH  
2837 do ácido. Assim como esses nós temos diversos exemplos de classe 1 que se a  
2838 gente fosse realmente caracterizar como classe 1 inviabilizaria o uso e teríamos  
2839 que tratar e dispor em aterros totalmente contra essa noção, esse estímulo de  
2840 sustentabilidade e de economia circular. Eu passo a palavra para Pâmela, se  
2841 permitido, para ela dar mais alguns exemplos.

2842

2843

2844 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2845 Ok. Pode seguir, por favor.

2846

2847

2848 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Eu vou ser breve,  
2849 porque os colegas já complementaram, eu vou dar só um exemplo também de um  
2850 outro processo que recebe os nossos coprodutos, o cimento e a cerâmica que são  
2851 processos amplamente licenciados, são processos que já que recebem em todos  
2852 os Estados, em todos os Estados que nós temos siderúrgicas no Brasil a gente já  
2853 tem destinações classe 1 para esse segmento, como pós, por exemplo, de aciaria,  
2854 também a gente tem diversas outra aplicações. Eu acho que aqui a questão  
2855 principal, e aí eu vou pegar um pouco da fala do André, que a gente está  
2856 colocando aqui um critério que não tinha sido anteriormente discutido, que  
2857 inviabiliza. E com relação a fala, parece que foi de São Paulo, do Domênico, eu  
2858 comentei para onde a gente vai enviar, se a gente não vai enviar para a indústria,  
2859 a gente ia para aterro? Eu acho que o Domênico comentou, não necessariamente,  
2860 pode ser enviado para a reciclagem como resíduo. Sim, mas o processo de  
2861 reciclagem é uma indústria e por mais que a gente diga que reciclagem, e eu vou  
2862 dizer que é resíduo só porque classe 1, se ele vai atender todos aqueles critérios  
2863 que estão em tela, que foram definidos. Então, eu acho que o critério está  
2864 estabelecido. Eu acho que esse entendimento para o agregado ele é pertinente, a  
2865 gente conversou contem e a gente trouxe uma proposta aqui limitando ao classe  
2866 2, mas para os demais coprodutos ele não é pertinente no sentido do que já é  
2867 praticado hoje. E no sentido do objetivo maior dessa proposta. É só a minha  
2868 complementação. Obrigada, André.

2869

2870

2871 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2872 Obrigado, Pâmela. Diante dos esclarecimentos eu pergunto a São Paulo se  
2873 reconsidera ou se mantém a proposta.

2874

2875

2876 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Eu posso dar a palavra para a Lia?  
2877 Lia, por gentileza e depois o Sidnei complementa, por favor.

2878

2879

2880 **A SR<sup>a</sup>. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – A questão foi  
2881 muito falada pelo setor produtivo que é sobre o fato de a gente estar discriminando  
2882 esses produtos em relação a outros produtos que não fazem, que não passam por  
2883 esse tipo de exigência e de controle pelo órgão ambiental. Eu queria só lembrar  
2884 que esses produtos eles não são como outros produtos. Tanto não são que nós  
2885 estamos aqui nesse momento discutindo uma resolução que vai desclassificar  
2886 esses produtos como resíduos, para que eles possam ser considerados produtos.  
2887 Então, eles não são produtos como os outros. Então, essa questão, esse  
2888 argumento do setor de que haveria uma discriminação desse produto em relação  
2889 a outros produtos não faz sentido. Ainda mais que a gente está justamente  
2890 tratando do artigo que define quais são os critérios que aquela matéria que até  
2891 então é considerada resíduo, vai ter que atender para deixar de ser considerada  
2892 resíduo e passar a ser considerada produto. Então, até então ela não é produto.



2893 Então, o que a gente está trazendo aqui e essa proposta que foi trazido para o  
2894 Estado de São Paulo, que foi também da ONG Novo Encanto, ela vem no sentido  
2895 de gerar algum controle ambiental porque a gente teve que trazer essa proposta  
2896 porque nós não recebemos as informações suficientes, detalhamento suficiente ou  
2897 pelo menos eles não constam na proposta da Resolução, sobre a caracterização  
2898 desses resíduos. Então, já que a gente não tem essa caracterização  
2899 suficientemente detalhada, depois o Sidnei vai poder explicar o que precisaria  
2900 ainda ser detalhado, já que não há esse detalhamento suficiente, a gente teve que  
2901 fazer essa proposta para garantir algum controle ambiental justamente para que  
2902 esses resíduos possam passar a ser considerados produtos, mas eu destaco que  
2903 até atender esses critérios eles ainda não são considerados produtos. Sidnei, se  
2904 você puder complementar o que mais precisaria ser detalhado.

2905

2906

2907 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Primeiramente eu acho que era bom deixar  
2908 claro que o órgão ambiental ele não é contra a reutilização de resíduos perigosos,  
2909 o órgão ambiental ele entende que a periculosidade de um resíduo pode ser em  
2910 matéria-prima para um outro processo, mas para isso, como eu acho já que foi  
2911 citado durante esta reunião, precisaria ter sido feita uma discussão muito mais  
2912 ampla, inclusive com esses exemplos que o setor produtivo tem trazido para a  
2913 gente, de qual seria o resíduo, qual a caracterização do resíduo, qual é a sua  
2914 utilização, como isso se está dentro desse processo. A gente teria que entender  
2915 melhor tanto os resíduos em si como os usos pretendidos para que a gente  
2916 pudesse definir critérios específicos para cada um desses tipos. Como foi  
2917 colocada a Resolução, com resíduos mais genéricos, com usos mais genéricos,  
2918 fica difícil de você definir critérios que você se sinta confortável para que esses  
2919 resíduos possam se tornar coprodutos. Era isso que eu tinha a complementar.  
2920 Obrigado.

2921

2922

2923 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2924 Obrigado. Eu pergunto a CNI se além dos produtos listados no anexo, que outros  
2925 tipos de resíduos classe 1 poderiam ser objeto da aplicação pretendida, ou se são  
2926 basicamente os que estão em anexo, mas que por alguma questão na  
2927 caracterização não fosse caracterizado como 2A e sim como 1, ou se haveria  
2928 outros exemplos além daqueles que estão lá, ou se são basicamente os que já  
2929 estão lá. E depois na sequência já passo para a Cristina Yuan que pediu a  
2930 palavra. CNI. Microfone?

2931

2932

2933 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – André, só para  
2934 entender, você perguntou sobre a tabela e depois passa para a Cristina? Pode só  
2935 repetir a pergunta da tabela, por gentileza?

2936

2937

2938 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2939 Sim, eu vou deixar mais claro. Da última fala colocada pelo Sidnei da necessidade  
2940 de conhecer melhor o que seriam esses materiais, enfim, resíduos classe 1. O que  
2941 eu perguntei é os resíduos classe 1, ou seja, aqueles que vão seguir para outros  
2942 processos industriais, o uso pretendido são aqueles materiais, aqueles produtos  
2943 colocados no anexo, ou há resíduos classe 1, ou materiais classificados como  
2944 classe 1 para além daqueles que já constam no anexo que poderiam ser  
2945 exemplificados. No sentido de aclarar para São Paulo o uso pretendido aqui,  
2946 principalmente aquilo que já está no anexo e que eventualmente poderia não ser  
2947 classificado como classe 2A e sim como classe 1, mas que segue para um outro  
2948 processo industrial licenciado.

2949  
2950

2951 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Ok, André.  
2952 Grande parte dos coprodutos siderúrgicos estão naquela lista, uma quantidade  
2953 muito considerável do que nós geramos. Respondendo sua pergunta se a gente  
2954 de resíduos, resíduos não são da cadeia produtiva direta do aço, mas a gente viu  
2955 outros exemplos. Em termos de coprodutos esses são os principais, os mais  
2956 significativos estão aí. Em termos de resíduos nós temos outros que já vão para  
2957 processos industriais hoje. Óleo é um exemplo. O óleo vai para refino, a gente  
2958 gera na nossa atividade auxiliar de manutenção, a siderurgia tem atividade de  
2959 manutenção, gera-se óleo usado, o óleo vai para re-refino e ele é, inclusive o  
2960 resíduo classe 1, e ele vai para um setor industrial licenciado. A mesma coisa,  
2961 resíduo patogênico, resíduo de saúde, é a mesma coisa, são resíduos classe 1  
2962 que vão para um processo licenciado. Aqui a gente está falando da mesma coisa,  
2963 só que são coprodutos da linha de processo de produção do aço, proveniente da  
2964 transformação da matéria-prima que atendem todos esses critérios que são  
2965 destinados para processos e indústrias licenciadas. E, enfim, inclusive a gente  
2966 observa. Então, essa é a minha contribuição, não sei se eu consegui, André,  
2967 esclarecer.

2968  
2969

2970 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
2971 Sim, era no sentido de trazer mais informações. Os resíduo gerados e muitos  
2972 resíduos gerados seguem as destinações, conforme a legislação vigente deve  
2973 seguir, mas deixar, o que eu contraía deixar que ficasse mais claro, considerando  
2974 o último apontamento realizado é se dentre os coprodutos no uso aqui pretendido  
2975 no escopo da Resolução, se a maior parte desses coprodutos, ou, enfim, se esses  
2976 que seriam considerados equivalentemente classe 1 se ele já constam nesse  
2977 anexo, se aquela relação já abordou esses coprodutos que eventualmente serão  
2978 classificados como classe 1, porque foi colocado, mas a gente não sabe bem o  
2979 que é, o que são esses coprodutos que poderiam ser classificados como classe 1.  
2980 E por isso que eu perguntei, não são aqueles que estão na tabela? E se não são  
2981 quais outros exemplos que poderiam ser dados? Foi nesse sentido.

2982  
2983

2984 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Sim, a resposta  
2985 que eu comentei, sim, grande parte, praticamente todos estão ali, os principais  
2986 significativos. Então, sim, a gente tem ali vários coprodutos, quando a gente for no  
2987 âmbito da tabela a gente pode, inclusive falar sobre a classificação deles, pode  
2988 comentar a classificação deles segundo uma norma de resíduo. Mas, sim, a  
2989 resposta. Ok.

2990

2991

2992 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
2993 Obrigado. Cristina tinha pedido a palavra. Por favor, Cristina.

2994

2995

2996 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Boa tarde novamente. Eu só queria fazer  
2997 um comentário em relação à proposta de São Paulo/ Novo Encanto, nesse inciso  
2998 V, que, assim, há uma certa incongruência porque se, como foi colocado, eles não  
2999 têm problema em utilização de resíduos classe 1 em atividades, em processos  
3000 industriais e, que também ao mesmo tempo argumentam que precisam conhecer  
3001 a característica do material para que ele possa ser transformado em coproduto, ao  
3002 colocarem esse inciso eles simplesmente inviabilizam, quer dizer, você não tem  
3003 como usar classe 1 como coproduto ou, quer dizer, ficou incongruente isso, quer  
3004 dizer, o discurso em relação ao que está proposto, porque esse inciso  
3005 simplesmente veda, se ele for classe 1. Então, não é a questão de poder utilizar,  
3006 não vai poder utilizar. Então, essa é uma questão. E a outra é ponderar também  
3007 que, eu acredito que a maior parte dos órgãos ambientais onde existem, nos  
3008 Estados Unidos existem usinas siderúrgicas instaladas, eles conhecem a  
3009 composição de grande, pelo menos de grande parte dos que eles estão chamando  
3010 ainda de resíduos e que que nós agora queremos agregar valor como coprodutos.  
3011 Então, realmente eu queria ponderar com os senhores nesse sentido, quer dizer,  
3012 que esse inciso V ele inviabiliza, simplesmente inviabiliza, não sei se houve essa  
3013 percepção de que não foi ser possível, quer dizer, então, se várias outras  
3014 matérias-primas e insumos que são utilidades rotineiramente em N processos  
3015 industriais eles serem analisados e eles fossem classe 1, quer dizer, eles têm sido  
3016 usados. Por que? Porque as empresas elas têm os controles necessários de  
3017 manejo desse material, acompanhados e monitorados através, inclusive de NRs  
3018 das áreas de trabalho e tudo mais. Então, vai valer a mesma coisa para os nossos  
3019 coprodutos. Eu só queria ponderar em relação a isso, quer dizer, se a proposta de  
3020 São Paulo realmente é essa, ela simplesmente inviabiliza a Resolução como um  
3021 todo.

3022

3023

3024 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3025 Obrigado, Cristina. Eu vou seguir a ordem de inscrição Fábio Castagna, Santa  
3026 Catarina. Não estou conseguindo te ouvir.

3027

3028

3029 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Agora foi?  
3030 Melhorou? Fábio, Santa Catarina, eu passo a palavra para dentro da FEAM.  
3031 Desculpa, Renato. Renato.

3032

3033

3034 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Eu queria colocar, André,  
3035 que essa colocação como já citado por São Paulo, ela vem muito em função da  
3036 tabela colocada lá no final. E da possibilidade de inserção de outras, outros  
3037 resíduos e outras destinações. Eu acho que se, para a gente vencer e até  
3038 conseguir um alinhamento se fosse fechado alguns usos e para alguns resíduos,  
3039 essa discussão da classificação poderia ser melhor discutida. Agora, enquanto ele  
3040 ficar com o art. 6º em aberto e alguns usos colocados como o setor colocou, por  
3041 exemplo, o setor de cerâmica a gente sabe que a realidade de algumas cerâmicas  
3042 elas trazem um controle não tão específico quanto outros setores. Então, alguns  
3043 destinos aí eles têm menos controle do que outros. Então, eu acho que nessa  
3044 visão aí de deixar amplo e deixar essa vista aberta também é que está tendo uma  
3045 discussão aí de ajuste que eu acho que se a gente conseguir fechar uma lista  
3046 mais clara e fechada do que vai ser utilizado eu acho que a gente pode abrir uma  
3047 discussão aí dessa questão do classe 1. Então, enquanto ficar muito aberto e  
3048 muito genérico aí a gente entende que tem que continuar ali a previsão de não  
3049 poder utilizar a classe 1.

3050

3051

3052 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3053 Obrigado, Renato. CNI para considerações.

3054

3055

3056 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Eu acho muito ponderada  
3057 essa questão que está sendo colocada por São Paulo e o cuidado falado agora  
3058 pelo Renato, e eu acho o seguinte, a questão do contorno do uso classe 1, que ele  
3059 tem que estar limitado ao uso de materiais processos a processo, ou seja, ele não  
3060 pode ser um limitante da utilização processo a processo. Todas as aplicações que  
3061 estão sendo propostas aí, caso haja alguma, e eu acho que tem citadas como  
3062 classe 1, em estando na relação processo a processo, elas estão garantidas de  
3063 algum tipo de tratamento. E até avançando nessa fala do Renato em relação à  
3064 cerâmica, nós somente disponibilizamos, vendemos e negociamos material com  
3065 empresas devidamente licenciadas pelo Estado. Então se o Estado procede com o  
3066 processo de licenciamento de uma cerâmica e ela está apta a operar, nós  
3067 entendemos que ela tem o devido controle para poder receber o material. Ok?

3068

3069

3070 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3071 Ok. Eu tinha aqui inscrito Débora, deseja fazer uso de palavra?

3072

3073

3074 **A SR<sup>a</sup>. DÉBORA TURANO WAGNER (Setor Siderúrgico)** – Sim, André. Eu  
3075 gostaria de complementar a fala do Marcelo, que tudo que nós estamos propondo  
3076 e que está na tabela e no texto não é nada diferente do que já praticamos hoje  
3077 com o consentimento do órgão ambiental e de acordo com as licenças de  
3078 operação vigentes dos receptores. Então, classe 1 ele é autorizado e consta  
3079 dentro da licença de operação desses receptores, portanto, essa destinação  
3080 indústria a indústria não deveria ser objeto aí de dúvida do que já é a praticado  
3081 atualmente.

3082

3083

3084 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3085 Marcelo pediu para falar?

3086

3087

3088 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Eu já falei, esqueci de  
3089 baixar a mão. Desculpa.

3090

3091

3092 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3093 As questões estão colocadas, aí é ponderação de cada lado, vamos explorar  
3094 outros aspectos aí da Resolução, da proposta. No inciso VI há uma proposta de  
3095 São Paulo de incluir o seguinte. Lembrando que aqui a gente está falando de  
3096 critérios relacionados a coprodutos. Critérios, só recupera o caput para ver como  
3097 lá em cima fala de critérios e aqui começa com critérios. Os serviços resultantes  
3098 do processo siderúrgico serão caracterizados como coprodutos se atenderem os  
3099 seguintes critérios. Pode voltar para lá. Critérios a serem solicitados pelo órgão  
3100 ambiental competente em função das características do resíduo a ser promovido a  
3101 coproduto e nas exigências técnicas constantes no licenciamento ambiental do  
3102 processo industrial que irá utilizar esse coproduto. Comparar com a proposta da  
3103 Novo Encanto. Me parece que são iguais. Andréa, podemos aqui considerar que é  
3104 a mesma proposta. Então, eu vou registrar como São Paulo/Novo Encanto. Ok?

3105

3106

3107 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Ok.

3108

3109

3110 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3111 São Paulo para uma rápida explanação sobre a proposta, ou consideração, para o  
3112 esclarecimento dos demais.

3113

3114

3115 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Eu vou pedir o uso a palavra a  
3116 Cristina Poli, por gentileza, André.

3117

3118

3119 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Boa tarde. O que a gente colocou  
3120 aqui, eu acho que a gente poderia até talvez tirar essa palavra critérios, para não  
3121 ficar dúvida, mas o sentido de desse inciso é o seguinte, como já foi colocado  
3122 bastante pelo setor siderúrgico, algumas coisas acabam sendo, já indo lá para  
3123 algumas coisas. Vamos usar o exemplo da cerâmica, se você quer colocar  
3124 realmente pó em uma cerâmica, essa cerâmica tem que ter no mínimo toda a  
3125 condição de receber esse pó, de armazenar esse pó e de processar esse pó.  
3126 Então, não pode ser, por exemplo, o caso de uma olaria, que a gente sabe que  
3127 tem na maior parte do País que não tem nem equipamento de controle de poluição  
3128 do ar. Então, o que a gente está chamando é o seguinte item, ele também tem que  
3129 considerar para onde ele vai e todos os critérios do licenciamento da fonte que vai  
3130 receber esse coproduto, não é simplesmente mudar o nome e mandar para  
3131 qualquer lugar. Então tem que se observar todos esses detalhes. Esse é o, vamos  
3132 dizer assim, o objeto desse inciso.

3133

3134

3135 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3136 Obrigado, Cristina. Em discussão. Cristina Yuan.

3137

3138

3139 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Remetendo ao que realmente diz lá em  
3140 cima que o André pediu para relembrar a questão do caput, estabelece logo a  
3141 seguir, cumulativamente diversos critérios. Está lá cumulativamente. E a gente  
3142 vem desenvolvendo inciso I, II, enfim, quando chega no VI, na verdade, todos os  
3143 outros se tornam desnecessários, porque o órgão ambiental está dizendo que ele  
3144 vai estabelecer critérios e que, assim, também como eles nos pedem clareza na  
3145 destinação de alguns coprodutos, aqui também não há clareza em quais os  
3146 critérios serão esses. Então, o objetivo de tornar o nosso esforço de encaminhar  
3147 essa proposta de Resolução foi em dar clareza de todas as partes e segurança  
3148 jurídica. Segurança de investimento, segurança de trabalho. Segurança de  
3149 sustentabilidade. Então é nesse sentido que eu entendo que esse inciso ele  
3150 realmente ele é difuso, ele não permite a gente antever que tipos de critérios serão  
3151 estabelecidos pelo órgão ambiental competente. Então, os demais eles demarcam  
3152 claramente quais são as questões a serem atendidas e esse não. Esse é aberto,  
3153 difuso. Então, eu acho, assim, que gostaria de solicitar nesse esforço de  
3154 cooperação que a gente está tendo, pudesse ser melhor explicitado quais são os  
3155 critérios e não ficar dessa forma aberta em que nós não podemos sentir  
3156 segurança algum de encaminhamento. E acho que a Cristina mencionou isso,  
3157 quer dizer, o que nós estamos propondo é que no caso de coprodutos que não  
3158 sejam agregados siderúrgicos, destinados a atividades não industriais, isso seja  
3159 feito da nossa empresa para outra atividade industrial e alguma parte aqui do  
3160 nosso texto estava assim, licenciada, quer dizer, aquela empresa que tem  
3161 condições, não é o carinha da esquina com uma coisinha, uma quitanda aberta,  
3162 não é isso. A gente também encara com bastante seriedade essa questão. Então,  
3163 nós colocamos exatamente de ser encaminhado um produto a quem tem  
3164 condições de gerenciar, manusear e partir da nossa matéria-prima, do nosso

3165 insumo produzir o seu produto. É esta que a questão. Então, tem essa amarração  
3166 de estar ligadas a uma questão de uma atividade licenciada e de uma atividade  
3167 industrial que é a controlada. É essa questão que eu gostaria, talvez, de alertar, e  
3168 que talvez tenha passado despercebida. Obrigada.

3169

3170

3171 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3172 Wanderley, pediu a palavra?

3173

3174

3175 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Me parece também,  
3176 concordando com a Cristina, presidente, que esse critério que está aí não é um  
3177 critério. Eu não tenho clareza para ser aplicado, e tem mais, ele também não  
3178 viabiliza a mudança de paradigma de resíduo para coproduto porque isso não será  
3179 evidentemente algo que possa ser feito na escala necessária para que se pombo  
3180 aproveitar materiais, é bom que se diga, tudo que está sendo colocado aqui é para  
3181 aproveitamento de materiais, estimular esse mercado, porque seguindo a linha, a  
3182 rota de resíduo que existe hoje, os dados que estão aí já dizem tudo. Ela não  
3183 atende à necessidade que nós temos hoje de estar utilizando materiais que hoje  
3184 não tenham aproveitamento, ou são subutilizados, por uma nova economia. Entã  
3185 quando a gente fala a economia circular, e eu estou dizendo abandonar o velho e  
3186 adotar uma coisa nova, dentro de critérios claros essa proposta aí é uma, como a  
3187 anterior, inviabiliza esse processo. É minha manifestação. Obrigado.

3188

3189

3190 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3191 Obrigado, Wanderley. Pergunto a São Paulo se gostaria de fazer alguma  
3192 consideração?

3193

3194

3195 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** A gente concorda com algumas  
3196 coisas. Desculpa, é Cristina Poli, da Cetesb São Paulo. A gente concorda com  
3197 algumas coisas que o Wanderley colocou e a gente vai dar uma mexida no texto e  
3198 rerepresentar esse texto. Ok?

3199

3200

3201 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3202 Ok. Obrigado, Cristina. Então, só marca de amarelo o inciso VI. Só para a gente  
3203 lembrar de... Não precisa marcar tudo, só o inciso Vi, quando a gente passar por  
3204 aí e saber que tem um ponto aqui para discutir. Isso. Bem, avançando então. Bem,  
3205 esses aqui já foram levados para cima onde já foi discutido, vou retirar aqui do  
3206 texto em tela. Ok. Já está ali em cima. Bem, aí chegamos a uma proposta da CNI  
3207 de novo artigo. Posiciona preferencialmente o artigo com o seu Parágrafo Único  
3208 no mesmo campo de visão. Obrigado. Novo artigo: os agregados siderúrgicos  
3209 utilizados em atividades não industriais serão categorizados como coprodutos se  
3210 atenderem os critérios mencionados no artigo anterior e adicionalmente terem a

3211 sua classificação enquadrada na classe 2A ou 2B segundo a ABNT NBR 10.004.  
3212 E no seu Parágrafo Único: os agregados siderúrgicos de que trata o caput devem  
3213 ter passado por etapas do processo de beneficiamento como, por exemplo,  
3214 resfriamento, granulação, peneiramento, britagem, separação magnética e  
3215 redução da expansão, conforme sejam requeridas pelas aplicações finais.  
3216 Algumas questões redacionais que eu vou aqui colocar e pedir manifestação da  
3217 CNI, primeiro, os utilizados em atividades não industriais como um aposto e essa  
3218 redação ela difere da classificação dada em artigo anterior que previa a aplicação  
3219 do agregado também em atividade industrial. Então aqui eu pergunto se não cabe  
3220 retirar as vírgulas, na expressão utilizados em atividades não industriais. E o  
3221 texto de forma direta. Os agregados siderúrgicos utilizados em atividades não  
3222 industriais serão categorizados como coprodutos se atenderem os critérios tais.  
3223 CNI.

3224

3225

3226 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Pâmela, do setor  
3227 siderúrgico, de acordo. A gente pode tirar a vírgula.

3228

3229

3230 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3231 Então, retiramos as duas vírgulas para o texto ficar coerente com o que já foi  
3232 tratado. Uma outra questão aqui é de boa prática e técnica legislativa, é não falar  
3233 em artigo anterior, porque como todos estão vendo aparece em novos artigos e  
3234 isso poderia levar a uma confusão na interpretação. A qual artigo aqui você quis  
3235 se referir? E aí a gente coloca o número, se for novo artigo a gente marca, só para  
3236 depois fazer a correlação. É o artigo do critério. Não isso é? Então, ele está  
3237 numerado ou é novo artigo? Art. 3. Então, registramos ali art. 3º. Art. 3º. A  
3238 referência é essa. Não é isso, CNI, a referência pretendida? Categorização e o  
3239 terceiro fala de critérios. Critérios. Isso é mesmo. E adicionalmente terem a sua  
3240 classificação enquadrada na classe 2A. Vamos ver, utilizados serão categorizados  
3241 como coprodutos se atenderem e tiverem a sua classificação enquadrada. E no  
3242 final segundo norma ABNT e aí uma boa referência é acrescentar depois da  
3243 norma citada, ou sucedânea. Porque essa norma, inclusive, se encontra em  
3244 revisão. Então assim também evita futuros problemas de interpretação e  
3245 aplicação. Pergunto à CNI se tem alguma objeção? CNI? Microfone. Acrescentar  
3246 norma antes de ABNT para ficar claro e fazer referência ao sucedânea para não  
3247 ficar fazendo referência a uma versão que pode ser revisada ou alterada.

3248

3249

3250 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Presidente, eu só tenho uma dúvida, não  
3251 é nem questionamento, é uma dúvida porque quando a gente bota ou sucedânea  
3252 e como o presidente mencionou que a própria NBR 10.004 está em revisão, eu  
3253 não sei se mudaria o código também de classificação. Então, essa é só uma  
3254 dúvida que eu tenho.

3255

3256



3257 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3258 Bem, eu deixo então à CNI a ponderação. E caso tenha alguma alteração, peço  
3259 para a gente voltar em um outro momento. No Parágrafo Único, já tenho aqui os  
3260 esclarecimentos. Muito bem, então, um novo artigo que trata das etapas de  
3261 beneficiamento do agregado siderúrgico. Em discussão. Então, não havendo aqui  
3262 demanda de esclarecimento, passamos para o próximo. Pode seguir. Aqui há uma  
3263 proposta há uma de novo artigo, apresentado pela CNI, art. 5º: os principais  
3264 coprodutos siderúrgicos estão listados no anexo I desta Resolução não se  
3265 limitando a inclusão de novos coprodutos e acresce a expressão quando  
3266 atendidos os critérios definidos nos artigos dessa Resolução. Em discussão.

3267  
3268

3269 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina) –** André, eu havia  
3270 solicitado a palavra... Fábio, IMA, Santa Catarina. A gente tem uma proposição de  
3271 § 2º do artigo outra anterior. Vou encaminhar via chat.

3272  
3273

3274 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3275 Eu peço para retornar

3276  
3277

3278 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) –** Eu estou digitando aqui,  
3279 peço alguns segundos. Essa proposta da Cetesb é para ser inserida onde? Após  
3280 esse novo artigo que está em tela?

3281  
3282

3283 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** É n artigo anterior ao que tínhamos  
3284 encaminhado, é nesse mesmo que o Fábio pediu a oportunidade de se manifestar.

3285  
3286

3287 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama) –** Para compreender  
3288 então. Então o caput do artigo, os agregados siderúrgicos serão categorizados. E  
3289 entra nesse, logo após esse artigo X, não é?

3290  
3291

3292 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –**Sidnei, pode falar. Explica para ele  
3293 onde vai.

3294  
3295

3296 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Exatamente. Nós tínhamos uma sugestão  
3297 para o caput do artigo e, inclusive para o parágrafo também.

3298  
3299

3300 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3301 Fábio, qual é o ponto de inserção da proposta? Em qual artigo?

3302

3303

3304 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Seria após esse  
3305 Parágrafo Único do artigo XX. Seria a edição do parágrafo. Isso.

3306

3307

3308 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3309 Seria um novo artigo ou um novo parágrafo?

3310

3311

3312 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Seria um § 2º.

3313

3314

3315 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3316 Ok. Antes de Santa Catarina. Não, é São Paulo. Esse é Santa Catarina? Então,  
3317 registra ali... O texto que está aí é de Santa Catarina ou de São Paulo? Está  
3318 escrito São Paulo. Então, deixa ele aí por enquanto, a gente está tratando com  
3319 Santa Catarina. Qual o texto de Santa Catarina?

3320

3321

3322 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama)** – Está no chat aqui às  
3323 16:13.

3324

3325

3326 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3327 16:13. cola na sequência do Parágrafo Único. Em cima, na sequência de  
3328 Parágrafo Único. Na sequência do Parágrafo Único. você cola o texto que foi  
3329 apresentado por Santa Catarina. Mas, essa daí não é de São Paulo? Vocês  
3330 escreveram errado? Então, fala escrevemos errado, não é São Paulo, é Santa  
3331 Catarina, que aí eu entendo o que aconteceu. Vamos lá. Esse o texto, Fábio?

3332

3333

3334 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Isso. Só não o  
3335 cifrão ali. Não tem.

3336

3337

3338 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3339 A utilização dos agregados siderúrgicos não pode acarretar impactos globalmente  
3340 adversos do ponto de vista ambiental ou da saúde humana conforme órgão  
3341 ambiental competente. Fábio, para considerações.

3342

3343

3344 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina)** – Bom, a ideia aqui é  
3345 que o órgão ambiental ele tenha ciência das intenções da indústria de quais serão  
3346 as utilizações do coproduto siderúrgico e que fique devidamente comprovado  
3347 então de que o uso desse agregado não venha acarretar problema ambientais e

3348 na saúde humana. Mas o Renato gostaria de fazer uso da palavra também.  
3349 Renato, FEAM.

3350

3351

3352 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Estão me escutando? Nós  
3353 trouxemos esse parágrafo da diretiva europeia que a gente consultou e lá fica  
3354 claro essa relação aí. Então, o órgão ambiental tem que avaliar a não acarretar o  
3355 acarretamento impacto adverso ao meio ambiente. Então, olhando as diretivas  
3356 que que a gente consultou, seria interessante a colocação desse parágrafo.

3357

3358

3359 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3360 Renato, só um esclarecimento, esse conforme avaliação do órgão ambiental  
3361 competente? Seria caso a caso?

3362

3363

3364 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Teria que ser caso a caso.  
3365 Aí entraria porque a gente está falando aqui de um uso não industrial. E aí a gente  
3366 tem vários tipos de uso e aí eu acho que é órgão ambiental, aí se a gente quiser  
3367 colocar da siderúrgica. A siderúrgica teria uma autorização para comercializar com  
3368 o coproduto. Eu entendo nesse sentido.

3369

3370

3371 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3372 Uma pergunta, isso já não consta do licenciamento ambiental?

3373

3374

3375 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Nós estamos criando um  
3376 termo novo, coproduto, coproduto não é abordado no licenciamento ambiental,  
3377 André. Então, por ser uma questão nova isso vai ter que ser adaptado nos  
3378 licenciamentos. E acho que é bom deixar registrado.

3379

3380

3381 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3382 As correntes que já são geradas e seguem para outros fluxos, tudo bem que está  
3383 falando do agregado. Quando se apresenta o cadastro industrial, enfim, cada  
3384 Estado é um trabalho, um modelo distinto, mas a correlação das matérias-primas  
3385 e produtos, isso já não pode ser avaliado no licenciamento ambiental? Bem, esse  
3386 material é gerado em todos os casos, então ele não é uma novidade em si porque  
3387 ele vem a partir da escória com o material que é gerado, então, já é um material  
3388 conhecido. A minha pergunta é como a Lei Complementar 140 veda o duplo  
3389 licenciamento ou o licenciar mais uma vez a mesma coisa, aqui a gente não está  
3390 redundando o controle de algo que pode ser incorporado no licenciamento  
3391 ambiental e ter a mesma avaliação que está sendo proposta?

3392

3393

3394 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Seria incorporado em qual  
3395 licenciamento ambiental? O agregado ele é utilizado, por exemplo, para corretivo  
3396 de solo como colocado aí pela indústria para estradas vicinais, muitas dessas nem  
3397 licenciadas são. Então, não entendo que tem sobreposição não, André. Nessa  
3398 proposta.

3399

3400

3401 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3402 É porque eu ainda não entendi a sua proposta, você está dizendo o seguinte, a  
3403 avaliação do órgão tem que ser para cada remessa de agregado ou a avaliação  
3404 do processo de produção do agregado na siderúrgica para aplicação?

3405

3406

3407 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Dentro de um processo de  
3408 empreendimento ou uma atualização do processo de licenciamento. Isso estaria  
3409 mais claro.

3410

3411

3412 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3413 O licenciamento da siderúrgica?

3414

3415

3416 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Da siderúrgica.

3417

3418

3419 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3420 Então, o que eu perguntei foi, isso já não é tratado no licenciamento?

3421

3422

3423 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Não, porque licenciamento  
3424 não trabalha com o coproduto, nós estamos trabalhando uma nova sistemática.  
3425 Não há uma ligação.

3426

3427

3428 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3429 O agregado já está lá?

3430 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Trabalhar com o coproduto,  
3431 não há essa...

3432

3433

3434 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3435 O agregado já é gerado no processo siderúrgico. Independente do nome que se  
3436 dá esse material já está lá e já é previsto no processo de licenciamento. Não  
3437 estaria aqui configurando um duplo licenciamento, um duplo controle para o  
3438 mesmo material independente da classificação como coproduto? Os materiais  
3439 gerados no processo. Eu não estou controlando duas vezes a mesma coisa?

3440

3441

3442 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Não. A gente já está  
3443 falando aqui, André, do impacto que ele pode causar com a utilização. O  
3444 licenciamento prevê as matérias-primas e os resíduos gerados pelo  
3445 empreendimento. Então, eu acho que se a gente está mudando esse paradigma o  
3446 licenciamento vai ter que enfrentar essa discussão e aí aqui a gente está tentando  
3447 deixar mais claro isso. Eu entendo que deixaria mais claro. E não entendo como  
3448 duplo licenciamento porque não estou propondo um novo licenciamento para isso.  
3449 As unidades que tiverem o licenciamento já têm que ter a previsão e a avaliação  
3450 dentro do seu processo de licenciamento dessa questão.

3451

3452

3453 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3454 Ok. Vamos ouvir um pouco os demais membros. Obrigado, Renato.

3455

3456

3457 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que é impacto globalmente  
3458 adverso? Que queria que o Renato me explicasse o que é isso, por favor.

3459

3460

3461 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Retiro minha  
3462 solicitação, acabou de ser dito. Obrigado. João Carlos.

3463

3464

3465 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3466 Aliás, o João tinha pedido a palavra. João, desculpa, falhou aqui o meu controle  
3467 aqui, pulei a sua vez.

3468

3469

3470 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Tem problema  
3471 não, é exatamente essa pergunta do Wanderley. Não poder acarretar impacto  
3472 globalmente adverso. Eu acho que eu queria tentar entender um pouco essa  
3473 afirmação.

3474

3475

3476 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3477 As colocações são no mesmo sentido. Renato, para o esclarecimento.

3478

3479

3480 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Eu posso esclarecer,  
3481 inclusive a diretiva europeia vem nesse sentido e dá a prerrogativa para cada  
3482 órgão, de cada País definir esse conceito. Eu acho que aqui estaria, cada órgão  
3483 ambiental competente, o critério para definir o que seria essa questão. Então, uma  
3484 avaliação de risco, por exemplo, poderia ser imputada nesse caso para se avaliar  
3485 a utilização desse resíduo aonde ele fosse disposto, ou colocado, ou usado.

3486

3487

3488

3489

3490

3491

3492

3493

3494

3495

3496

3497

3498

3499

3500

3501

3502

3503

3504

3505

3506

3507

3508

3509

3510

3511

3512

3513

3514

3515

3516

3517

3518

3519

3520

3521

3522

3523

3524

3525

3526

3527

3528

3529

3530

3531

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A minha dúvida vai ser o custo para a indústria para fazer um levantamento, um estudo para saber se impacto que está acontecendo em alguma cidade no interior de São Paulo, Santa Catarina, no Estado de Goiás, que esteja causando impacto no Japão. Desculpa, eu pergunto porque se você está dizendo que não pode acarretar impacto globalmente adverso, então a empresa que está fazendo a solicitação vai ter que fazer o impacto. Em cada área do mundo sobre aquele agregado siderúrgico que está sendo utilizado, não é questão de você fazer definição. Esse é uma interpretação clara. Quando você coloca desse modo aqui obrigatoriamente você está obrigando a pessoa a fazer um estudo global.

**O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Eu pombo esclarecer, André? A gente colocou até global, se for o caso a gente pode tirar o global, porque alguns desses produtos de forma geral quando são usados para agricultura, a gente já recebeu algumas demandas nesse sentido, falam de captação de carbono, e toda essa questão. Então, eu acho que seria interessante deixar o global porque a gente tem discutido algumas coisas sobre captação de carbono, que podem até auxiliar na discussão com relação à utilização desses materiais. Mas eu acho que a gente poderia tirar se o globalmente está fazendo alguma consideração negativa, a gente poderia tirar globalmente só para não criar polêmica. Mas o globalmente aí está muito associado com essa questão da captura de carbono e há uma discussão que pode ser utilizada aí até em favor da própria utilização. Eu acho que seria interessante.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** – Eduardo e depois a Cristina Yuan.

**O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI)** – Justamente eu creio que essa inclusão vai de encontro com o motivo da proposição dessa Resolução. A gente vem falando com relação, a gente tem usado a palavra preconceito, mas a diferenciação de dois pesos e duas medidas no critério de avaliação de diferentes materiais que são utilizados para o mesmo fim. Então, a gente abordou esse tema ontem com relação aos materiais que são convencionalmente utilizados e eles não passam por nenhuma avaliação. Um contraponto de agregados siderúrgicos eles foram e continuam sendo extensivamente estudados e analisados, e, talvez até por conta disso muitas de suas aplicações são desenvolvidas porque eles são amplamente analisados e estudados, mas o material que não se exige nada dele, não é feita nenhuma análise. Então, entendendo garantia de um controle de qualidade desse material o setor ele flexibilizou, entendeu que era, apesar de ser uma norma para resíduo e não classificação de resíduo, a ABNT NBR 10.004, o setor entendeu que seria um

3532 critério objetivo poder demonstrar a equivalência com um material que já é  
3533 utilizado, que não se pede nada disso. Então, quando se coloca esse tipo de  
3534 requisito listado nesse mesmo parágrafo, fica evidente qual é... O desestímulo que  
3535 existe no mercado para se utilizar esse tipo de material, apesar de ele ser  
3536 tecnicamente superior, apesar de ele ser ambientalmente, no mínimo equivalente  
3537 ou superior, mas a legislação que existe, a cobrança que existe sobre o material,  
3538 por ele ser originário de um resíduo, justamente traz todo esse desestímulo que  
3539 traz a possibilidade de requisição de estudos sem fins, eu diria até sem fim porque  
3540 a gente já tem a experiência de apresentar tantos estudos e os questionamentos  
3541 continuam quando a análise mais simples e objetiva que a gente está propondo  
3542 que é a classificação do material, já demonstra equivalência com os outros  
3543 materiais que se agregado siderúrgico não for utilizado, vão ser utilizados e os  
3544 impactos não precisam ser avaliados porquê... Aí que existe essa diferenciação  
3545 que a gente acabou chamando de preconceito em alguns momentos, mas, na  
3546 verdade, são critérios distintos para a mesma aplicação, para materiais diferentes.  
3547 Então, a gente está propondo algo que seja simples e seja economicamente  
3548 viável, não inviabilize essas aplicações e que vão trazer ganhos ambientais.  
3549 Relembrando a apresentações de ontem, os materiais convencionais sendo  
3550 utilizados eles já partem do pressuposto de um impacto ambiental ocorrido na sua  
3551 extração. E eu não, caso André, eu sei existe a busca pela objetividade, mas a  
3552 gente apresentou alguns exemplos de aplicação pelos Municípios, programas, a  
3553 gente tem diversos exemplos aqui em outros Municípios e em outros Estados onde  
3554 existem os ganhos que se tem trazido, benefício para as comunidades, para os  
3555 Municípios o uso do agregado siderúrgico. Ganhos econômicos, sociais,  
3556 ambientais e a gente está colocando restrição àqueles ganhos, colocando muito  
3557 mais requisitos sobre esses materiais e não colocando sobre outros. Eu peço,  
3558 será que eu posso me estender um pouco mais na minha fala?

3559  
3560

3561 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3562 Vamos fazer um... Porque eu estou 4 inscritos. Então, você pode se inscrever para  
3563 pedir, mas eu queria também dinamizar um pouco e ouvir o Wanderley. Tem na  
3564 ordem Wanderley, Cristina, Pâmela e Fábio.

3565  
3566

3567 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Vamos lá, o que eu estou  
3568 vendo aqui, André, inicialmente as propostas inviabilizaram o uso de coprodutos  
3569 que possam ser classificados como classe 1. Agora eu estou inviabilizando  
3570 totalmente o uso de agregados de forma geral então, a Resolução de fato morre  
3571 com a proposta de Santa Catarina. Agora, eu quero fazer uma observação aqui  
3572 que eu não sei se o Fábio Castagna e a equipe dele, técnica, conhecem, vocês  
3573 fizeram texto de solubilização e lixiviação de rochas naturais, de terras, de areia?  
3574 Pois bem, estudos que a gente já acompanhou, em sua grande maioria, mais de  
3575 90%, sejam rochas ígneas, metamórficas e principalmente as sedimentadas todas  
3576 eles vão dar ou classe 2 1A, não inerte ou classe 1. A classe 2B é raríssimo de se  
3577 encontrar. É muito difícil de se encontrar materiais inertes e aqui claramente, e a

3578 gente pode até colocar porque foi falado inicialmente, eu acho que se tiver que  
3579 aplicar isso para agregado siderúrgico tem que ser aplicar isso para qualquer outro  
3580 agregado não siderúrgico, de uso para pavimentação, para base e sub base,  
3581 qualquer coisa, independente se é natural ou não, aí vai ter que haver uma,  
3582 digamos, condições iguais porque eu não vejo como aceitar uma proposta como  
3583 essa que está sendo colocada aqui, principalmente pelo fato de ela ser aberta, ela  
3584 não objetivar exatamente o que precisa ser feito, quer dizer, o órgão ambiental  
3585 pode criar qualquer critério que ele queira, e de fato torna inviável uso desse  
3586 material. E, além do mais, porque não é feito isso para o betume e para o asfalto.  
3587 Eu acho que vocês também poderiam responder a gente por que isso não é feito.  
3588 Para materiais naturais e também para betume e asfalto. Eram essas as minhas  
3589 colocações, André.

3590

3591

3592 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3593 Obrigado. Cristina. Eu vou aqui para dinamizar entre os segmentos também, eu  
3594 vou determinar um pouco, Cristina, eu vou pedir sua inscrito. Eu vou passar para o  
3595 Fábio que aí dinamiza um pouco com os segmentos também.

3596

3597

3598 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina) –** Obrigado, Fábio,  
3599 IMA, Santa Catarina. Bom, de fato, são dois Estados aqui representados, mas nós  
3600 temos uma associação das entidades estaduais e a gente não escuta somente a  
3601 posição técnica aqui dos colegas de Santa Catarina, a gente escuta colegas do  
3602 Brasil inteiro. Essa foi uma proposta conjunta e para subsidiar tecnicamente.  
3603 Então, eu peço que o Renato, por favor, faça a sua explanação. Obrigado.

3604

3605

3606 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** André e demais  
3607 Conselheiros, Wanderley que perguntou, como eu apresentei Minas Gerais fez um  
3608 estudo sobre a questão da escória e do agregado proveniente da escória de  
3609 aciaria e como eu apresentei, os dados que estão disponíveis são das próprias  
3610 empresas, esse agregado apresenta uma variabilidade muito grande. Com relação  
3611 a areia e esses outros materiais eles não estão dentro do escopo do  
3612 licenciamento, então eu não posso te falar, Wanderley, mas com relação à escória  
3613 e aos agregados a discussão que a gente vem fazendo a gente entende que tem  
3614 que ter essa variação sim, porque a gente já, inclusive com os dados das  
3615 empresas, percebeu uma grande variação desses materiais e a gente não  
3616 entende que só a classificação das 10.004 resolve essa questão. Como colocado  
3617 aí pelo setor que a 10.004 resolve, a gente entende que dependendo do uso ela  
3618 não resolve, inclusive ela não tem esse objetivo de definir a destinação, ela tem o  
3619 objetivo de gestão, ela pode ser usada para referência, em alguns casos, mas o  
3620 órgão ambiental, dependendo do uso, pode colocar outras questões, outros tipos  
3621 de análise, outros tipos e amostragem para serem feitas por esses materiais.  
3622 Então, eu acho que existe uma série de metodologias, São Paulo trabalhou nisso  
3623 também, até em uma regulamentação lá de Visconce, que também na época que



3624 a gente estava discutindo a questão de escória, os colegas podem falar aí, mas  
3625 hoje não se tem fechado um procedimento, uma metodologia claramente colocada  
3626 para esse controle. O setor também não apresentou nada equivalente, a  
3627 classificação só da 10.004 não traz essa questão e a gente pode até se  
3628 aprofundar nesse assunto, esse é um dos motivos que a gente sugeriu a criação  
3629 de um GT para fazer uma discussão e trazer todos as informações. Mas eu acho  
3630 que aí, dada a situação que está colocada, eu acho que esse parágrafo é  
3631 importante para se fazer essa discussão junto ao órgão ambiental licenciador  
3632 competente.

3633

3634

3635 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3636 Obrigado, Renato. Cristina Yuan.

3637

3638

3639 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI) –** Obrigado, Presidente. Eu só queria  
3640 inicialmente reiterar as colocações feitas pelo presidente no início da discussão  
3641 dessa proposta de novo parágrafo. E também a resposta dada pelos proponentes.  
3642 Esse novo parágrafo, de que agora nós mudamos para coprodutos então, tem que  
3643 se fazer uma avaliação. Mas, na verdade, se trata do mesmo produto, que vocês,  
3644 me parece, nós temos que continuar sem esses resíduos e que nós estamos nos  
3645 esforçando para agregar valor através, como nós já falamos de estudos,  
3646 pesquisas, desenvolvimentos, e que já tem sido amplamente utilizado em vários  
3647 Municípios. Como o meu colega já falou, ele mostrou ontem alguns projetos,  
3648 algumas utilizações e reconhecimento, inclusive de Governos dos Estados que  
3649 alguns dos senhores representam e também de Municípios. Então, assim, nós  
3650 estamos falando de um material que já vem sendo utilizado e que não faz sentido  
3651 agora se dar um tratamento como se nós estivéssemos introduzindo um  
3652 coproduto, um novo no mercado de um material que ninguém conhece. Isso não é  
3653 verdade. Isso já vem sendo utilizado há anos, o que todo o nosso esforço agora é  
3654 justamente, mais uma vez, dentro do conceito de economia circular buscar uma  
3655 valorização e para a sociedade como um todo se estimule no aproveitamento de  
3656 materiais e eliminação de desperdícios. Esse é o conceito que nós estamos  
3657 trabalhando. Essa é a primeira questão. E a segunda é mais uma vez ponderar  
3658 com os senhores que a redação dada, mais uma vez, é muito vaga, ela é aberta,  
3659 ela é difusa. E o que nós estamos buscando sempre que nós estamos propondo  
3660 uma regulamentação é que se estabeleçam regras claras, até porque eu  
3661 compartilhei com os senhores durante o meu período que eu estive no Conama,  
3662 na discussão de várias propostas de Resolução, quanto nós, setor privado e os  
3663 próprios órgãos ambientais foram prejudicados pelo fato de alguns artigos de  
3664 Resoluções não terem a clareza suficiente. E, inclusive com várias pessoas  
3665 participantes de órgãos ambientais, inclusive serem, vamos dizer assim, sujeitas a  
3666 processos por parte do Ministério Público, assim como o setor privado foi, então  
3667 gato escaldado tem medo de água fria. E aí o que eu estou ponderando com os  
3668 senhores é mais uma vez que nós temos que ter critérios claros de segurança  
3669 jurídica. Então eu queria reforçar essas questões e também dizer que da forma

3670 como isso está escrito, assim como a proposta anterior, isso inviabiliza, vamos  
3671 dizer assim, o uso de coprodutos, quer dizer, no final a mensagem é assim, vamos  
3672 continuar como estávamos e acho que não é isso, nós não podemos, vamos dizer  
3673 assim, nos conformar com isso, acho que a gente tem que evoluir e realmente  
3674 fazer com que, vamos dizer assim, a valorização do uso de coprodutos seja um  
3675 estímulo para que todos os setores, a economia desse país funcione no sentido de  
3676 valorizar, de investir no desenvolvimento de novas pesquisas para aproveitamento  
3677 de materiais. É disso que a gente está falando.

3678

3679

3680 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3681 Obrigado, Cristina. Débora.

3682

3683

3684 **A SR<sup>a</sup>. DÉBORA TURANO WAGNER (Setor Siderúrgico) –** Senhores eu só  
3685 gostaria de ponderar um ponto que foi comentado sobre estudos apresentados no  
3686 Estado de Minas. Gostaria de ressaltar que nós limitamos a destinação para  
3687 agregados siderúrgicos para classe 2A e B para utilização não industrial, tanto  
3688 toda e qualquer variabilidade que se apresentou no estudo dentro da classe 2A e  
3689 B existe, mas está de acordo e compatível com os recursos naturais. Portanto, a  
3690 norma ela fala sobre solubilizado, sobre o lixiviado que é a fração que pode ser  
3691 disposta no meio ambiente e causar algum dano ambiental. Então, a gente  
3692 acredita que a norma 10.004 ela é suficiente por ela dizer da massa bruta  
3693 exatamente o que pode ou não ser disposto e eventualmente causar algum dano  
3694 ambiental.

3695

3696

3697 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3698 Eduardo Sheramata e depois a gente segue para outros artigos. Eduardo que  
3699 tinha pedido há algum tempo para falar um pouco mais. Eu quis dar uma rodada  
3700 para que outros pudessem se manifestar. Eduardo, você ainda deseja fazer uso  
3701 da palavra?

3702

3703

3704 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Só tentar apresentar  
3705 rapidamente o material que me foi fornecido. Eu posso projetar?

3706

3707

3708 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3709 Pode, por favor, pode seguir.

3710

3711

3712 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Só para demonstrar  
3713 que, como foi comentado o agregado ele já é utilizado, a gente não está propondo  
3714 novas utilizações que precisam ser, eles já são amplamente utilizados, ontem eu  
3715 mencionei o programa de uma das empresas e aqui só exemplificando a parceria

3716 com o Governo do Estado e o Governo Municipal. Alguns que ocorreram  
3717 recentemente, inauguração de obras citando o uso do coproduto. Então, obras em  
3718 estradas vicinais ou não. O convite do evento que foi a assinatura do termo de  
3719 cooperação com a empresa, na inauguração do Centro de Distribuição da Rede  
3720 Sol. Então, são exemplos mostrando a valorização do uso desses coprodutos pelo  
3721 ganho que eles vêm trazendo e programas que já têm mais de 10 anos e não  
3722 apresentam qualquer impacto ambiental, exemplo das Empresa Nobraz utilizando  
3723 coprodutos para recuperação de vias, em outro Estado. Marabá, mostrando que  
3724 não é algo feito somente em um Estado, mas como conforme foi citado em vários  
3725 Estados aqui onde até, inclusive os órgãos estão representados. Só para mostrar  
3726 rapidamente, em São Paulo, por exemplo, as diversas aplicações que são  
3727 realizadas em mínimos investimentos primários no Rio de Janeiro. Então, a gente  
3728 pode observar o antes e o depois nas condições de melhorias daquelas vias que  
3729 elas têm com o uso do agregado siderúrgico. Isso é amplamente utilizado no  
3730 Brasil e no mundo. Então, são somente alguns exemplos. Ontem eu mostrei  
3731 alguns exemplos de uma empresa, a gente está mostrando com uma abrangência  
3732 onde o ganho que isso traz para o próprio Governo, para a sociedade. E os  
3733 Municípios são os principais beneficiados. A gente, naquele convite inicial já  
3734 existe, inclusive a parceria entre Governo do Estado e o Município, o benefício que  
3735 traz e normalmente os Municípios são aqueles que não têm as vias, as grandes  
3736 vias estaduais, federais, mas elas têm essas vias vicinais muitas vezes não  
3737 pavimentadas em sua maior parte, principalmente na área rural onde o uso desse  
3738 material faz toda a diferença. Aqui a gente, inclusive vê os que são realizados em  
3739 campo para verificação se o material foi aplicado corretamente, com grau de  
3740 compactação adequado, critérios técnicos. Mas um exemplo de estrada rural.  
3741 Coronel Fabriciano. Então, assim, eu não vou me estender muito, mas mostrar  
3742 que não é um uso novo que a gente está trazendo, que precisa, a gente no Brasil  
3743 todo, em vários estados esses materiais estão ali e a gente não tem impactos  
3744 ambientais relacionados a esses materiais. A pergunta que também eu gostaria de  
3745 fazer para o Renato, qual foi a análise que foi realizada nesse estudo que ele  
3746 comentou que foi realizado com diversos materiais de diversas siderúrgicas,  
3747 quanto a variabilidade, apesar de a variabilidade existir, a gente entende que  
3748 justamente por isso que a referência a uma norma ela não é sem limites, então se  
3749 a variabilidade leva o valor para um além do limite, ela está fora. Mas é para isso  
3750 que serve o limite, onde existe variabilidade ele traz um norte e uma limitação para  
3751 que... Se existe a variabilidade a variabilidade vai estar dentro de um conceito.  
3752 Então, aqui diversos exemplos de aplicação, alguns depoimentos, como eu  
3753 mostrei ontem, como está se realizando, durante toda a minha vida nunca tinha  
3754 visto as nossas estradas com a qualidade que estão agora que estão sendo  
3755 agregados siderúrgicos, as estradas estão ficando com um asfalto, dificilmente  
3756 teremos problemas com chuvas, pois o material colocado e o trabalho que está  
3757 sendo feito vão garantir boas estradas por muito tempo. Aguardamos a conclusão  
3758 do serviço com a colocação do material em todas das estradas. Então, a  
3759 comunidade de Junco Preto. Então, era isso que eu queria apresentar  
3760 rapidamente, eu posso...

3761

3762

3763

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

3764

Inclusive, Eduardo, compartilhe no chat ou no Grupo a apresentação para que

3765

fique à disposição dos membros da Câmara Técnica. Passo para o Renato para a

3766

consideração do que foi perguntado, depois para o Domênico, como foi feito a

3767

pergunta vamos primeiro concluir esse esclarecimento e depois para o Marcelo

3768

Baltazar.

3769

3770

**O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil) –** Minha fala seria uma

3772

complementação da pergunta. Aqui é Marcelo Baltazar. Renato, assim, nós

3773

mostramos uma série de ações, a gente vem reforçando que a gente está tratando

3774

de um material que está há 70 anos sendo aplicado no país com um rigor e

3775

controle, pelo menos nos últimos 30 anos, e essas questões de viabilidade elas

3776

são encontradas, inclusive em processo produtivo dependendo da etapa que você

3777

pode colher essa amostra. Queria entender se essa amostra que você diz que tem

3778

encontrado variabilidade e ela está inserida em uma etapa inicial do processo, ou

3779

seja, a gente está falando aqui de processo de tratamento do agregado, porque

3780

quando a gente coloca ele para a etapa final a gente entende que ele tem todas as

3781

características mecânicas e físicas, e químicas balanceadas, óbvio que com

3782

variação em função de cada etapa do processo, mas nunca excedendo o padrão

3783

de classificação 2A ou B. Obrigado.

3784

3785

**O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** André, eu queria fazer

3787

também a apresentação que eu fiz ontem, só para lembrar e eu só queria

3788

ressaltar que me causa um pouco de estranheza o setor pedir essas informações,

3789

porque as essas deliberações foram construídas com, vamos ver se eu me lembro

3790

bem, A, B, C, D, E, F, G, H, I, com esse número de empresas que existem no

3791

Estado, esse estudo foi apresentado para o setor, foi discutido com o setor e,

3792

inclusive nas próximas regulamentações, a regulamentação é de 2014. Então,

3793

assim, ela contemplou esse período de monitoramento, como é coletado, de

3794

quanto em quanto tempo são feitas análises para caracterização, está tudo nessa

3795

regulamentação, se quiserem eu posso depois fazer uma apresentação da

3796

regulamentação, mas eu entendia que o setor já conhecia essa regulamentação,

3797

por a gente ter um número grande de empresas do setor aqui no Estado. E ela

3798

utilizou os critérios colocados na regulamentação. Então, é uma regulamentação

3799

que teve a vigência no Estado, ela não está válida mais, mas ela trouxe essas

3800

informações e foi com base nas informações que as empresas apresentaram. Ela

3801

não tinha o condão aqui de definir limites, ela não foi construída nesse sentido, ela

3802

tinha o objetivo, como a gente colocou, de fazer uma discussão das considerações

3803

que estão colocadas aqui, da discussão da heterogeneidade do rejeito. E essa é a

3804

conclusão que ela teve. Aí a gente tem que entender esse tipo de estudo e esse

3805

tipo de projeto nesse sentido. Ela tinha um objetivo, esse objetivo foi claramente,

3806

se chegou a uma conclusão sobre esse objetivo e a gente entende que temos que

3807

evoluir em outros estudos aí para uma identificação, por exemplo, de riscos que

3808 esse uso pode trazer ou não. Então, o trabalho conduzido, como eu também disse  
3809 na outra reunião, a gente recebeu uma série de trabalhos do setor que  
3810 apresentam limitações com relação ao estudo. Ele fala daquela escória para  
3811 aquela região. E a gente não conseguiu perceber ou receber do setor um estudo  
3812 em que a gente conseguiria fazer uma extrapolação para o Estado de Minas  
3813 Gerais numa regulamentação de que traria ou não traria risco adicional. Então, o  
3814 foco do estudo foi uma questão de discutir a homogeneidade do resíduo e ele está  
3815 disponível no site da FEAM, mas se necessário eu posso fazer uma apresentação  
3816 específica, se o presidente assim entender, uma apresentação específica para a  
3817 Câmara.

3818  
3819

3820 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3821 Quanto tempo, Renato?

3822  
3823

3824 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** Eu posso trazer isso, eu  
3825 não estou e condição de trazer hoje, mas eu eventualmente eu posso fazer. Não é  
3826 objetivo nosso aqui.

3827  
3828

3829 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3830 Entendido. Obrigado. Seguindo aqui a ordem de inscrição, Domênico.

3831  
3832

3833 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Nós temos um aparte aqui que não  
3834 foi incluída a proposta de São Paulo, você poderia esclarecer para eles, por favor,  
3835 Sidnei?

3836  
3837

3838 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Nesse novo artigo onde está sendo discutido  
3839 esse novo parágrafo, no caput do artigo e no Parágrafo Único, desse antigo  
3840 Parágrafo Único também a gente tem uma sugestão de redação.

3841  
3842

3843 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3844 Ok.

3845  
3846

3847 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Nós já havíamos encaminhado já.

3848  
3849

3850 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3851 Vamos posicionar em tela. Enquanto coloca em tela, eu vou seguir aqui mais uma  
3852 inscrição. Marcelo Baltazar ainda quer fazer uso da palavra.?

3853

3854

3855 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Eu já falei, foi em função  
3856 de complementar a pergunta. Muito obrigado.

3857

3858

3859 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3860 Domênico, qual é o horário do envio, só para facilitar aqui a localização.

3861

3862

3863 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – É justamente essa precisão é que  
3864 nós não temos também agora aqui.

3865

3866

3867 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3868 Fica marcado no chat, quando você envia fica registrado o horário.

3869

3870

3871 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Foi a Cris, que mandou, Cris?

3872

3873

3874 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3875 O que eu vejo aqui no chat é uma proposta da Cristina Poli, de 16:39, para o art.  
3876 5º e outra para o art. 8º. Não estou vendo aqui para esse novo parágrafo.

3877

3878

3879 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Boa tarde, André, 16:05.

3880

3881

3882 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3883 Ok. Só um minuto. Qual é o... É um novo parágrafo nesse novo artigo que está em  
3884 tela?

3885

3886

3887 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Na verdade, não, ele é a alteração da  
3888 proposta desse novo parágrafo, é que como está com as numerações tudo  
3889 trocadas está difícil fazer as referências.

3890

3891

3892 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
3893 É só você falar assim, é proposta de fulano.

3894

3895

3896 **A SRª. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb)** – Ok. É a proposta de alteração do  
3897 caput desse artigo proposto pela CNI. Trabalhando em cima da proposta da CNI.

3898

3899

3900 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3901 Ok. Vamos então, só coloca aí novo artigo.

3902

3903

3904 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** Muda o caput e tem a inclusão de um  
3905 parágrafo.

3906

3907

3908 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3909 Então vamos fazer o seguinte, sobe um pouco. Deixa de forma a ficar mais claro  
3910 aqui. Coloca aí São Paulo, que é alternativa ao caput. Pode tirar o Cetesb, já está  
3911 em cima. Ok. O Parágrafo Único continua, depois a gente renumera. Ok.

3912

3913

3914 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) –** André, desculpa interromper. É a  
3915 alteração tem, a gente tem algumas alterações do caput apresentadas pela CNI. E  
3916 também algumas alterações nesse Parágrafo Único. Que também foi dessa última  
3917 proposta agora da CNI. Foi colocada às 16:05.

3918

3919

3920 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3921 Ok. Obrigado, Cristina. Então, vamos começar pelo caput. Bem, na proposta  
3922 inicial, os agregados siderúrgicos utilizados em atividades não industriais serão  
3923 categorizados como coprodutos se atenderem aos critérios mencionados no art. 3º  
3924 e adicionalmente tiverem a sua classificação enquadrada na classe 2A ou 2B  
3925 segundo a norma ABNT NBR 10.004. Proposta de São Paulo. Os agregados  
3926 siderúrgicos são categorizados como coprodutos se atenderem os critérios  
3927 mencionados no artigo anterior e adicionalmente terem a sua classificação  
3928 enquadrada na classe 2A para usos confinados ou Classe 2B para usos não  
3929 confinados, segundo a ABNT NBR 10.004. Bem, vou abrir discussão primeiro o  
3930 caput e depois discutimos o parágrafo. Em discussão Pâmela.

3931

3932

3933 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** André, na  
3934 verdade, eu vou só falar, a minha fala eu estou com a mãozinha levantada a um  
3935 tempinho era o sobre o que foi apresentado pelo Estado de Minas, eu queria fazer  
3936 uma colocação, mas eu posso aguardar se a gente tiver que seguir aqui e eu  
3937 puder fazer depois, mas eu gostaria de fazer.

3938

3939

3940 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3941 Bem, vamos fazer a assim, vamos fechar esse bloco com a proposta do caput e  
3942 parágrafo de São Paulo, a gente já iniciou aqui uma linha de raciocínio, e voltamos  
3943 esse ponto na sequência. Você pode permanecer inscrita e está registrado aqui  
3944 também.

3945

3946

3947 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) – Obrigada.**

3948

3949

3950 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

3951 Em discussão. Cristina Poli poderia fazer uma rápida justificativa da proposta, um  
3952 esclarecimento?

3953

3954

3955 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA POLI (Cetesb) – André, eu acho que quem vai fazer a**  
3956 **explicação é o Sidnei.**

3957

3958

3959 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

3960 Ok. Sidnei, com a palavra.

3961

3962

3963 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Eu acho que foi um ganho colocarmos uma  
3964 classificação dos agregados siderúrgicos como classe 2A e classe 2B, só que aí  
3965 nós entendemos que essa classificação ficaria melhor associada se fosse para o  
3966 uso e não para a atividade. Nós entendemos que o classe 2A ele pode ser  
3967 utilizado para esses usos confinados e o classe 2B para o uso não confinado, para  
3968 evitar alguma possibilidade de solubilização de substância química por solo, ou  
3969 então para águas subterrâneas. Essa foi a ideia da sugestão.

3970

3971

3972 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

3973 Obrigado. Em discussão. Microfone, CNI. Eduardo, com a palavra.

3974

3975

3976 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Assim, nós estamos  
3977 pouco repetitivos, mas na mesma linha que foi, na mesma forma que os naturais  
3978 eles também podem ser classificados como (...) para os usos não confinados, eles  
3979 são utilizados normalmente. Mas que entre a limitação para o uso dos não  
3980 confinados principalmente 2B (...). é o único ponto com relação à proposta. Aí  
3981 reforçando a nossa proposta.

3982

3983

3984 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

3985 Eduardo, fala mais perto do microfone, eu perdi parte do que você falou.

3986

3987

3988 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Me desculpa. Então,  
3989 estava falando de similaridade com os próprios materiais convencionais, que já  
3990 são utilizados e são classificados no 2A, muitas vezes, então, a gente entende que  
3991 não é pertinente a limitação somente para a classe 2B para o uso não confinado.



3992 Então, é o único ponto. Já foi extensamente comentado a respeito disso ao longo  
3993 da reunião.

3994

3995

3996 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
3997 Obrigado. Wanderley.

3998

3999

4000 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu vou reforçar de novo o que  
4001 eu tinha falado anteriormente e desculpa, presidente, de ser repetitivo, mas é mais  
4002 uma proposta que inviabiliza o uso de agregado e sem base técnica alguma. Por  
4003 que? Porque qualquer solo, qualquer solo que for submetido à solubilização ele  
4004 dará como solo, uma classificação de não inerte. Qualquer um. Até areia dá. Eu  
4005 vou remeter ao caso da areia, que foi um caso curioso porque a areia é muito  
4006 menos, digamos, ela tem muito menos componentes do que os demais e as areias  
4007 em locais não antropizados vão também, essa categoria. Então, não faz nenhum  
4008 sentido a proposta de limitar a 2B para ambientes confinados. Eu diria que é um  
4009 absurdo técnico o que está sendo proposto aqui. Isso que eu queria comentar.

4010

4011

4012 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4013 Obrigado, Wanderley. Ainda em discussão. São Paulo gostaria de fazer alguma  
4014 consideração?

4015

4016

4017 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Como já foi citado, eu acho que por Minas  
4018 Gerais, quando nós avaliamos esse tipo de uso nós temos utilizado aqueles  
4019 conceitos que foram colocados em Visconce por falta de uma normativa nacional  
4020 que pudesse dar algumas orientações um pouco mais específicas com relação a  
4021 essa reutilização. Então essa proposta que nós estamos trazendo, na verdade, foi  
4022 baseada em um estudo que foi realizado na Câmara Ambiental, em São Paulo,  
4023 com a participação do setor produtivo e que infelizmente ela acabou não sendo  
4024 publicada, mas a gente está trazendo esses conceitos para tentar agregar  
4025 informações e agregar, talvez, alguma contribuição que possa ajudar para essa  
4026 Resolução.

4027

4028

4029 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4030 Obrigado. Bem, eu acho que os esclarecimentos estão colocados, são posições  
4031 distintas. Vamos avaliar o parágrafo que é a proposta alternativa também.  
4032 Posicione, por favor, é uma proposta de São Paulo alternativa ao parágrafo que  
4033 está acima. Na redação original, o proponente é CNI, tratar os agregados  
4034 siderúrgicos de que trata o caput devem ter passado por etapas do processo de  
4035 beneficiamento como, por exemplo, resfriamento, granulação, peneiramento,  
4036 britagem, separação magnética e redução da expansão conforme sejam  
4037 requeridas pelas aplicações finais. Proposta de São Paulo. Os agregados

4038 siderúrgicos de que trata o caput devem ser submetidos a processo de  
4039 beneficiamento que incluem, entre outros, as etapas de resfriamento, granulação,  
4040 peneiramento, britagem, separação magnética e redução da expansão conforme  
4041 sejam requeridas pelas normas técnicas ou outros regulamentos referentes às  
4042 aplicações finais. Então, inicialmente São Paulo para considerações sobre a  
4043 proposta que apresentou, e em seguida em discussão.

4044

4045

4046 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** –Sidnei, por gentileza, poderia falar.

4047

4048

4049 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Na verdade nós fizemos apenas um ajuste na  
4050 redação, eu acho que não traz nenhuma alteração de conteúdo, com exceção da  
4051 inclusão das normas técnicas e/ou regulamentos referentes às aplicações, mas eu  
4052 entendo que esse tipo de procedimento já é adotado pelo setor.

4053

4054

4055 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4056 Eu pergunto à CNI, o proponente, se entende de forma convergente ou não. São  
4057 as duas propostas que estão em tela sobre o mesmo assunto.

4058

4059

4060 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – André, um  
4061 segundinho que a gente está avaliando aqui essa questão da norma técnica e a  
4062 gente já vai retornar. Um segundo.

4063

4064

4065 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4066 Ok.

4067

4068

4069 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Bem, André, nós  
4070 conversamos aqui e existem diversas aplicações que elas não são baseadas  
4071 somente em normas técnicas e outros regulamentos, portanto, conforme sejam  
4072 requeridas as aplicações finais, são suficientes. Não existem norma para todas as  
4073 aplicações.

4074

4075

4076 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4077 São Paulo.

4078

4079

4080 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Sidnei, por gentileza.

4081

4082

4083 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – O que nós entendemos é que ele tem que ter,  
4084 por exemplo, no caso dos agregados, por exemplo, ele tem alguns critérios de  
4085 expansibilidade que eles devem ser atendidos até por conta de manter essa  
4086 característica de resistência e de possibilitar que as substâncias não sejam  
4087 disponibilizadas para o meio ambiente. Então nós entendemos que pelo menos  
4088 para alguns, como nós não temos coisas específicas, como já citei anteriormente,  
4089 por isso que nós colocamos que deveria ser atendido algum critério para que isso  
4090 possa ser minimamente entendido como possível de ser utilizado.

4091

4092

4093 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4094 Alguma consideração adicional? Marcelo Baltazar.

4095

4096

4097 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – É importante isso que  
4098 você está falando porque realmente existem normas técnicas que falam, mas da  
4099 etapa final de como o material deve estar, que é o caso das normas do DNIT,  
4100 existe uma ABNT, inclusive tratando do assunto, a NBR, na verdade, mas de  
4101 como processar exatamente, cada aplicação tem uma sequência de execução.  
4102 Por exemplo, o tratamento de agregado de origem de aciaria ele não precisa  
4103 passar por granulamento, granulação, por exemplo. Então, esse é conjunto de  
4104 operações unitárias que a gente entende que existem no tratamento de agregado.  
4105 Mas uma normativa definir exatamente como deve ser isso não tem no setor. As  
4106 que têm são de como o material deve estar no final para atender as questões de  
4107 expansibilidade, para que não tenha expansibilidade.

4108

4109

4110 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Eu posso fazer  
4111 um complemento? Como o Marcelo falou, nem todo material dependendo da  
4112 aplicação, como falou da expansibilidade, alguns materiais precisam, dependendo  
4113 da aplicação, não necessariamente ele é obrigatório chegar naqueles limites, que  
4114 ele vai receber revestimento, não vai receber revestimento. E depende da  
4115 aplicação, mas eu acho que aqui a gente pode pensar como uma proposta, talvez,  
4116 assim, quando aplicável, quando pertinente ou então ao invés de regulamento  
4117 colocar requisito, requisito técnico, porque não necessariamente também todo  
4118 requisito técnico até mesmo de um órgão público, às vezes, está regulamentado.  
4119 Então, eu acho que colocar quando aplicável, quando necessário, eu acho que a  
4120 gente pode fechar isso aqui. Porque do jeito que está aqui a gente está colocando  
4121 que tem que atender todas as normas técnicas o regulamento das aplicações  
4122 finais.

4123

4124

4125 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4126 Obrigado. Alguma consideração adicional sobre esse assunto? Débora e Pâmela,  
4127 vocês estão com a mão levantada.

4128

4129  
4130 **A SRª. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – A minha mão está  
4131 levantada só para voltar àquele ponto de Minas.  
4132  
4133  
4134 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4135 Vai aparecer logo, (...)braço virtual. Daqui a pouco você pede a palavra de novo.  
4136  
4137  
4138 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Se puder fazer as considerações,  
4139 Sidnei.  
4140  
4141  
4142 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Eu acho que se trocar o regulamento por  
4143 outros requisitos técnicos quando aplicado, eu acho que atende.  
4144  
4145  
4146 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4147 Proposta de redação como ficaria?  
4148  
4149  
4150 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Pelas normas técnicas ou requisitos técnicos  
4151 quando aplicáveis, referentes, ou quando aplicáveis, referentes às aplicações  
4152 finais.  
4153  
4154  
4155 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4156 Normas técnicas ou requisitos técnicos.  
4157  
4158  
4159 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Ou requisitos técnicos, quando aplicáveis,  
4160 pode tirar o outro regulamento. Pode apagar.  
4161  
4162  
4163 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4164 Referente aos processos finais. É isso?  
4165  
4166  
4167 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Isso.  
4168  
4169  
4170 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4171 Eu pergunto à CNI se esse ajuste propicia uma convergência? Pâmela.  
4172  
4173

4174 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Setor Siderúrgico,  
4175 sim, de acordo.

4176  
4177

4178 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4179 Ok. Então, podemos deixar tachado a de cima. Conforme a proposta nova pode  
4180 apagar. Colocar São Paulo/CNI. Avançando. Pâmela, você queria fazer um  
4181 comentário sobre essa proposta de novo parágrafo.

4182  
4183

4184 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Na verdade, eu  
4185 queria nesse parágrafo a gente já falou sobre essa questão do estudo, Wanderley  
4186 já explicitou, Cristina também, todos nós, minha a questão é com o estudo de  
4187 Minas.

4188  
4189

4190 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4191 Me parece que a questão foi levantada nesse ponto da discussão ou há outro  
4192 ponto?

4193  
4194

4195 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Foi levantado  
4196 quando a gente fala de classificação, na verdade. Um pouquinho antes, da  
4197 variabilidade e da classificação em 2A e 2B.

4198  
4199

4200 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4201 Ok. Pode fazer a sua consideração então.

4202  
4203

4204 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – É muito rápido, na  
4205 verdade, é só porque eu particularmente depois de todos os detalhes do estudo,  
4206 mas acho que o setor, principalmente... Eu fico muito surpresa quando eu vejo  
4207 resultados assim porque em muitos anos a siderurgia não vem resultados tão altos  
4208 de um agregado siderúrgico depois de passar por processo de beneficiamento. Eu  
4209 faço a pergunta para Minas se essa amostra representou uma amostragem  
4210 significativa que pode ser considerada do ponto de vista estatístico de análise de  
4211 dados sólidos. Esse é um ponto. Se foi uma amostra do final do processo aonde o  
4212 coproduto atendeu a todas aquelas características prontas para aplicação, qual foi  
4213 a classificação desses materiais, são três itens então. E eu não acredito que esses  
4214 materiais vão dar classe 2A e classe 2B, eu não vi a classificação ali também, mas  
4215 eu não acredito que essa amostra tenha sido do final do processo, quando falo  
4216 não acredito, deixa eu só colocar, não estou duvidando, estou colocando não  
4217 acredito com base no que eu tenho de conhecimento técnico do processo, não foi  
4218 em nenhum momento colocando em xeque a veracidade dos dados, por favor, é  
4219 só para eu entender. No momento em que ela foi tirado, que ela foi no final do

4220 processo, principalmente após todo o processamento, o processamento  
4221 necessário, se ela foi uma amostra de uma única empresa, em um único dia, de  
4222 qual lugar, e qual a classificação, porque eu acredito que isso vai ser classe 1 e  
4223 sendo classe 1 a gente não entra aqui na discussão, porque nem pode aplicado, o  
4224 agregado. É só esse esclarecimento que eu acho muito importante que ele foi  
4225 colocado como a grande variabilidade, como um processo que eu acho que é  
4226 importante estar esclarecido para todos aqui como foi feito esse estudo, onde foi  
4227 coletado, eu acho muito importante a gente alinhar. Obrigada.

4228

4229

4230 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4231 **Débora, é sobre a mesma solicitação de esclarecimento?**

4232

4233

4234 **A SR<sup>a</sup>. DÉBORA TURANO WAGNER (Setor Siderúrgico) –** Só para tocar em  
4235 mais um ponto, é que pelos dados apresentados, pelo relato é possível perceber  
4236 que apenas uma empresa aponta resultados que não são compatíveis. As demais  
4237 elas estão dentro de um nível de variabilidade razoável pelo que foi apresentado  
4238 aqui em tela. Então, daí todos os questionamentos da Pâmela, e a gente gostaria  
4239 então que fosse esclarecido quando possível todos as perguntas que foram feitas.

4240

4241

4242 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4243 **Renato, poderia fazer o esclarecimento?**

4244

4245

4246 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** Posso sim, André. A gente  
4247 disponibilizou um estudo e até por um próprio pedido das empresas esses dados  
4248 eles foram apresentados não individualizados por empresa, por isso que a gente  
4249 usa ali uma letra para identificar a empresa e não o nome. Eu vou compartilhar  
4250 aqui com os senhores novamente, só para vocês conhecerem a deliberação.  
4251 Vocês estão vendo aí? Então, a gente criou uma regra no Copam para envio e  
4252 recebimento de informações do resíduo escória de aciaria beneficiada ou não. E aí  
4253 a gente vem com algumas definições. Então, escória de aciaria e aqui a gente  
4254 usou escória de aciaria beneficiada, e não como o setor usa como está proposto  
4255 aí como agregado, uma obrigação para as empresas enviarem os dados e aqui  
4256 tem um critério de geração de 6.000 a cada 1000, então tem um critério aqui. A  
4257 gente recebeu, eu não tenho os dados aqui agora, mas a gente recebeu durante 2  
4258 anos esses dados, em que a gente acompanhou além da questão da composição  
4259 do material para quais destinos eles estavam indo no Estado. Então, tem a  
4260 quantidade que foi encaminhada, para onde foi, qual o uso. Então esse estudo  
4261 tentou contemplar, inclusive esses usos, de forma geral. Então, a gente tem aqui  
4262 as tabelas que falam qual o tipo de amostragem que vai ser feita, qual o tipo de  
4263 teste vai ser feito para cada um dos materiais e eu posso trazer em um momento o  
4264 número de amostras que foram feitas lembrando que esses dados foram  
4265 fornecidos pelas próprias empresas que foram aqui dentro dessa deliberação

4266 obrigadas a apresentar as informações de uma forma sistematizada. Então, é  
4267 essa a deliberação. Eu acho que se a gente for entrar no detalhamento aí a gente  
4268 pode entrar, pode discutir, ressaltando que o nome das empresas até pelo pedido  
4269 das próprias empresas, a gente caracteriza elas de forma em letras e não em  
4270 nome.

4271

4272

4273 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4274 Obrigado, Renato. Pâmela.

4275

4276

4277 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Renato, obrigado  
4278 pela explanação. Pelo compartilhamento da Resolução, enfim, com certeza eu  
4279 acho que nome não cabe, a gente não tem interesse de falar nome, e também em  
4280 nenhum momento que nós citamos as nossas destinações e aplicações nós  
4281 citamos nome, até porque o setor siderúrgico nós temos os nossos interesses que  
4282 muitos são sempre convergentes. Nome não foi um ponto. Eu realmente fiz três  
4283 perguntas em que eu não consegui perceber a resposta, talvez, enfim, não sei  
4284 se... É de pleno conhecimento. Eu gostaria de saber porque a empresa...

4285

4286

4287 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4288 Pâmela, só um minutinho, por favor. Faz pergunta a pergunta porque, às vezes,  
4289 um conjunto muito grande de perguntas fica difícil lembrar o detalhe de cada uma.  
4290 Faz a primeira pergunta, Renato responde, te tiver outra pergunta, e assim a gente  
4291 vai, fica mais claro, inclusive para quem está acompanhando entender cada  
4292 pergunta.

4293

4294

4295 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Com certeza,  
4296 André. Antes de falar a empresa ela pode fazer várias análises para atender ao  
4297 órgão ambiental, mas não necessariamente ser objeto do que está em pauta no  
4298 momento que é aplicação de agregado já como coproduto. Então, a primeira  
4299 pergunta é: onde foi coletada essa amostra. A amostra dessa empresa ou dessas  
4300 empresas que teve altíssimos resultados, ela foi coletada no final do processo  
4301 depois de passar por todas as etapas de processamento ou é uma amostra bruta  
4302 antes de passar pela etapa do processamento?

4303

4304

4305 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** Pâmela, a norma preconizo  
4306 que a análise deve ser feita na escória beneficiada. Então, o que a gente está  
4307 trabalhando aqui e foi uma discussão que a gente teve, então, quando a gente falo  
4308 aqui ela fala de escória beneficiada. Então, não é da escória bruta. Esclarecendo e  
4309 apresentando a norma aí como ela diz. A responsabilidade por essa coleta e por  
4310 essa amostra eu vou ressaltar de novo, foram das empresas. Seguindo a diretriz.

4311

4312

4313 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Ótimo, você  
4314 respondeu e caso não tenha sido contemplada eu acho que cabe à empresa,  
4315 enfim, não vou entrar nesse ponto, apresentar, protocolar e dar os seus  
4316 esclarecimentos necessários. O outro foi qual foi a classe das amostras porque vai  
4317 dar classe 1, e classe 1 é objeto do que a gente estava comentando, tais  
4318 resultados que atendam os padrões é da classe 2. Esses resultados vão dar  
4319 classe 1. Então, enfim, eu entendo aqui o ponto, esse ponto em ter mostrado esse  
4320 estudo como essa grande variabilidade, esse grande resultado. Classe 1 não está  
4321 aqui na discussão do agregado. Esse é o segundo ponto.

4322

4323

4324 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Nós não pedimos um laudo  
4325 de identificação. Renato Brandão, FEAM, Minas Gerais. Nós não pedimos uma  
4326 classificação com essa amostra. Então nós não tivemos um olhar de identificar  
4327 classes, essa é classe 1, essa é classe 2, aí depois variou. O que a gente  
4328 identificou é dentro de um mesmo processo produtivo, muitas vezes esse resíduo  
4329 se a gente fosse classificar com os critérios que estão colocados, ele daria 2B em  
4330 um momento, 2A em outro momento e até classe 1 em um outro momento. Então,  
4331 mesmo dentro, a cada 3000 toneladas, 1000 toneladas você tinha uma variação  
4332 em muitas empresas da classe desse resíduo. Então, a gente constatou que fazer  
4333 uma afirmação, todas as escórias são classe 2A, não é uma verdade, mesmo  
4334 dentro do processo produtivo se em alguns casos tinha a escória classe 2, classe  
4335 1, classe 2A, classe 2B, classe 3. E classe 1. Então, por isso a gente não teve a  
4336 tranquilidade até de definir porque a mesma coisa que estão sendo colocadas,  
4337 quer dizer, quando você apresenta um laudo eu não posso falar para produção toda  
4338 daquele empreendimento. Então, o objetivo era identificar se haveria variação. E a  
4339 gente constatou que há uma grande variação de forma geral nas siderúrgicas do  
4340 Estado de Minas Gerais.

4341

4342

4343 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Está bem.  
4344 Obrigada. Só um ponto que eu acho importante a gente colocar aqui, Pâmela,  
4345 setor siderúrgica. Obrigado pelo esclarecimento, é só um ponto que eu gostaria de  
4346 colocar aqui, variabilidade sempre vai ter, como a gente disse, nada no mundo é  
4347 invariável, gente, é muito difícil ter uma coisa uniforme. Variabilidade vai ter. Estou  
4348 falando de um processo siderúrgico com grandes matérias-primas, matérias-  
4349 primas que variam, variam muito, então variabilidade vai ter, a gente aí ter  
4350 agregado classe 2A, classe 2B e até classe 1, a gente pode vir a ter agregado  
4351 classe 1 e a gente não vai poder aplicar. E se ele for classe 1, nossa, morreu o  
4352 mundo para ele. O que a gente faz? A gente volta, processa novamente,  
4353 reprocessa até ele virar um material classe 2 para poder ser utilizando. Por isso  
4354 que é importante a gente ter em mente isso, nem classe 1 a gente está impedido  
4355 de usar, desde que a gente processe, que ele se enquadre nos critérios e depois  
4356 se torne um classe 2. E bom, então, quando a gente fala de classe, quando a não  
4357 avalio aqui a classe a gente não está colocando no mesmo peso e na mesma



4358 medida da proposta da Resolução. E o último ponto, eu acho que você comentou  
4359 alguma coisa, a última pergunta, foi com relação se era um estudo estático, uma  
4360 base de dados é importante para o processo. E aí você colocou alguma coisa de 2  
4361 anos, enfim.

4362

4363

4364 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Eu posso trazer esses  
4365 números, mas é uma amostragem seguindo essa periodicidade aí colocada, eu  
4366 acho que o Estado deve estar dentro dos Estados que mais geram escória no  
4367 Brasil. Por um número de siderúrgicas, que a gente considera que ele tem um  
4368 número significativo sim de amostras de escória durante esses 2 anos.

4369

4370

4371 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4372 Alguma outra questão?

4373

4374

4375 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – André, obrigada.  
4376 São dúvidas técnicas que são importantes serem esclarecidas. Desculpa para a  
4377 gente não colocar aqui o agregado em um turno, enterrar ele com base nesse  
4378 estudo que foi feito. Não pode ser feito, eu defendo isso veemente, a gente tem  
4379 anos de trabalho, a gente tem anos de estudos, a gente tem muitas  
4380 caracterizações. Nós estamos aqui sendo muito diretos, procurando critérios  
4381 claros, objetivos para definir o material, tiramos o classe 1, entendemos isso,  
4382 temos o nosso compromisso e a nossa corresponsabilidade ambiental, mas esses  
4383 estudos precisam ser muito bem esclarecidos quando mostrados no âmbito de  
4384 uma Câmara Técnica dessa magnitude, estamos trazendo uma proposta de  
4385 inovação, de um conceito, para acabar não colocando, perdendo a credibilidade  
4386 em um material que nós já mostramos aqui o quão importante ele é para o  
4387 desenvolvimento do País, para o desenvolvimento do município. Então, é só esse  
4388 ponto a minha fala, eu agradeço pelas complementações.

4389

4390

4391 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Eu queria comentar uma  
4392 questão que a Pâmela colocou. Eu acho que o estudo vem para discutir isso que a  
4393 Pâmela falou. Olha, eu posso ter, dependendo da siderúrgica, um resíduo classe  
4394 1, se eu caracterizo ele de cara como coproduto e tem uma variação muito grande  
4395 no meu processo e na geração desse material, qual a garantia de que em uma  
4396 das bateladas do processo eu não estou gerando um resíduo classe 1?  
4397 Transformar ele de direto em coproduto não resolve isso porque a partir do  
4398 momento em que ele é um coproduto ele não precisa de fazer análise. Então, eu  
4399 acho que o setor ciente dessa variabilidade, que ele varia muito não dá para jogar  
4400 ele todo para coproduto e tirar qualquer controle dele. É isso que eu acho que as  
4401 propostas dos Estados vêm trazendo e eu acho que a gente pode aprofundar  
4402 nessa discussão aí.

4403

4404

4405 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Só um  
4406 complemento com relação à fala, quando ele comentou, eu acho que todo estudo  
4407 é importante, Renato, todo estudo é importante, não há gestão sem medição, a  
4408 gente tem que analisar, por isso que a gente estuda, a gente tem anos, por isso o  
4409 setor siderúrgico é um setor tão antigo, tem anos de estudo, o que a gente mais  
4410 faz, ninguém conhece melhor nosso agregado, vamos dizer assim, do que nós  
4411 mesmos, e a gente tem muitos estudos em análise iniciais. Agora, só colocando o  
4412 ponto que você falou, a gente faz análise sim, ele tem que atender o critério que  
4413 aqui em cima, ele tem que atender o classe 2, ele tem que ter classe 2A ou 2B. se  
4414 ele não for a gente tem que garantir isso, que ele seja classe 2A ou classe 2B.  
4415 Isso a gente tem que garantir, o setor tem que garantir, que ele seja classe 2A ou  
4416 classe 2B, de acordo com os protocolos necessários, de acordo com as principais  
4417 análises, a 10.0004 que a gente mencionou aqui e tudo isso vai ficar empresa  
4418 arquivado à disposição da fiscalização e, inclusive colocamos aqui um relatório,  
4419 um relatório, um artigo, se não me engano a gente vai discutir ele, um relatório  
4420 para dar ciência ao órgão ambiental do que nós geramos, de onde foi aplicado,  
4421 para onde foi, quantidade que foi. Em nenhum momento a gente quer tirar essa  
4422 informação do órgão ambiental, que já está hoje, você já tem isso no âmbito,  
4423 sendo discutido, até tem um regulamento aqui de Minas. Então, a gente tem,  
4424 inclusive de boa-fé no sentido de transparência dar informação, um Relatório  
4425 Anual dá essas informações todas. De tudo isso. Então, só para complementar  
4426 essa fala, que analisados eles são e a gente tem esse controle. Obrigada, André,  
4427 eu encerro por aqui.

4428

4429

4430 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4431 Obrigada, Pâmela, na sequência a Débora.

4432

4433

4434 **A SR<sup>a</sup>. DÉBORA TURANO WAGNER (Setor Siderúrgico)** – Só para  
4435 complementar uma informação sobre o discutido do estudo, nós temos a  
4436 informação que a empresa ali que foi a que apresentou resultados fora, ela  
4437 anexou sim todos os critérios de amostragem e ela, inclusive protocolou, e com  
4438 esse plano de amostragem nós temos a informação de que a escória não era  
4439 beneficiada. Então, ela realmente (...) que pode ser acessada com essa  
4440 documentação.

4441

4442

4443 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG)** – Ela descumpriu a norma. É  
4444 isso?

4445

4446

4447 **A SR<sup>a</sup>. DÉBORA TURANO WAGNER (Setor Siderúrgico)** – Ela não descumpriu  
4448 a norma, ela informou que ela não era beneficiada.

4449

4450

4451 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

4452 Ok. Eduardo.

4453

4454

4455 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Só um complemento

4456 com as falas dos colegas. Eduardo, do setor siderúrgico. Quando se falo nessa

4457 grande variabilidade existe e foi confirmada a variabilidade porque está se

4458 comparando diferentes tipos de agregados de diferentes processos em diferentes

4459 etapas do processo. Então, elas vão ter características realmente muito diferentes

4460 e ainda assim atendendo, na maioria das vezes, o critério que a gente está

4461 colocando aqui, classificação como classe 2A ou B. existe essa variabilidade do

4462 mesmo processo e da mesma fonte. Eu tenho certeza que se perguntar aos

4463 colegas das empresas, no mesmo processo da mesma fonte não existe essa

4464 variabilidade. E, mas, lógico quando você coloca estudo, você coloca diferentes

4465 tipos de agregados e de etapas diferentes do processo, de empresas diferentes

4466 vai apresentar porque cada empresa tem o seu processo, essa variabilidade.

4467 Então, um processo que tem variabilidade a gente precisa ter um norte, ao colocar

4468 uma limitação de classificação, independente da variação é algo que precisa

4469 ser atendido. Então, a gente está colocando isso. Se existe a variabilidade e

4470 alguma delas não entender esse quesito ela não vai ser considerada coproduto.

4471 Então, só comentar sobre essa variabilidade, que é esperado serem comparadas

4472 as diferentes empresas e ainda de diferentes tipos e diferentes etapas do

4473 processo, vão ter resultados diferentes sim, mas se comparar do mesmo

4474 processo, ao longo do tempo, não é esperado ter essa variabilidade não.

4475

4476

4477 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**

4478 Ok. Bem, acho que as colocações foram realizadas, de ambos os lados, avançar e

4479 discutir um pouco mais outros aspectos da proposta, no art. 5º a proposta da CNI

4480 com a seguinte redação: os principais coprodutos siderúrgicos estão listados no

4481 Anexo I desta Resolução não se limitando à inclusão de novos coprodutos,

4482 quando atendidos os critérios definidos nos artigos dessa Resolução. É uma

4483 proposta alternativa de São Paulo: a utilização de coproduto siderúrgicos não

4484 listados no Anexo I deverá atender o estabelecido nesta Resolução. São Paulo

4485 inicialmente, para defesa da proposta e depois passo a palavra para a CNI, em

4486 seguida a gente abre a discussão. São Paulo.

4487

4488

4489 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Sidnei, por gentileza.

4490

4491

4492 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Na verdade nós nós fizemos um ajuste no

4493 texto para talvez ficar um pouco mais simples de se entender o conteúdo. Nada

4494 muito diferente do já tinha sido colocado.

4495

4496

4497 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4498 Obrigado. CNI. Eduardo.

4499

4500

4501 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Desculpa, eu estava  
4502 com a mão levantada aqui. Desculpa.

4503

4504

4505 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4506 CNI. Consideração sobre o art. 5º?

4507

4508

4509 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Pâmela, do setor  
4510 siderúrgico. Desculpa, mas só para ter o entendimento correto da proposta de São  
4511 Paulo, porque a gente está colocando aqui em pauta que aqueles materiais, os  
4512 coprodutos que não estão listados no Anexo I, eles deverão atender ao que está  
4513 estabelecido nesta Resolução. Isso mesmo, não é?

4514

4515

4516 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4517 Quem falou sim, se identifica.

4518

4519

4520 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Pâmela, setor  
4521 siderúrgico. É só porque, sim, todos os coprodutos, na verdade, o que tem que  
4522 atender o estabelecido nessa Resolução são todos os coprodutos mesmo, não só  
4523 os listados no Anexo I. Então, com esse entendimento de São Paulo é isso  
4524 mesmo.

4525

4526

4527 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4528 São Paulo, para esclarecimento.

4529

4530

4531 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Foi esse entendimento, basicamente o que foi  
4532 escrito na proposta, foi só uma outra forma de escrever.

4533

4534

4535 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4536 CNI acata a sugestão de São Paulo? Eduardo.

4537

4538

4539 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Eduardo, do setor  
4540 siderúrgico. Poderia esclarecer só o sentido da frase porque a gente está tratando  
4541 a Resolução de critérios para se classificar um material como coproduto. E aí eu

4542 acho uma diferença na frase foi a utilização do coproduto siderúrgico. Talvez se  
4543 mudasse para a classificação como coproduto siderúrgico de materiais não  
4544 listados no Anexo I, deverá atender o estabelecido nesta Resolução. Daria o  
4545 mesmo sentido que vocês estão pensando? Porque a gente está colocando não  
4546 da utilização em si, mas da classificação do material como coproduto. Então, só  
4547 para esclarecer a frase.

4548

4549

4550 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4551 São Paulo.

4552

4553

4554 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb) –** Eu entendo que a classificação de um  
4555 coproduto é para uma utilização. Então, mantém utilização, o propósito dessa  
4556 Resolução é uma utilização dos resíduos que são gerados no processo  
4557 siderúrgico. Então, não vejo porque mexer.

4558

4559

4560 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4561 Então, ficamos por hora com as duas sugestões. Vamos avançar. Eduardo,  
4562 alguma consideração sobre essa questão?

4563

4564

4565 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Desculpa. Eu havia  
4566 mantido a mão levantada.

4567

4568

4569 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4570 Proposta CNI, art. 6º. A utilização dos coprodutos está sujeita a elaboração de um  
4571 Relatório Anual de gerenciamento de coprodutos, que deve estar disponível para  
4572 apresentação ao órgão ambiental competente quando solicitado. Alguma  
4573 observação sobre esse artigo? Passamos para o próximo então. Proposta CNI. O  
4574 relatório de gerenciamento de coprodutos deverá conter as seguintes informações,  
4575 coproduto, destinatário do coproduto, quantidade anual por destinatário. Proposta  
4576 Cetesb, pode tirar essa menção de alteração ao art. 7º, que já está implícito. O  
4577 relatório de gerenciamento de coprodutos deverá conter as seguintes informações:  
4578 a) características físicas e químicas do coproduto. B) destinatário do coproduto  
4579 detalhando o seu uso; c) quantidade anual por destinatário; d) demais informações  
4580 que comprovem o atendimento a esta Resolução. Posiciona ali. Então, Cetesb  
4581 para manifestação sobre a proposta em seguida CNI. São Paulo.

4582

4583

4584 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Você quer falar, Sidnei?

4585

4586

4587 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Na verdade nós só tentamos deixar um pouco  
4588 mais específico quais tipos de informações seriam interessantes que esses  
4589 relatórios dispusessem na linha de não deixar algo muito aberto porque a gente  
4590 tem uma informação mais, assim, correta para que a gente tenha um  
4591 entendimento melhor das informações que contém no relatório.

4592

4593

4594 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4595 Mas quando você coloca demais informações não vai no sentido oposto de deixar  
4596 claro o que está se pedindo? E deixar aberto.

4597

4598

4599 **O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – As demais informações a gente está  
4600 colocando quais seriam as pertinentes que estão nesta Resolução, para poder  
4601 listar todas talvez não sei se nós conseguiríamos, por isso nós pensamos de uma  
4602 forma mais ampla.

4603

4604

4605 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4606 Ok. Em discussão. CNI, Wanderley. Microfone, Wanderley.

4607

4608

4609 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mais uma vez, eu vou passar  
4610 a palavra para os meus colegas do setor siderúrgico, mas ne parece que mais  
4611 uma vez essa proposta ela é coberta quando nós dizemos que coprodutos eles  
4612 passam pelo processo de licenciamento. Portanto, o detalhamento, o excesso de  
4613 informação talvez aqui, eu acho que aqui não cabe. Tem que ser informações  
4614 básicas, aquilo que é feito com o material e o órgão ambiental tem lá o controle do  
4615 licenciamento e ele vai poder pegar qualquer informação adicional que ele queira.  
4616 Pelo menos é a avaliação inicial que eu faço, mas eu quero ouvir os meus colegas  
4617 aqui do setor.

4618

4619

4620 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4621 Em discussão. Pâmela.

4622

4623 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico)** – Pâmela, setor  
4624 siderúrgico. Bom, eu acho que na linha do que a gente falou eu acho que é  
4625 importante essa fala do Wanderley porque tudo isso é avaliado no âmbito do  
4626 processo de licenciamento. Bem, levando em consideração o relatório que a gente  
4627 mesmo propôs aqui até na primeira proposta original, características físicas e  
4628 químicas do coproduto, ok, a gente tem as caracterizações, a gente definiu aqui os  
4629 critérios. Destinatário do coproduto, detalhando o seu uso, ok, porque eu acho que  
4630 o próprio destinatário só iria agregar aqui ousos. Quantidade anual por destinatário,  
4631 ok, já estava previsto. O único ponto que realmente me deixa aqui com um critério  
4632 um pouco abstrato é demais informações que comprovem o atendimento a esta

4633 Resolução, quais seriam, porque para mim acaba ficando um critério que não é  
4634 objetivo. Agora, quanto as demais a questão é não haver prejuízo. Eu que o  
4635 Wanderley queria fazer um complemento.

4636

4637

4638 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4639 Wanderley.

4640

4641

4642 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Ok. Secretário, me desculpa,  
4643 por hora meus comentários são esses. Depois a gente vai analisar com calma,  
4644 como sempre nós temos feito durante a reunião de tentar conciliar as visões. E eu  
4645 ainda tenho certas dúvidas em relação ao que São Paulo está propondo.  
4646 Obrigado.

4647

4648

4649 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4650 Marcelo Baltazar. Microfone, Marcelo.

4651

4652

4653 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil) –** Desculpa. Eu acho que o  
4654 detalhamento do uso ele deveria recair sobre o comprador do material. E não  
4655 sobre quem está fazendo a destinação na venda do material. Entendeu? Porque  
4656 uma vez que ele está cobrando esse material, o comprador informa isso nos  
4657 procedimentos dele internos, previsto no licenciamento.

4658

4659

4660 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4661 Em discussão. Então, mantém, por hora, as duas sugestões. Vamos avançar.  
4662 Disposições finais. Não há considerações alternativas. E chegamos no anexo. Vai  
4663 para... Aí. Bem, anexo. Lista dos principais coprodutos siderúrgicos contendo os  
4664 coprodutos, origem e exemplo de aplicação. Em discussão. Domênico.

4665

4666

4667 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Nós temos uma proposta para o art.  
4668 9, que foi no chat.

4669 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4670 Vamos retomar então. Na verdade, é uma redação alternativa ao 8º. Posiciona  
4671 abaixo do 8º. Bem, no art. 8º da proposta original: os coprodutos siderúrgicos que  
4672 atenderem as disposições estabelecidas nesta Resolução, não estarão sujeitas às  
4673 regras aplicáveis aos resíduos sólidos. A proposta de São Paulo: os coprodutos  
4674 siderúrgicos que atenderem às disposições estabelecidas nesta Resolução, não  
4675 estarão sujeitos às regras aplicadas aos resíduos sólidos devendo ser observadas  
4676 as legislações e regulamentos estabelecidos pelo órgão ambiental competente.  
4677 Inicialmente São Paulo para explicação da proposta. E depois abrimos para  
4678 discussão. Domênico.

4679  
4680  
4681  
4682  
4683  
4684  
4685  
4686  
4687  
4688  
4689  
4690  
4691  
4692  
4693  
4694  
4695  
4696  
4697  
4698  
4699  
4700  
4701  
4702  
4703  
4704  
4705  
4706  
4707  
4708  
4709  
4710  
4711  
4712  
4713  
4714  
4715  
4716  
4717  
4718  
4719  
4720  
4721  
4722  
4723  
4724

**O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Lia, você faz essa observação ou o Sidnei?

**A SRª. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – Lia, da Cetesb. A gente só incluiu no final de definir devendo ser observadas as legislações e regulamentos estabelecidos pelo órgão ambiental. Para contemplar outras questões. Que eventualmente sejam necessárias porque aqui a gente só, o texto original só estava falando em relação a resíduos sólidos. Aí não sei se o Sidnei quer fazer alguma complementação.

**O SR. SIDNEY SHINKE (Cetesb)** – Acho que é isso mesmo, Lia.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** – Ok. CNI gostaria de fazer alguma consideração? Cristina Yuan, com a palavra.

**A SRª. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Obrigada, Presidente. Eu entendo que esse acréscimo, assim, me parece desnecessário, porque independente de qualquer coisa as empresas sempre têm que observar qualquer legislação ou regulamentação que lhe seja feita, de qualquer tipo. Ambiental, trabalhista, todas. Enfim, eu acho que não agrega.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** – Tem uma dúvida, é mais aspecto redacional, Domênico, que fala legislações e regulamentos estabelecidos pelo órgão ambiental competente. Quando a gente falo em legislação é em um aspecto mais amplo, isso vai além da esfera do próprio Executivo, me parece que aí deveria trabalhar um pouco melhor a redação para atender ao objetivo pretendido. Se vocês quiserem, observando a legislação vigente, enfim. E regulamentos e normas estabelecidos pelo órgão ambiental competente, mas parece que tem que trabalhar um pouco, porque juntou tudo no mesmo pacote e remeteu ao órgão ambiental competente. E tem uma questão aí de competência no estabelecimento de atos normativos.

**A SRª. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Desculpe. Eu também queria entender melhor, exatamente, qual foi o objetivo desse acréscimo, porque assim, me pareceu que ficou um pouco vago. Então, como eu disse, nós temos a obrigação de obedecer às leis, os decretos, regulamento, então não entendi muito bem qual foi o objetivo desse acréscimo.



4725

4726

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Domênico, poderia fazer o esclarecimento, por favor?

4727

4728

4729

4730

4731

4732

4733

4734

4735

4736

4737

4738

4739

4740

4741

4742

4743

4744

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Cristina Yuan.

4745

4746

4747

4748

4749

4750

4751

4752

4753

4754

4755

4756

4757

4758

4759

4760

4761

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
São Paulo gostaria de fazer alguma consideração adicional?

4762

4763

4764

4765

4766

4767

4768

4769

4770

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
Lia, da Cetesb. É que o Domênico caiu por causa da Internet. A gente pode discutir na nova redação internamente e a gente reapresenta agora nos próximos minutos.

4771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4772 Ok. Obrigado. Ainda sobre o art. 8º, alguma outra consideração? Então, passamos  
4773 para o anexo, enquanto São Paulo prepara uma redação alternativa. No anexo há  
4774 alguma proposta alternativa ou consideração? Vai passando devagar. Renato?  
4775 Fábio.

4776

4777

4778 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina) –** Bom, são duas  
4779 intervenções, uma pelo Renato e na sequência tem uma a mais. Por favor,  
4780 Renato, FEAM antes.

4781

4782

4783 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO (FEAM/MG) –** Eu queria sugerir que ao  
4784 invés de a gente colocar coproduto e origem, a gente colocar ao invés de origem a  
4785 gente colocasse aqui o resíduo que derivou esse material. Eu acho que isso é  
4786 importante principalmente para o fato do agregado. A gente discute muito aciaria,  
4787 alto-forno, mas como falado pelo setor, existem outros agregados, ou outras  
4788 escórias que podem estar nesse processo e acho que é importante a gente  
4789 colocar resíduos de origem aí nessa tabela, para ficar mais exemplificativo.

4790

4791

4792 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4793 Em discussão. CNI para consideração. Eduardo Sheramata, com a palavra.

4794

4795

4796 **O SR. EDUARDO SHERAMATA (Setor Siderúrgico/CNI) –** Só para colocar que  
4797 a gente vai estar avaliando a sugestão aí internamente. A possibilidade de revisão,  
4798 a gente vai estar avaliando.

4799

4800

4801 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4802 Ok. Há que se ver aqui se isso se aplica aos demais. Passa a lista, a tabela  
4803 devagar, porque nos outros parece que faz sentido falar em origem, não em  
4804 resíduo. É algo que tem se considerar aí na elaboração de eventual proposta  
4805 alternativa. Fábio, você havia pedido para fazer algum comentário?

4806

4807 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (IMA Santa Catarina) –** A Margit, agora,  
4808 por favor, Margit, do IMA, também.

4809

4810

4811 **A SR<sup>a</sup>. MARGIT SIMON (IMA Santa Catarina) –** Margit, do IMA. Então, aminha  
4812 dúvida é no sentido dessa do Renato porque quando nós trabalhamos hoje no art.  
4813 2º e definimos no item 2 o que são agregados siderúrgicos, ficou bem claro ali que  
4814 são coprodutos gerados no beneficiamento da escória. Onde ficou subentendidos  
4815 que escória seria um tipo de resíduo gerado pela indústria siderúrgica. Então, eu  
4816 acho que ali no caso dos agregados teria que colocar realmente qual é o resíduo

4817 que está dando origem a esse agregado, já que ele sofreu um processo do  
4818 beneficiamento. E eu queria saber dos outros produtos que constam ali, que  
4819 teoricamente tudo ali está dizendo que é agregado. Então, se vocês acham que pó  
4820 é agregado, podia descer a tabela um pouquinho, tudo que está escrito ali consta  
4821 como sendo coproduto, se o pó é coproduto, se a lama é coproduto, se flap é  
4822 proveniente de processamento, tudo é coproduto? Isso significa a gente pensar  
4823 que eles são originários de um processo de beneficiamento de um resíduo que  
4824 gerou eles. E eu gostaria que o pessoal me explicasse qual é o processo de  
4825 beneficiamento e qual o resíduo que deu origem ao pó, qual é o que deu origem à  
4826 lama, à carepa. Entende? Porque no meu entendimento pó, lama, carepa, ácidos,  
4827 borras e cinzas não seria exemplo de coprodutos, seria exemplo de resíduos e  
4828 esses resíduos foram submetidos a um beneficiamento adequado dariam origem a  
4829 um coproduto. E aqui foi colocado tudo junto na mesma tabela, isso causa muita  
4830 confusão. Porque se tudo isso ali é coproduto, fica esquisito. E outra coisa, que eu  
4831 acho, assim, têm outras atividades dentro da indústria metalúrgica, por exemplo,  
4832 de fundição, que também geram carepas, ácidos, borras, cinzas, etc., e tal, e até  
4833 agora esses materiais sempre foram denominados como resíduos dentro dessas  
4834 indústrias. Porque se entende que o resíduo ele é um material, ontem a gente  
4835 conversou sobre a definição, agora eu vou colocar um pouco mais claro isso, que  
4836 definição e resíduo é um material ou substância que é descartado. Mas ontem  
4837 quando a gente falou descartado ficou aquela ideia de uma coisa que vai ser  
4838 jogada fora, é uma coisa que é jogada no aterro, uma coisa que é descartável, foi  
4839 até o exemplo do lixo de casa, quando a gente jogaria o nosso lixo descartado,  
4840 joga para fora, só que, na verdade, o descartado ele é de atividades. Então,  
4841 quando eu tenho um resíduo é o resíduo que é descartado do processo produtivo.  
4842 Então, no processo produtivo do aço onde o aço é o meu produto fim, tudo aquilo  
4843 que é gerado como material que não serve para mais nada, ele é classificado  
4844 como resíduo. E esse resíduo ele pode ter duas destinações, ele pode, se ele não  
4845 tiver nenhuma utilidade, nenhum valor agregado, ele vai ser chamado de rejeito e  
4846 ele vai para um aterro. Agora, se esse resíduo tiver um valor agregados como é o  
4847 caso ali de todos esses que vocês comentaram ali, inclusive ada escória, que  
4848 mediante um processamento adequado se transforma em um coproduto, chamado  
4849 agregado siderúrgico, nós temos duas classes diferentes de produtos ali. E o que  
4850 me causa um pouco de medo, da pressão, é chamar tudo isso aí de coproduto  
4851 enquanto que as outras empresas denominam isso ainda de resíduo e isso pode  
4852 abrir um precedente para que todas as atividades que também geram esse tipo de  
4853 resíduo queiram transformar a denominação dele resíduo para coprodutos. E aí  
4854 para-se de seguir a Política Nacional de Resíduos, para-se de seguir fazer uma  
4855 NBR, para-se... E aí qual é o controle que o Brasil vai ter sobre isso? Sendo que  
4856 alguns meses atrás nosso Ministro Ricardo Salles assinou a nível federal o MPR  
4857 para ser aplicado em todos os Estados. E aí eu me pergunto, foi feito um  
4858 instrumento para justamente rastrear os resíduos que são gerados em todas as  
4859 atividades industriais do Brasil e agora, assim, para mim, na verdade, não existe,  
4860 assim, um motivo que justifique mudar a denominação desses resíduos onde  
4861 constam nessa tabela como lama e carepas, simplesmente dizer que isso é um  
4862 coproduto, sendo que nós já definimos ali o coproduto como sendo, por exemplo,

4863 o próprio agregado, que ele é fruto de um beneficiamento. Então, o simples fato de  
4864 uma indústria gerar um resíduo não faz dele um coproduto, ele só se transforma  
4865 em coproduto se ele for submetido a um beneficiamento. Então essa tabela para  
4866 mim está bem confusa porque acho que está misturando coisas. Agora, assim,  
4867 realmente, a indústria confirmar que pós, lamas, carepas, tudo realmente é  
4868 coproduto, eu gostaria que me dissessem qual é o beneficiamento, qual é o  
4869 resíduo que deu origem a esse coproduto. Essa é a minha questão.

4870

4871

4872 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4873 Obrigado, Margit. CNI, Pâmela.

4874

4875

4876 **A SR<sup>a</sup>. PAMELA FERREIRA DOS REIS (Setor Siderúrgico) –** Pâmela, setor  
4877 siderúrgico. Eu vou tentar responder todos os itens, à medida que foi falando eu  
4878 fui anotando para não me perder, que foram muitas coisas. Acho que o primeiro  
4879 ponto aqui, se puder subir a tabela, foi mencionado sobre a escória, falado, não  
4880 vejo prejuízo em colocar aqui origem escória de aciaria, escória de alto-forno,  
4881 podemos colocar, eu não vejo prejuízo nesse primeiro momento. Os demais, o  
4882 próprio, já que estamos nesse conceito de resíduo, que a gente discutiu aqui ao  
4883 longo desses 2 dias, que não é um material, tudo isso não é descartado do  
4884 processo produtivo, então se não é descartado do processo produtivo não é  
4885 resíduo. Mesmo assim nós concordamos em colocar a palavra resíduo lá atrás  
4886 dizendo que é resíduo e aí se ele atender os critérios ele se transforma em  
4887 coproduto, a gente falou isso na proposta. O próprio, qual é o resíduo do pó? É o  
4888 pó, é o próprio pó. Qual o resíduo da lama? É a lama, é a lama de aciaria, é a  
4889 lama de alto-forno, é o pó de aciaria, a carepa da aciaria. Esses são os resíduos  
4890 que vão atender aos critérios definidos para se transformar em coprodutos. Nesse  
4891 sentido, que foi colocado pela fala. Então, a escória eu já comentei. O resíduo  
4892 também. O beneficiamento. Eu acho que é importante a gente esclarecer a  
4893 questão do beneficiamento no que tange ao agregado, porque está muito, eu acho  
4894 que isso é bom, na verdade, eu acho que é bom porque ficou muito sólido aqui, o  
4895 entendimento de coproduto e agregados, mas o beneficiamento é uma etapa, a  
4896 gente colocou um item específico para o agregado, ele não é limitante para  
4897 caracterizar o material em coproduto. Eu tenho um coproduto aqui, ou se vocês  
4898 quiserem que eu fale resíduo, concordar, o resíduo que eu não enviar, eu vou  
4899 enviar para uma destinação que honorário precisa de processamento, ele não  
4900 precisa porque ele atende aos critérios estabelecidos. Ele vai precisar de  
4901 beneficiamento em algum momento? Pode ser que precise, dependendo das  
4902 especificações da empresa que eu vou enviar, do cliente que vou enviar. Pode ser  
4903 que seja necessário até mesmo para usar o nosso processo. Pode ser que eu  
4904 tenha que adequar a característica de um material para utilizar o meu processo,  
4905 por exemplo, de sinterização porque eu tenho limite de processos para serem  
4906 atendidos. Pode ser que a gente tenha que fazer isso dentro de casa, mas não é  
4907 obrigatório, não é obrigatório no sentido de não é obrigatório, ele não é obrigatório,  
4908 é justamente necessário para todos, depende da aplicação e do destino. Eu acho

4909 que o outro ponto foi abrir o precedente para outras empresas entrarem com esse  
4910 conceito. Eu acho a gente está aqui gente quebrando paradigmas, a gente já falou  
4911 disso, não vou me alongar, tudo que quebra paradigma, tudo que muda conceito,  
4912 porque são gerações, nós estamos aqui, todo mundo têm seus conhecimentos na  
4913 área ambiental, isso dá trabalho, dá trabalho, foram 2 dias aqui construindo isso e  
4914 eu gostaria de ver o conceito de coproduto em outros processos siderúrgicos  
4915 porque já existe, ele só não está claro, mas ele já existe, a gente deu exemplo do  
4916 soro de leite, a gente deu exemplos aqui, é a mesma linha, ele só não existe ainda  
4917 com esse nome. Eu acho que alguém comentou, a gente teve, assim, coragem, foi  
4918 um trabalho, foi construído, vir aqui apresentar uma proposta para que fosse  
4919 discutida. Quem sabe a gente têm que avaliar em algum momento de fazer uma  
4920 contribuição a um regulamento, a uma legislação que existe, ambiental já  
4921 estabelecida nesse sentido, de trazer esse novo conceito para essa esfera. Talvez  
4922 seja esse momento. Estamos falando de economia circular, estamos falando do  
4923 máximo aproveitamento dos materiais e é isso que o setor quer. O outro ponto, o  
4924 controle, qual vai ser o controle? Porque como que é? Qual vai ser o controle  
4925 porque se for resíduo não tem MPR. O controle, além de toda a siderurgia ser  
4926 corresponsável por esses materiais aqui, nós vamos continuar sendo  
4927 corresponsáveis pela legislação brasileira no que for pertinente. O controle a gente  
4928 procura o relatório, no relatório a gente vai apresentar isso para o órgão ambiental,  
4929 então tem controle. Eu não vou ter um manifesto saindo a cada carga. A não ser  
4930 que esse material vá para aterro. Em algum momento ele não atendeu os critérios  
4931 ele vai para aterro, aí sim, ele vai para o manifesto. Resíduo. Então, o controle ele  
4932 continua sendo estabelecido no âmbito dessa Resolução, ele continua aqui. Eu  
4933 acho que eu busquei esclarecer todos os pontos que foram colocados na fala e se  
4934 tiver alguma proposta de mudança dessa tabela, eu acho que os Conselheiros  
4935 podem colocar, a gente avalia, pertinente à mudança, qual seria a ideia. Obrigada,  
4936 André. Eu espero ter contribuído.

4937

4938

4939 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
4940 Ok. Obrigado. Em relação a colocações feitas da tabela, quem quiser propor uma  
4941 redação alternativa, qualquer membro da Câmara poderá apresentar. Domênico.  
4942 Eu vou passar a palavra para o Domênico e depois vou para os  
4943 encaminhamentos. Dado o nosso horário, a previsão é até às 18h00, a matéria  
4944 ainda está em discussão. Então, penso que a gente avançou bastante. Mas a  
4945 matéria ainda demandará continuidade na sua discussão. Então, abro para o  
4946 Domênico, abro a palavra e na sequência retomo para encaminhamentos.  
4947 Domênico

4948

4949

4950

4951 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb) –** Nós temos aí uma sugestão aí. A Lia  
4952 vai colocar a nossa proposta.

4953

4954

4955 **A SR<sup>a</sup>. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – Já está no  
4956 chat.

4957

4958

4959 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4960 Mas em que ponto da proposta?

4961

4962

4963 **A SR<sup>a</sup>. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – O anexo.

4964

4965

4966 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4967 Envia, por favor, o arquivo editável, pelo chat. Que o PDF vai ser mais difícil de  
4968 fazer a inclusão no texto.

4969

4970

4971 **A SR<sup>a</sup>. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – Eu acho que  
4972 por *WhatsApp* é melhor, porque eu estou tendo dificuldade de colocar no chat o  
4973 documento.

4974

4975

4976 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4977 Pode enviar no grupo. Havia também uma intenção de apresentar uma redação  
4978 alternativa para o art. 8º. Já foi enviado? São Paulo.

4979

4980

4981 **A SR<sup>a</sup>. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – Já foi enviado,  
4982 está no chat também.

4983

4984

4985 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
4986 Então, vamos colocar a proposta. A outra proposta ela, sim, mas essa proposta  
4987 nova substitui a anterior. Pode apagar a antiga e deixar a nova. A nova diz: os  
4988 coprodutos siderúrgicos que atenderem as disposições estabelecidas nesta  
4989 Resolução não estarão sujeitos às regras aplicáveis aos resíduos sólidos,  
4990 devendo ser observadas as demais legislações ambientais vigentes e  
4991 regulamentos estabelecidos pelo órgão ambiental competente. Está aí posicionado.  
4992 Agora vamos colocar o texto da tabela. Essas linhas que estão em branco,  
4993 Domênico, faltou texto ou é para excluir a linha?

4994

4995

4996 **A SR<sup>a</sup>. LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE (Cetesb)** – Posso  
4997 esclarecer? São as linhas referentes à pós, lamas, que a sugestão foi de retirada.  
4998 Por isso que apareceu em branco aí.

4999

5000

5001 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5002 Ok. Muito bem. Então, proposta aí colocada. A matéria só faz o ajuste, salva a  
5003 versão, a matéria continua em discussão na próxima reunião. Sobre o  
5004 encaminhamento, avançamos bastante, eu agradeço a colaboração de todos os  
5005 membros da Câmara Técnica que se empenharam bastante no aprimoramento da  
5006 proposta. E o encaminhamento é continuar a discussão numa próxima reunião. Eu  
5007 vou enviar a convocação na próxima segunda-feira. E chamar reunião para os  
5008 dias 10 e 11 de setembro. Isso porque como a previsão é que o mandato dos  
5009 membros da Câmara termine dia 17. Então, para que não se perca todas as  
5010 contribuições e consiga ter uma proposta ainda mais aprimorada pelos membros  
5011 da Câmara, fazemos mais uma reunião nos dias 10 e 11, permanecendo em pauta  
5012 na ordem do dia essa matéria, o coproduto siderúrgico e também a outra matéria  
5013 que ainda não foi iniciada a discussão que trata da fertirrigação. Wanderley.

5014  
5015

5016 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu queria aqui agradecer em  
5017 nome da CNI e do setor, a sua condução, a sua paciência nesse processo que a  
5018 gente sabe que é desafiador. Era isso que eu queria me manifestar. Agradeço a  
5019 você e também a todos os meus colegas que tiveram a paciência de estar com a  
5020 gente aqui. Obrigado e boa noite a todos.

5021  
5022

5023 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5024 Obrigado, Wanderley. O mérito é da Câmara. Todos os membros da Câmara que  
5025 contribuíram. Penso que continuar a discussão nos dias 10 e 11 atende ao que foi  
5026 manifestado em relação a ter prazo adicional para discutir mais detalhes à  
5027 matéria. Penso que todos aproveitem esse tempo até lá para aprofundar, detalhar,  
5028 discutir, para que nos dias, na reunião dos dias 10 e 11 possamos finalizar a  
5029 discussão e avançar na nossa pauta. Então, aproveitem esse tempo para os  
5030 aprimoramentos, para troca de impressões, sugestões, o texto tal como está será  
5031 disponibilizado no grupo e também na página do Conama, estará disponível para  
5032 todos. E no dia 10 continuamos a discussão. Então, aproveitem esse tempo,  
5033 muitos falaram que precisa de um pouco mais de tempo para discutir, para  
5034 elaborar a proposta, aproveitem esse tempo até a próxima reunião para essas  
5035 tratativas. E no sentido de que possamos avançar e ter uma proposta ainda  
5036 aperfeiçoada para que possamos deliberar sobre ela. Dito isso, abro para  
5037 considerações finais. Já encaminhando para o encerramento da reunião.  
5038 Wanderley.

5039  
5040

5041 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Desculpa, André, já fiz as  
5042 minhas considerações. Muito obrigado.

5043  
5044

5045 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5046 Ok. Não havendo...

5047

5048

5049 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Posso fazer uso da palavra, André?

5050

5051

5052 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
5053 Por favor.

5054

5055

5056 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Eu pediria à CNI a possibilidade de  
5057 compartilhar com a gente as normas que foram citadas por eles, seja Japão, de  
5058 comunidade europeia, que foram citadas e não foram apresentadas aqui, para  
5059 compartilhar com a nossa equipe técnica.

5060

5061

5062 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
5063 CNI. Marcelo. Microfone  
5064 Marcelo.

5065

5066

5067 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil)** – Eu acho que a gente tem  
5068 como focar o Wanderley e o a DR na figura da Cristiane Yuan e Luci, então, sem  
5069 nenhum problema para gente fornecer as normas indicadas.

5070

5071

5072 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
5073 Obrigado.

5074

5075

5076 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (Cetesb)** – Agradeço a você também, André, e  
5077 parabênizo pela condução. Muito, embora a forma do trabalho. Está bom?

5078

5079

5080 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA)** –  
5081 Agradeço e congratulo a todos os membros da Câmara Técnicas e participantes,  
5082 também a todos aqueles que nos acompanharam, em especial aos membros das  
5083 Câmaras Técnicas participantes aqui que tornaram essa reunião bastante frutífera,  
5084 avanços importantes no entendimento de um assunto tão relevante para o País e  
5085 assim é o ambiente democrático, a construção conjunta, diálogo bom que sirva  
5086 para prestar um bom serviço ao país, ao cidadão, melhorando a qualidade de vida  
5087 das pessoas com sustentabilidade. Cristina Yuan e depois Andréa.

5088

5089

5090 **A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – André, também em nome do nosso  
5091 setor, o Wanderley já falou em nome da CNI, da indústria como um todo, mas se  
5092 tratar especificamente da discussão da Resolução da indústria do aço eu quero



5093 agradecer demais a todos os participantes da Câmara Técnica, das demais  
5094 pessoas que participaram, nós apreciamos bastante o bom debate, aonde apesar  
5095 das divergências de conceitos, de posicionamentos houve sempre uma relação de  
5096 respeito mútuo, de consideração, e espero que esses dois dias de discussão  
5097 possam ter contribuído para aumentar o conhecimento mútuo dos  
5098 posicionamentos e que a gente possa convergir para um consenso numa proposta  
5099 que seja boa principalmente para o nosso País. E eu quero agradecer  
5100 especialmente a você, André, pela condução da reunião, eu acho que foi, assim,  
5101 muito boa, muito firme, permitiu que nós pudéssemos debater todos os artigos e  
5102 receber todas as contribuições e eu acho que isso enriqueceu muito o processo.  
5103 Desejo a todos então um bom final de semana e um bom descanso.

5104

5105

5106 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5107 Obrigado, Cristina. Andréa.

5108

5109

5110 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Eu também quero agradecer todos  
5111 aí, especialmente a você, André, pela forma como você conduziu e também  
5112 parabenizar a todos os técnicos aqui presentes pelo altíssimo nível de qualidade  
5113 dos debates que foram aqui colocados. Então, eu quero parabenizar a todos,  
5114 agradecer e desejar um bom final de semana para todo mundo.

5115

5116

5117 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5118 Obrigado, Andréa. Eu compartilho desse entendimento, houve um esforço  
5119 conjunto, um debate altamente qualificado, construtivo, que certamente levarão a  
5120 uma proposta cada vez melhor. Bem, pergunto se alguém mais deseja fazer uso  
5121 da palavra para considerações finais. Andréa ainda está com a mão levantada,  
5122 deseja fazer alguma outra consideração?

5123

5124

5125 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Desculpa, eu esqueci de abaixar.  
5126 Está bom?

5127

5128

5129 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5130 Ok. Obrigado, Andréa. Bem, não havendo manifestações adicionais, mais uma  
5131 vez agradeço a todos os membros da Câmara Técnica pelo debate altamente  
5132 qualificado, aos participantes dessa reunião e a todos aqueles...

5133

5134

5135 **O SR. MARCELO BALTAZAR (Instituto Aço Brasil) –** André, não estou  
5136 conseguindo te ouvir?

5137

5138

5139 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT/MMA) –**  
5140 Não consegue ouvir? Ouve agora? Marcelo? Os demais escutam? Ok, bem, pelo  
5141 à CNI que transmita ao Marcelo, parece que ele está com alguma questão, mas,  
5142 enfim, aqui agora são considerações finais. Só agradecer mais uma vez a  
5143 Câmara, a todos os membros pelo debate altamente qualificado e todos aqueles  
5144 que participaram e a todos aqueles que nos acompanharam nessa transmissão. A  
5145 matéria está tal como está será disponibilizada no grupo, posteriormente na  
5146 página do Ministério e na segunda-feira eu emitirei a convocação para a próxima  
5147 reunião a ser realizada nos dias 10 e 11 de setembro, quando será dada a  
5148 continuidade à discussão dessa matéria e a Ordem do Dia. Muito obrigado a  
5149 todos, um excelente final de semana e até a próxima reunião. Muito obrigado.  
5150  
5151  
5152 **TODOS –** Abraço, André, até logo todo mundo, boa noite, obrigado a todos.